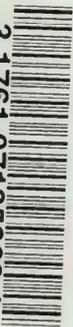
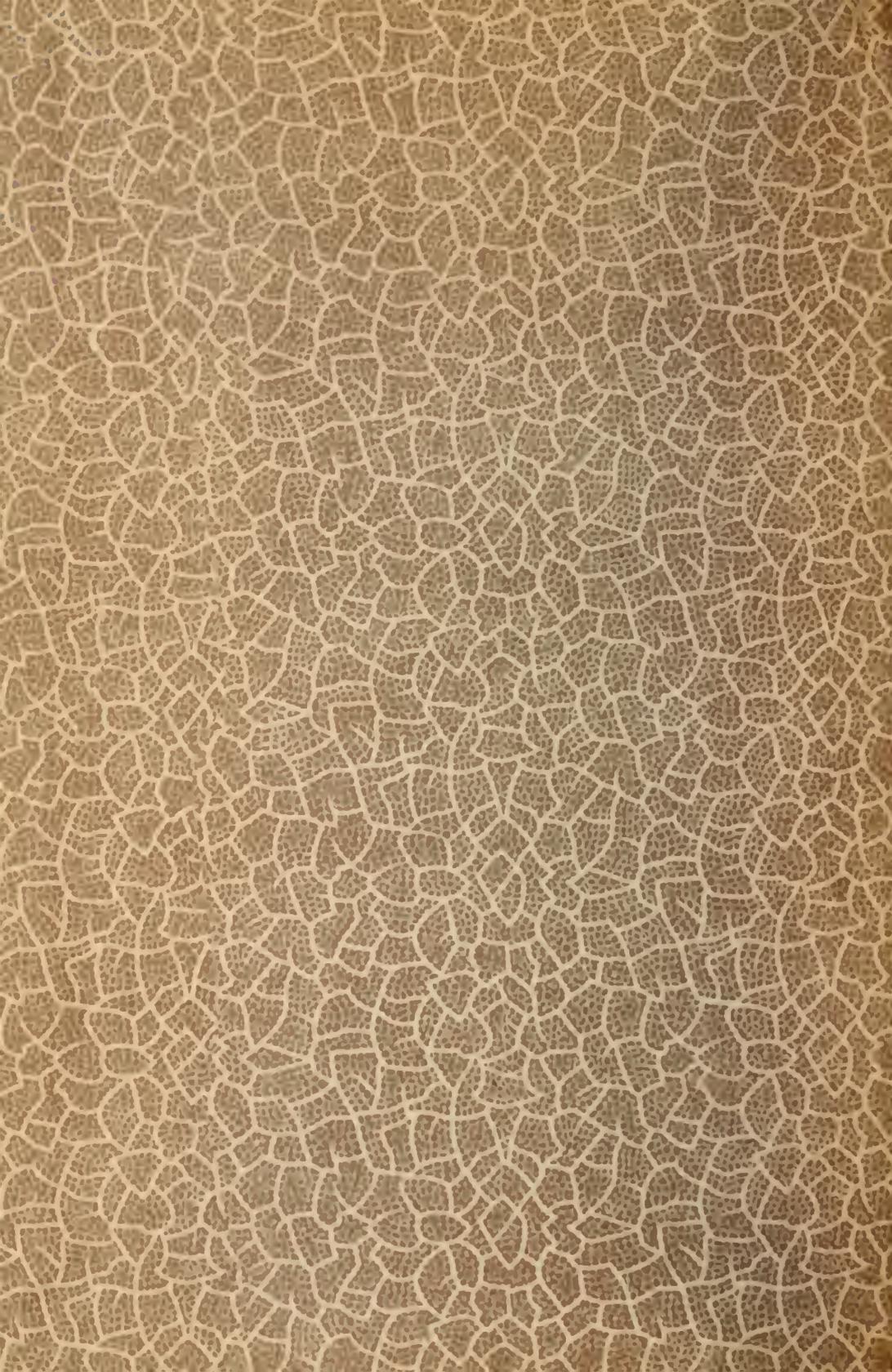


3 1761 07135968 1









Digitized by the Internet Archive
in 2010 with funding from
University of Toronto

Marquez d'Avila e de Bolama

A Marqueza d'Alorna

Algumas noticias authenticas para a historia
da muito illustre e eminente escriptora,
que os poetas seus contemporaneos denominaram

ALCIPE



LISBOA — 1916

IMPRESA DE MANUEL LUCAS TORRES

87 — RUA DO DIARIO DE NOTICIAS — 93

A MARQUEZA D'ALORNA



Oitava Marquiza de Fronteira e sexta Marquiza d'Alorna

Marquez d'Avila e de Bolama

A

Marqueza d'Alorna

Algumas noticias authenticas para a historia
da muito illustre e eminente escriptora,
que os poetas seus contemporaneos denominaram

ALCIPE



LISBOA

IMPRESA DE MANUEL LUCAS TORRES

87 - R. do Diario de Noticias -- 93

1916

A' memoria veneranda

DA

ILL.^{ma} E EX.^{ma} SENHORA

D. MARIA MASCARENHAS BARRETO

8.^a MARQUEZA DA FRONTEIRA

E

6.^a MARQUEZA D'ALORNA

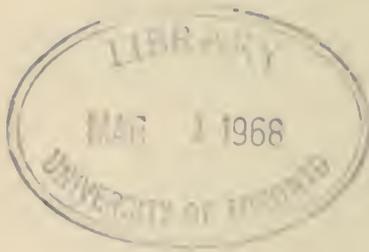
*Em testemunho do mais alto e saudoso
respeito, e do maior reconhecimento*

*tem a honra de offerecer estas noticias
de sua excelsa bisavó*

O GENERAL

Marquez d'Alorna e do Bolama.

PG
9251
H6255



As noticias authenticas da Marqueza d'Alorna demonstram, que esta muito illustre fidalga, tendo tido, desde os oito annos, uma vida excepcionalmente accidentada, era dotada de tão extraordinario talento, que se tornou notavel por uma rara illustração nas lettras e na pintura, e isto quasi sem auxilio estranho.

A famosa Alcipe, que padeceu tão cruéis adversidades, venceu-as sempre com a mais admiravel resignação, e falleceu aos 89 annos, deixando um nome, que será venerado como o de uma das mais notaveis mulheres portuguezas.

Para confirmar a exactidão das informações que vamos apresentar, devemos dizer que ou foram extraidas da «Noticia biographica da Ex.^{ma} Senhora D. Leonor

d'Almeida Portugal Lorena e Lencastre, publicada por suas filhas, na Introducção das Obras poeticas de Alcipe», e tambem de outras publicações, cuidadosamente citadas, ou nos foram fornecidas por pessoas da maior respeitabilidade, que estão nas melhores condições de o poder fazer, com segurança, pelas memorias de suas familias e pelas suas antigas relações.



O tinteiro em faiança da quarta Marquessa d'Alorna (Alcipe)

A Marquiza d'Alorna

CAPITULO I

- O tinteiro de Alcipe. Creação do titulo de Marquez de Alorna. Armas da Casa de Alorna. Ascendentes de D. Leonor de Almeida Portugal — Onde nasceu a 4.^a Marquiza d'Alorna — Alcipe. As tres épocas principaes da vida d'esta por muitos titulos illustre dama. Sua reclusão no convento de Chellas. Sua educação. O gabinete de trabalho e o camarim de Alcipe no palacio Fronteira, em S. Domingos de Bemfica. Prisão do Marquez de Alorna nos carceres da Junqueira. Descrição d'estes carceres, ali mesmo escripta pelo Marquez d'Alorna. Documentos comprovativos da innocencia d'este illustre fidalgo.

Quando veio do Brazil para Lisboa o Marquez de Aracaty, ¹ trouxe de presente á Condessa de Oeynhausen um tinteiro de loiça, que tinha expressamente mandado

¹ João Carlos Augusto de Oeynhausen, nascido em 1778, era filho natural reconhecido do Conde de Oeynhausen. Seguiu o Imperador D. Pedro ao Brazil, onde, depois de ter sido Capitão general na provincia de Matto-Grosso, foi Governador da provincia do Ceará.

Tendo sido Senador do Imperio, e tendo exercido, durante algum tempo, o cargo de Ministro dos Negocios Estrangeiros, no Rio de Janeiro, onde recebeu o titulo de Marquez de Aracaty, voltou a Portugal, sendo nomeado pelo Ministro Sá da Bandeira, em 1836, Governador de Moçambique. Ali falleceu em 28 de Março de 1838.

fazer na Índia, e que tem as seguintes dimensões: 29 centímetros de comprimento, sobre 14,5 centímetros de largura, tendo de um e outro lado o escudo da Casa de Alorna, com 50 millímetros de altura por 48 de largura.

Os dois lugares para os recipientes da tinta e da areia são circulares, e tem de diametro 85 millímetros por 50 d'altura.

Este tinteiro tem o alto valor historico de ter sido usado por Alcipe, seguramente a mais illustre das antigas escriptoras portuguezas.

A proposito devemos declarar que a meza de trabalho da eruditissima poetisa, quando residiu no palacio Fronteira, em S. Domingos de Bemfica, estava collocada n'um pequeno gabinete, junto da famosa sala de estudo de seus netos, que é uma das mais bellas salas do palacio, e da qual os ultimos Marquezes de Fronteira e d'Alorna fizeram camara.

O gabinete de trabalho de Alcipe é um pequeno quarto, graciosamente decorado em estylo Luiz XV, tendo nas paredes formosas pinturas a fresco, que se admiram em quatro quadros principaes, com as dimensões medias de 1^m,55 por 0^m,80.

O quadro, que se observa do lado direito da janella, representa um pescador, que, em pé, pesca á linha na margem de um rio, tendo junto de si uma mulher, que vae mettendo o peixe n'um cesto.

O quadro do lado esquerdo é constituido por duas mulheres de formas opulentas, que, dentro de um rio, cuja agua lhes chega até meia perna, pescam com camaroeiros; são acompanhadas por um homem que pesca á linha.

O terceiro quadro exprime uma caçada ás lebres. Um d'estes animaes sobe uma encosta, perseguido por dois galgos. Junto de um souto veem-se dois caçadores, um dos quaes está atirando sobre a lebre.

Representa o quarto quadro uma scena pastoril na margem de um rio. Um pastor, assentado n'uma pedra, toca uma gaita de folles; proximo d'elle está fiando uma pastorinha, embevecida pela musica do seu companheiro. Aníamam tambem o quadro uma cabra, um carneiro e uma ovelha.

No tecto do gabinete, alem da soberba ornamentação em estuque, ha tambem interessantes paisagens, pintadas a fresco, e bem assim uns meninos, que symbolisam as quatro estações do anno.

* * *

Proximo d'este gabinete de trabalho de Alcipe, fica o camarim da extincta Senhora Marqueza de Fronteira e d'Alorna, e que o tinha tambem sido de sua excelsa bis-avó, a Marqueza d'Alorna D. Leonor d'Almeida. O camarim é guarneçido com oito admiraveis quadros de azulejos, que constituem o seu lambris e que sem duvida são os mais preciosos do palacio. A sua composição é verdadeiramente inspiradora, e torna a sala digna de ter sido predilecta da gloriosa Alcipe, a famosa poetiza, que nos legou tão soberbas producções do seu formoso talento.

Nos referidos quadros temos a considerar: o pensamento que os inspirou; a belleza e a finura com que foram desenhados, e a sua primorosa execução. E não é facil dar preferencia a qualquer d'estas notaveis condições, que distinctamente se destacam no exame dos quadros, surprehendentemente encantadores, e que são todos da altura de 1^m,12.

Começaremos a descripção dos quadros por aquelle que se encontra á esquerda da porta, que dá communi-

cação do camarim para a sala contigua; tem 1^m,50 de comprimento e representa: um recinto ajardinado em torno de parte de um grande edificio, nas costas do qual uma admiravel estatua de mulher tem nas mãos uma taça que lança copioso jorro de agua. Completam o quadro tres damas, sendo uma linda, e todas elegantemente vestidas, e enfeitadas com ricos atavios, em que se distingue um donairoso leque. Por detraz do gracioso grupo um cavalheiro, gentilmente assentado, parece cortejar a dama do leque, em quanto, a pequena distancia, um esbelto maneebo, conversando com uma dama edosa, offerece visivelmente os seus galanteios á linda dama que anteriormente indicámos.

No chão, junto do grupo central, estão alguns instrumentos e papeis de musica; e mais longe vê-se uma formosa mulher, com quem está conversando outro cavalheiro.

A parede fronteira á janella do camarim está tambem ornamentada por um quadro de 3^m,70 de comprimento, que principia n'uma fonte, alimentada por um golfinho, perto do qual estão assentados n'um banco de pedra uma dama e um cavalheiro, que lhe offerece um ramo de flores.

Segue-se uma espaçosa varanda, em que se está realisando um concerto musical; no meio da varanda vê-se um grande cravo, no qual está tocando uma dama, sendo acompanhada por cinco maneebos, que tocam respectivamente um violãoocello, uma rabeca, uma flauta e dois clarinetes. A varanda tem proximo do cravo uma grande abertura, que deita para um extenso lago, em que se vê, junto de uma escadaria de pedra, um barco tripulado por cinco pessoas. Na extremidade e no primeiro plano da varanda, duas senhoras e um cavalheiro merendam appetitosos fructos, destacando-se n'elles cachos de uvas.

Outro quadro, á direita da porta da entrada, de 1^m,55 de comprimento, representa um grupo de tres pes-

soas em diversão musical n'um jardim ; n'um canapé, artisticamente trabalhado, estão assentadas duas senhoras, tendo uma sobre os joelhos um bandolim, e parecendo a outra estar cantando a musica que tem na mão. São acompanhadas por um cavalheiro, que toca rabeca em frente do banco.

Na parede fronteira á porta, onde começa a descrição dos quadros, admira-se um constituído por cinco graciosas figuras de mulher, ricamente vestidas, e por cinco mancebos, parecendo muito novos. Tres das senhoras conversam animadamente, em quanto um dos rapazes está na posição de admirar um dos dois pares, que estão dansando. Assentado no chão um rapaz toca viola, tendo ao pé de si outro, que olha attentamente para uma das trez senhoras do grupo, que mencionámos.

Outro interessante grupo, á direita da janella do camarim, representa uma mulher edosa, abrindo uma teia de linho, sendo ajudada por uma rapariga muito moça. Ao pé de ambás está uma dobadoira; vendo-se o fio da meada no collo da dama edosa.

A' esquerda da janella nota-se n'um jardim um grupo formado por duas senhoras, sumptuosamente vestidas, estando acompanhadas por um cavalheiro; parecem todas esperar com interesse alguém que deve chegar.

Ha ainda no parapeito da janella outro quadro, que é constituído por uma fonte, junto da qual um homem e uma senhora conversam animadamente.

* * *

O tinteiro de Alcipe, que se conservou em poder da senhora D. Leonor Maria Fernandes de Sá, afillhada e

leitora de Alcipe, tem a authenticidade de ter estado em poder d'esta senhora até hoje (18 de Dezembro de 1914) em que foi por ella offerecido á senhora Marqueza d'Avila e de Bolama, bisneta da excelsa escriptora, por ser filha de seu neto, o General D. Carlos Mascarenhas.

Representa esta valiosa dadiva uma prova do muito elevado apreço, que a snr.^a D. Leonor Fernandes dedica á snr.^a Marqueza d'Avila.

A snr.^a D. Leonor Fernandes reside ha annos em S. Domingos de Bemfica, tendo sempre deuido especial carinho á ultima senhora Marqueza de Fronteira e d'Alorna, e á sua familia.

O tinteiro foi offerecido com um retrato da snr.^a Marqueza de Fronteira, avó da snr.^a Marqueza d'Avila.

. . .

A proposito do tinteiro de Alcipe, de que sahiram muitas das prodigiosas manifestações da sua intelligencia por tantos titulos notabilissima, e da circumstancia de ter de cada lado um escudo com as armas da excelsa escriptora, começaremos por fazer a descripção d'estas armas.

As armas da Casa d'Alorna são as dos Condes de Assumar, pois o titulo de Marquez d'Alorna foi creado por D. João V, por carta de 9 de Novembro de 1748, para D. Pedro d'Almeida Portugal, terceiro Conde de Assumar e primeiro Marquez de Castello-Novo. A creação do titulo de Marquez d'Alorna teve por fim recompençar os grandes serviços, que o primeiro Marquez prestou na India, onde, com o seu valor e conhecimentos militares, conseguiu a tomada da praça de Alorna, a 5 de Maio de 1746, que foi a principal causa de se tomarem

mais quatro praças ao inimigo do Estado, o rajah Buon-soló. A carta de 9 de Novembro de 1748 diz que, attendendo aos distinctos serviços que o Marquez de Castello-Novo lhe fizera na India, onde ultimamente tinha tomado ao inimigo as praças e fortalezas de Alorna, Bicholim, Avara, Tyrácol e Rary, devendo-se estes serviços, depois do auxilio divino, á actividade, vigilancia e prudencia militar do dito Marquez, que com a sua presenca e valor animou as tropas a despresarem os perigos e a obrarem as gloriosas acções, que foram de grande credito para as nossas armas e para o exercito portuguez no Oriente, para perpetuar a memoria das referidas acções, ordenava el-Rei que, em vez de se chamar Marquez de Castello Novo, se chamasse Marquez d'Alorna.

Este primeiro Marquez foi feito, no anno de 1750, Mordomo-mór da Rainha, que foi a Princeza D. Marianna d'Austria.

* * *

Foram paes de D. Leonor d'Almeida "Alcipe", D. João d'Almeida Portugal, segundo Marquez d'Alorna e quarto conde de Assumar, Védor da Casa Real, Commendador da Ordem de Christo, Capitão de cavallaria na Côrte, e foi sua mãe a snr.^a D. Maria de Lorena, quarta filha dos terceiros Marquezes de Tavora, Francisco d'Assis de Tavora, que era terceiro Conde de Alvor, ramo d'essa mesma família, e a Marqueza D. Leonor Thomazia de Tavora, em quem tinha recahido toda a Casa dos Tavoras.

A filha mais velha de D. Leonor de Almeida, e de seu marido o Conde de Oeynhausen, foi pelo seu casamento sexta Marqueza de Fronteira.

A oitava Marquiza de Fronteira e sexta Marquiza d'Alorna, era bisneta de D. Leonor de Almeida, quarta Marquiza d'Alorna, e do Conde de Oeynhausen.

Colleccionando elementos para a historia da Marquiza d'Alorna, a afamada e douta Alcipe, entendemos dever desde já indicar a localidade onde nasceu.

Os Marquezes d'Alorna, Condes de Assumar, seus paes, viviam na época do seu nascimento em parte do grande palacio, que havia no sítio do Limoeiro e que pertencia aos Condes d'Assumar; na parte restante do palacio, que deitava para o largo do Conde d'Assumar, estavam installadas a Relação e a prisão que lhe ficava annexa.

O nobre senhor Conde da Figueira, D. José de Castello Branco, fez-nos o grande obsequio de nos informar que a menina D. Leonor d'Almeida Portugal, a futura quarta Marquiza d'Alorna, tinha nascido no referido palacio dos Condes d'Assumar, o que lhe fôra por vezes confirmado por seu neto o Marquez de Fronteira, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto.

Por occasião d'este nascimento deu-se a seguinte occorrença, que é tradicional na familia Mascarenhas-Alorna: "Um dos presos que estava na prisão annexa e condemnado a pena ultima, tendo sabido do fausto acontecimento do nascimento da menina, poz-se a gritar: "Senhora D. Leonor pequenina, peça o perdão d'este desgraçado, que está condemnado á morte." A chronica da familia affirma que o condemnado foi perdoado."



Quarta Marqueza d'Alorna (Alcipe)

Quando foi injustamente preso o Marquez d'Alorna, pae de Alcipe, já não residia no palacio do Limoeiro mas sim, no seu palacio a Jesus.

* * *

No tomo primeiro da Introducção das Obras Poeticas da senhora Marqueza d'Alorna, considera-se em tres épocas principaes a vida da notabilissima escriptora :

1.^a — Menina e donzella, na vida de seu pae o Marquez D. João d'Almeida.

2.^a — Condessa d'Oeynhausen, na vida do Conde, seu marido, e viúva até á morte de seu irmão.

3.^a — Marqueza d'Alorna, depois da morte de seu irmão e dos filhos d'elle.

* * *

A futura Marqueza d'Alorna começou muito cedo a sentir os golpes do infortunio, pois na idade de oito annos, foi com sua mãe e sua irmã D. Maria d'Almeida, depois Condessa da Ribeira, presa do Estado, no convento de Chellas, para onde entraram a 14 de Dezembro de 1758; emquanto seu irmão D. Pedro, de tres para quatro annos de idade, ficava, como que abandonado á compaixão dos seus familiares, e seu pae, o Marquez D. João d'Almeida Portugal, proximo a partir para Paris como Embaixador á Côrte de Luíz XV, foi lançado no horrível carcere da Junqueira, accusado falsamente de ter conhecimento do attentado da noite de 3 de Setembro de 1758. No retiro de Chellas, durante mais de dezoito an-

nos, ficou esta menina sem mestres, e sem qualquer auxilio para a sua educação, a não ser a doutrina e ternura de sua mãe, e mais tarde as maximas e conselhos de seu pae, que lhe eram communicados com grave risco para elle e para sua mulher e filhas. A sua educação muito deveu porem aos livros escolhidos, que lhe foram ministrados pelos amigos de sua familia, que a tornaram insigne no conhecimento das linguas e nas lettras, pela sã philosophia da musica e da poesia.

Era especialmente encarregado da reclusão da Marquiza d'Alorna e de suas filhas, o Arcebispo de Lacedemonia, que a tornava desagradavel por todos os meios. Este Arcebispo era creatura do Marquez de Pombal.

D. Leonor d'Almeida conhecia a fundo umas poucas de linguas, tinha vasta instrucção scientifica, pintava admiravelmente, e possuia ao mesmo tempo as prendas do seu sexo.

Nas salas citava-se a sua intrepidez e o seu espirito, e dizia-se, em voz baixa, que estes dotes eram notavelmente affirmados na sua presumida resposta ao Arcebispo de Lacedemonia, que lhe ordenára se vestisse de côr honesta e cortasse o cabello, por ter commettido o *grande crime* de introduzir seu irmão junto de sua mãe, fazendo tomar a este o logar de aguadeiro.

Segundo a mesma versão, não tendo D. Leonor d'Almeida obedecido a estas determinações, o Arcebispo ameaçou-a de fazer queixa ao Marquez de Pombal, ao que D. Leonor respondeu:

Le cœur d'Éléonore est trop noble et trop franc
Pour craindre ou respecter le bourreau de son sang.

O Arcebispo não gostou da resposta, mas fingindo attender á mocidade da sua interlocutora, contentou-se em replicar que, visto não poder nunca sair d'aquella

clausura, tanto importava que andasse vestida de preto, como de encarnado„.

A resposta attribuída a D. Leonor d'Almeida, apesar de vir escripta por suas filhas na Introducção das Obras Poeticas de Alcipe, não é porem exacta, como o prova uma carta a seu pae, escripta pelo próprio punho da insigne escriptora e que em seguida transcrevemos.

* * *

Meu querido Pae e Sur. do meu coração

Uma historia verdadeiramente comica deve olhar-se comicamente e receber V. Ex.^{ia} com o conhecimento d'ella aquellas pequenas impressões de que só é susceptível um animo philosophico, como o de V. Ex.^{ia}. Eu estou tão cansada de escrever que pouco me é possível dizer a V. Ex.^{ia}, mas ao menos será o necessário. Chegou meu irmão a Lisboa bom, galante e estimabilissimo, e, não obstante as melhoras de minha mãe, o ar frígido e coado das grades metheu medo ao medico, mas não houve remedio se não condescender com os desejos que ella tinha de o ver, e passados tres dias de meu irmão estar em Lisboa, este, muito impaciente de ver sua mãe, obteve um tacito consentimento da Prelada e entrou com um barril d'agua, o que lhe custou, mas deu tudo de barato. Jantou connosco, tivemos um dia de folga todos juntos, e sahio meu irmão á noite segundo o costume conventual, o qual admittre aqui infinitas pessoas com qualquer pretexto. Minha mãe estava fóra da cama muito contente com o filho, e nós igualmente com o irmão; nem por sombras imaginávamos que isto seria preju-

dicial á coisa nenhuma. Entretanto as freiras, furiosas contra nós, deram conta do que se passou aos Prelados com o aspecto mais horroroso que é possível, e no dia seguinte á tarde veio a cosinheira ou aia da Prioriza chamar-me a mim e á mana da parte do Arcebispo de Lacedemonia. A primeira coisa que me lembrou foi responder que não queria lá ir; mas permittio Deus que minha mãe julgasse o contrario e fomos ambas, eu e a mana. Ao entrar na grade, sahio para fóra a Prioriza e apresentaram-se-nos dois homens, um d'elles valia por um esquadrão, era uma baleia de rebuço em um capote de baeta usado, um d'aquelles conegos que pasma á *l'aspect d'une soupe*, e sem mais cumprimentos com as pupilhas, se sentaram os nossos dois prelados. Este gordo era o Inspector, e o Arcebispo de menor volume, disse: V. Ex.^{as} podem estar a seu gosto — sentámo-nos, elle escarrrou, tossiu, e *se reuorgeant* na cadeira principiou. — Sua Magestade, a quem constou o attentado que hontem commetteu seu irmão de V. Ex.^{as} violando a clausura, me manda reprehender a V. Ex.^{as} asperamente e é servido ordenar que V. Ex.^{as} não tornem á grade até segunda ordem; que andem vestidas honestamente e que as suas creadas se reformem n'estes oito dias, passados os quaes, se o não fizerem, tem a Prelada ordem para serem expulsas. Eu e a mana ouvimos em silencio modestamente estes quatro versos, e acabada uma grande preleção que elle fez sobre as immunidades da clausura, respondi eu: Que o nome augusto de Sua Magestade bastava para que pessoas que tinham sido educadas com honra olhassem só com respeito quaesquer ordens, e que eu assegurava a S. Ex.^a que ellas seriam executadas com fidelidade e promptidão: porem que o nosso attentado era tão horroroso que, depois de protestarmos a nossa obediente submissão, restava ainda pôr na sua verdadeira luz o pretendido attentado e convertel-o em

uma acção generosa digna da piedade dos nossos legisladores, e alem d'isso conforme ás liberdades que eram concedidas a minha mãe. Pinteí-lhe com côres bastante vivas um filho que despreza o trabalho mais penoso para consolar uma mãe afflicta, e satisfazendo com o seu cansaço as apertadas leis da clausura. Disse-lhe que havia uma multidão de casos identicos, e que só demasias de pezares sem esperanças d'allivio davam motivo a que abusassem do nosso estado as nossas accusadoras. Pergunteí-lhe se meu irmão padeceria tambem alguma coisa. Respondeu-me que não, porque meu irmão era um heroe, um assombro nos estudos, e fez do rapaz o elogio mais completo. Agradeçi-lhe aquellas expressões, e disse-lhe que se nós tivéssemos a fortuna de apparecer no mundo, eu me lísongeava de que pareceríamos innocentes como elle, mas que dado o caso de padecer alguém, nós lhe pediamos que quizesse S. Ex.^a voltar tudo contra nós e poupar minha mãe e meu irmão. Não me esqueceu nada para mostrar-lhe o pezo da sua injustiça, e descreví o estado de minha mãe, segundo o sentia o meu coração, capaz de abalar uma pedra, por que ainda que minha mãe não tem nada, se uma filha tem arte de communicar a sua sensibilidade aos outros sempre os faz padecer, e V. Ex.^a verá nas cartas que lhe vão o estado em que a julgam. Peço a V. Ex.^a que d'ellas não infira nada que o afflija, porque eu lhe juro que não ha razão para tal. Emfim eu escreví ao Arcebispo, e tendo escripto ao Conde dos Arcos e a D. João de Faro, por que figurando eu só n'este caso e sendo obrigada pelo mesmo Arcebispo a não communicar nada a minha mãe, emquanto elle trabalhava por nos restabelecer, não foi possível deixar de quebrar umas leis, quebrando-se aquellas que devíam abrígá-ros d'estas sem razões. A respeito de vestidos, os nossos não foram invejados senão por limpos, e o Arcebispo mesmo se

riu das respostas philosophicas que lhe dei, e da promptidão com que me quiz logo vestir pela sua eleição, achando-me muito honrada em El-Rei se dignar dar ordens, n'uma materia que eu muitas vezes deixava ao arbitrio do mercador. A reforma das creadas consiste em dois covados de cassa postos na cabeça. Considere V. Ex.^a as difficuldades e os casos que fazem rodar um Arcebispo, de Lisboa até aqui. Chamar gente branca para a reprehender, e no fim dizer-nos que não necessitavamos de enfeites, porque somos muito bonitas. Ria-se meu querido Pae, e olhe para estas coisas como merecem. Hoje esperamos que tudo se remedeie, porque o Marquez de Dombal disse hontem publicamente, que o caso não valia nada e que as freiras nos accusaram falsamente. Recados ao mano e adeus que absolutamente não posso mais.

De V. Ex.^a

Filha muito amante e obediente

L...

N'outra carta a seu pae, D. Leonor d'Almeida escreve-lhe que não esteja com cuidado no seu futuro, quando continue a perseguil-as uma má sorte; porque quando lhes não possam ser de utilidade as suas habilitações litterarias, tanto ella como sua irmã estão em condições de ganhar a vida, como cozinheiras, bordadoras, costureiras, engomadeiras e em qualquer dos outros mesteres mulheris; e acrescenta que julga bem preferivel a situação resultante de qualquer d'estes empregos, á condição deprimente de padecer os horrores da miséria.

Note-se que esta philosophica asserção era sustentada por uma joven senhora do mais alto nascimento, e que bem provava assim a grandeza da sua alma.

* * *

A fama das poesias da futura Alcipe, que principia-ram a apparecer, e a da sua deslumbrante belleza, foram attrahindo á grade do convento muitos admiradores, entre os quaes se contava o proprio Filinto Elysio.

Estavam então em moda os outeiros na Côrte e nos conventos.

Os do convento de Chellas passaram a ser frequen-tados pelos socios da Arcadia, onde alem de Francisco Manuel do Nascimento, havia muitos e bons poetas. Foi Filinto Elysio que começou a celebrar D. Leonor d'Ál-meida com o nome de Alcipe, e sua irmã D. Maria d'Al-meida com o de Daphne.

* * *

Do primoroso trabalho que a consagrada escriptora, a Ex.^{ma} Senhora D. Maria Amalia Vaz de Carvalho, inseriu no Capitulo I do Boletim da segunda classe da Academia das Sciencias de Lisboa ¹, trabalho que se intitula "*A Marqueza de Alorna. A sociedade e a litteratura do seu tempo*", tomamos a liberdade de copiar o seguinte periodo:

"Um dos encantos com que Alcipe deslumbra o seu

¹ Vol. VI — N.º 2 — Julho, 1912..

auditorio consiste na memoria prodigiosa que ella possui e que manifesta, repetindo a decima galanteadora, ou o alambicado soneto, mal o seu autor acaba de improvisal-o.»

No Capitulo III d'este Boletim a sua muito illustre autora, descrevendo D. Leonor d'Almeida, quando em 1777 sahio do convento de Chellas, pela morte de El-Rei D. Joze, diz :

“Do retrato da nossa biografada, que ainda hoje se admira numa das salas da magnifica vivenda dos Marquezes de Fronteira, em Bemfica, a belleza imperial de Leonor resalta com expressão admiravel. Não era sómente uma mulher bonita, era uma mulher encantadora. Tinha a sagacidade critica, o espirito leve e sarcastico e a observação nitida e profunda d'um moralista. Nas suas poesias contaminadas, é certo, pelas pechas da escola pseudo-classica, em que fôra educada, e á qual subordinava o seu nativo engenho, cheias de alusões mythologicas, indispensaveis ao tempo, revela-se no entanto um bello poder descriptivo e uma força de reflexão viril. Mais tarde a educação que lhe deram as viagens e o conhecimento da litteratura estrangeira completaram e aperfeiçoaram o seu talento, e ella foi entre nós, como a Stael em França, uma especie de iniciadora, de reveladora do pensamento e da poesia do Norte, que nos eram inteiramente desconhecidos.»

. . .

Estando muito doente com um ataque de nervos que lhe tomava os movimentos, a mãe de D. Leonor d'Almeida, chamou esta que contava apenas 11 annos, mostrou-lhe umas firas de papel, todas escriptas com tinta



Segundo Marquez d'Alorna, antes de ser preso no forte da Junqueira

encarnada, e disse-lhe: “Minha filha, conhece esta letra?— Parece-me a letra de meu pae — Pois bem, é de seu pae, mas escripta com sangue, e se a minha filha revelar que viu estes papeis, o sangue de seu pae, o meu e o seu proprio correrá”.¹

Ficou assim D. Leonor d’Almeida encarregada por sua mãe da correspondência com seu pae. Tendo-se perdido quatro annos depois, involuntariamente, uma d’estas cartas, o susto e afflicção em que D. Leonor ficou por esta perda suscitou-lhe a idéia de tomar o habito de freira, para ver se por este meio podia reparar esta culpa involuntaria; alcançou para esta resolução os votos das religiosas, mas para n’ella se fortificar, confessou-se ao douto padre Freí Alexandre da Silva, que foi depois Bispo de Malaca, e que, bem longe de a ajudar no seu proposito, lhe aconselhou a que ouvisse a Marqueza, sua mãe, e lhe beijasse a mão, porque em tão poucos annos não devia seguir sómente a sua vontade. A este Padre de juízo; e tambem poeta, socio da Arcadia portugueza, devem as lettras o ter sido desviada da resolução de se fazer freira a depois famosa Alcipe.

¹ E’ possível que a Marqueza d’Alorna accreditasse que era sangue a tinta de que usava seu marido, ou que se servisse d’esta ficção para melhor compenetrar uma creança de onze annos da gravissima responsabilidade em que incorreria se communicasse, a quem quer que fôsse, o segredo da correspondencia com seu pae.

Mas não é necessario acrescentar mais esta atrocidade ás muitas que impendem sobre o Marquez de Pombal no pavoroso processo dos Tavoras, visto que a tinta, que empregava o Marquez d’Alorna, era na realidade o producto da acção do vinagre, que lhe era fornecido para as suas refeições, sobre a tinta encarnada da pobre mobilia, que guarnecia o seu lugubre carcere.

Noticiemos em duas palavras um facto importantissimo: Tendo fallecido El-Rei D. José a 24 de Fevereiro de 1777, e tomando as redeas do governo a Senhora D. Maria I, abriram-se as portas dos carceres, e n'um dia que ficou para sempre assignalado, chegou pela meia noite a Chellas o pae de Alcipe, que não era já o gentil cavalheiro de 25 annos, que tinha entrado para o forte da Junqueira, mas com o semblante macerado pelos padecimentos d'uma prisão tão dilatada e rigorosa.

Alem da Marqueza e de suas filhas, esperavam o Marquez d'Alorna na grade, grande numero de pessoas, parentes e amigos, que haviam concorrido a festejar a sua vinda, e cumprimentar a sua familia.

Na sala dos painéis do Palacio dos Marquezes de Fronteira em S. Domingos de Bemfica, existem dois retratos do Marquez d'Alorna: um, quando aos 25 annos foi encerrado no forte da Junqueira, e outro, quando dezenove annos mais tarde, pelo fallecimento d'El-Rei D. José, e da subida ao throno da Rainha D. Maria I, foi libertado do horrivel supplicio da sua prisão.

Para se fazer ideia dos tormentos que o Marquez d'Alorna padeceu, durante os dezenove annos, que esteve encerrado nas prisões da Junqueira, vamos dar uma breve noticia d'elles, transcrevendo o que a este respeito se lê no Capitulo I d' "*As prisões da Junqueira, durante o Ministerio do Marquez de Pombal, escriptas ali mesmo pelo Marquez d'Alorna, uma das suas victimas.*"

O referido Capitulo I trata da descripção dos carceres, e começa por informar que eram em numero de



Segundo Marquez d'Alorna, quando sahiu da prisão da Junqueira

dezenove, sendo dois quasi inteiramente escuros, e havendo, entre os outros, dois que pela sua pequenez e por estarem perto de um cano por onde se despejavam as immundícies, eram reputados os peores.

“Em um d'estes, diz textualmente o Marquez d'Alorna, é a nossa habitação, ha dois annos, menos apertada do que cuidavamos no principio, por conta da tarimba, que lhe construímos com as nossas mãos, sem ajuda de ninguem, para a qual nos foram dadas duas portas velhas e licença para comprar tres barrotes.

“Por cima da porta ficavam as janellas com duas grades, distantes dez palmos uma da outra, por ser esta a largura da parede. Ha ainda por fóra das janellas uma parede, levantada a altura que tira ás janellas a vista de qualquer objecto exterior; mas que tira tambem aos carceres grande parte da luz, ficando estes assim com tão debil claridade, que se não podia ler sem candieiros. Por esta razão a maior parte dos presos, em cujo numero entramos nós tambem, tem luz na casa perpetuamente: e se acham a estas horas com a vista bastante enfraquecida.

«O comprimento dos carceres é pouco mais ou menos de sete palmos; todo o edificio estava tão fresco, quando para elle foram transportados os presos, que com o dedo se lhe faziam buracos profundos nas paredes.

“D'esta deshumanitaria circumstancia resultaram para os encarcerados muito frio e uma humidade intolreáveis.

“Debaixo da prisão do Marquez e ainda um pouco mais para o lado da terra, havia tres casas subterraneas, duas das quaes serviam de cemiterios, sendo a terceira, segundo diziam, destinada para tratos.”

Pela descripção do Marquez d'Alorna fica-se sabendo as brutalidades com que eram tratados os presos

pelo Dezebargador-carcereiro, e por sua ordem pelos guardas e mais pessoal da prisão, sendo inauditos os horrores que passavam por falta de vestuario e falta de accio nas roupas de cama, e principalmente na comida, que, alem de cosinhada com generos de pessima qualidade, lhes era servida de um modo asqueroso e repugnante.

Era encargo geral dos presos o de varrerem as suas casas, fazerem as camas, e alimparem os seus candieiros e os seus talheres; ninguem, qualquer que fosse a sua idade ou categoria, se podia dispensar deste trabalho, sob pena de soffrer porcarias de toda a casta.

Entre as perversidades que padeciam nas prisões da Junqueira as victimas do odio e da inveja do Marquez de Pombal, ali encerradas por ordem d'elle, devem citar-se as que dizem respeito aos enfermos: assim, segundo a descripção do Marquez d'Alorna, os medicos iam poucas vezes visital-os, ainda nas molestias mais graves, e a maior parte das visitas eram feitas por cerimonia. No principio entendiam os presos que procedia dos medicos a falta de assistencia; conheceram depois claramente o contrario; a uma queixa de um dos doentes ao medico por não ter vindo, respondeu este que muitas vezes vinha á sala do Dezebargador¹ para ver os doentes que lhe davam cuidado, *mas que ali lhe diziam que se fosse embora, porque não eram necessarios os seus serviços.*

O Dezebargador tinha sido adrede escolhido pelo Marquez de Pombal para carcereiro das suas victimas.

O referido medico, de nome Martinho, disse tambem com relação a remedios, que havia uns doentes que elle curava como entendia, *mas que a outros não os podia curar,*

¹ A entrada dos medicos nas Prisões da Junqueira era por esta sala.

senão como lhe mandavam. Com effeito, se o que receitava não era muito barato, ou se era alguma coisa custoso para os guardas, não se executava a receita.

Dispensando-nos de referir muitos remedios, que se não ministravam, diremos apenas que tendo o medico ordenado que se comprasse uma especie de celha estreita para o Marquez d'Alorna metter os pés, ficando com a agua até junto dos joelhos, esta ordem provocou o riso dos guardas, e não foi executada, assim como muitas outras determinações do mesmo medico.

O que se passava com a comida aos doentes era verdadeiramente monstruoso. O tal Dezebargador-carcereiro, que deve ser com justiça classificado como uma fera brutal, que por todos os modos procurava mortificar a triste situação dos prisioneiros, dava-lhes como consolação unica a promessa de que, logo que morressem, se venderiam os seus trastes para se mandarem resar missas por sua alma com o seu producto. O Marquez d'Alorna conta tambem que o Dezebargador, com incrível malvadez, lhe dera a elle proprio esta consolação, n'uma circumstancia em que o seu estado de saude era tão melindroso, que se suppunha que estava irremediavelmente perdido.

Terminamos esta lastimável descripção com mais uma horrorosa referencia: Em morrendo algum preso, cuidava-se logo do seu enterro; a maior parte passavam para a cova poucas horas depois de mortos, e desta forma, sabe Deus, se enterrariam alguns ainda com vida.

Excede como se vê, quanto se possa imaginar o tratamento dispensado aos doentes; para não enojar o leitor, dispensamo-nos de contar outras verdadeiras inclemencias que eram feitas aos presos.

Abstemos-nos de proseguir n'esta medonha exposiçào, porque basta o que levamos dito para avaliar as atroci-

dades que os presos padeciam, e que victimaram a muitos d'elles, causando-lhes a loucura e a morte.

Accrescentaremos porem apenas, que as perversidades que o Dezembargador carcereiro mandava fazer aos presos, com mão larga, eram do inteiro conhecimento de quem tinha ordenado a sua horrorosa e injustissima reclusão.

. . .

Na Observação que precede a muito interessante publicação "As prisões da lunqueira.", descriptas pelo erudito 2.^o Marquez d'Alorna, pae da Marqueza d'Alorna, Alcipe, encontram-se documentos comprovativos da completa innocencia do Marquez, que deveu ao Marquez de Pombal estar n'ellas preso, como dissemos, durante dezanove annos, e isto apesar de varias instancias suas para ser mettido em processo, visto nunca ter sabido, nem antes, nem no tempo da prisão, nem depois, a causa por que o prenderam.

A Rainha D. Maria I, informada da innocencia do Marquez d'Alorna, mandou-o soltar por Portaria de 7 de Março de 1777.

A esta Portaria seguiu-se o decreto de 17 de Maio do mesmo anno, o qual é do theor seguinte :

"Por quanto fui servida mandar que o Marquez d'Alorna, quando sahio da prisão em que se achava, se retirasse d'esta cõrte em quanto se não justificasse da mais leve culpa de inconfidencia, e requerendo-me o dito Marquez a exacta averiguação da sua innocencia ou culpa; sendo commettido este importante negocio a uma Junta de Ministros dignos d'elle, com assistencia do Procurador da minha real Corôa, foi por todos uniforme-

mente julgado que o dito Marquez se achava innocente, e sem prova por onde se podesse dizer culpado: Hei por bem de o declarar assim para que possa ser restabelecido ás honras e liberdades, que por direito lhe pertencem.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, aos 17 de Maio de 1777. Com rubrica de Sua Magestade..”

O Decreto, que acabamos de copiar na integra, é não só a prova provada da innocencia do Marquez d’Alorna, mas demonstra á mais completa evidencia as atrozès arbitrariedades, praticadas pelo Marquez de Pombal, contra aquelles que se lhe avantajavam em saber, em virtudes, e muito especialmente em nobreza. Esta última condição constituía o lado fraco do famoso e notabilissimo estadista.

No “Perfil do Marquez de Pombal,„ interessante livro, devido á muito erudita penna do eminente escriptor Camillo Castello Branco, e no capitulo que se intitula “O Marquez de Pombal e o terremoto,„ encontram-se importantes noticias dos serviços prestados pelo Marquez d’Alorna, pae de Alcepe, por occasião do terrível abalo seismico, que tão grandes prejuizos causou á bella cidade de Lisboa, e bem assim das memoraveis benemerencias que praticou a preclarissima Marqueza de Tavora, avó da quarta Marqueza d’Alorna.

No mencionado capitulo leem-se as importantes referencias, que passamos a expor: “entre os que se dedicavam a minorar os formidaveis estragos, causados pelo terrível terremoto, devem recordar-se os actos espontaneos executados pelos nobres e pelos parochos, salvando os moribundos e sepultando os mortos. Entre os primeiros vem citado D. João de Bragança, o futuro e muito illustre 2.º Duque de Lafuens, que arrancou da morte muita gente entalada nos vigamentos abatidos.

Pelos arredores de Lisboa andaram varios fidalgos, com os seus medicos, curando feridos. Os mosteiros abriram espontaneamente as suas cercas para hospitaes, e os frades davam aos feridos o seu pão, e os disvelos de enfermeiros e consoladores. Os conegos regrantes e os oratorianos receberam em S. Vicente e nas Necessidades muitas familias desvalidas a quem sustentaram e abrigaram nas suas cercas. Os filhos bastardos de D. João V, denominados *os Meninos de Palhaván*, recolheram no paço e no jardim de Palhaván mais de duas mil pessoas, que alimentaram e vestiram durante muitos mezes. Outros fidalgos, n'estes extremos de caridade, empenharam os seus haveres desfalcados pela desgraça commum. Parte do palacio dos Tavoras, no Campo Pequeno, constituiu-o a Marqueza em hospital, de que ella foi a mais caridosa enfermeira. Foi mais um alto serviço, prestado pela nobilissima Marqueza de Tavora, e que se procurou occultar e esconder, como aquelles que praticou na India, durante o memoravel periodo de quatro annos, em que muito distinctamente exerceu ali as funcções de Vice-Rainha.

Devemos recordar tambem que n'este mesmo capitulo do «Perfil do Marquez de Pombal» vem a celebre phrase impropriamente attribuida ao Marquez de Pombal, em resposta á pergunta do Rei D. José, que, aterrado com a horrorosa calamidade, que impendia sobre Lisboa, exclamava : "O que ha-de agora fazer-se?" *Enterrar os mortos, cuidar dos vivos e fechar os portos*, respondeu o Marquez d'Alorna.

Esta conceituosa resposta foi attribuida inexactamente ao Marquez de Pombal pelos seus adeptos, e talvez este d'ella se recordasse quando mandou injustamente encerrar nos fortes da lunqueira o Marquez d'Alorna.



Conde de Oeynhausen, marido de Alcipe

CAPITULO II

Entre os pretendentes á sua mão, D. Leonor de Almeida escolheu o Conde de Oeynhausen. Motivos porque esta inesperada escolha não foi do agrado do 2.^o Marquez d'Alorna. Baptismo do Conde de Oeynhausen, e seu casamento com D. Leonor d'Almeida. Nomeação do Conde de Oeynhausen para Ministro plenipotenciario na Côrte de Vienna d'Austria. Distincto acolhimento ali feito aos Condes de Oeynhausen. Concessão á Condessa da Ordem da Cruz Estrellada. Copia de uma carta que lhe foi dirigida pelo Imperador d'Austria José II. Outros argumentos da muito subida consideração dispensada á Condessa de Oeynhausen, especializando o de Madame de Staël.

Sobre a segunda época da vida da senhora D. Leonor d'Almeida, Álcipe, observemos, que cedo appareceram pretendentes á sua mão, pois as suas prendas e perfeições attrahiam as attenções geraes.

Entre os pretendentes apresentou-se o Conde de Oeynhausen Grœwemburg, que tinha acompanhado a Portugal seu primo co-irmão o Conde Reinante de Schaumbourg-Lippe, Principe soberano em Allemanha, que no reinado de El-Rei D. José, viera para Portugal commandar o exercito portuguez. Não seria o Conde de Oeynhausen o candidato preferido por o Marquez d'Alorna, pela circumstancia de ser estrangeiro, e de lhe

levar portanto sua filha para longes terras; conformou-se contudo com a escolha de Alcipe, que achou muito digna da sua família. Esta explicação do casamento de sua mãe, que se encontra na Noticia biographica da Ex.^{ma} Senhora D. Leonor d'Almeida, Marqueza d'Alorna, publicada na Introducção das Obras poeticas de Alcipe, justifica-se pelo respeito filial. Basta considerar a certidão do baptismo do Conde de Oeynhausien, estando ao pé da pia baptismal a Rainha D. Maria I e El-Rei D. Pedro III, para se ficar certo da alta nobreza do neóphito.¹

Aquelles que não julgaram bastante concludente, para provar a nobreza do Conde de Oeynhausien, o elevadissimo argumento de terem sido padrinhos do seu baptisato, e de terem a elle pessoalmente assistido, a Rainha D. Maria I e o Rei D. Pedro III, sendo talvez d'este numero o Marquez d'Alorna, pae de Alcipe, não podiam então considerar uma circumstancia que mais tarde affirmou indiscutivelmente a alta linhagem do marido da grande escriptora portugueza, que foi depois Marqueza d'Alorna, e Condessa de Assumar e de Oeynhausien.

Esta illustre senhora recebeu a muito subida mercê de ser nomeada dama da Cruz Estrellada, pelo Imperador d'Austria José II, para o que teve o Marquez d'Alorna de mandar para Vienna os documentos comprovativos dos muitos quartéis da nobreza de sua filha.

A Condessa de Oeynhausien, D. Frederica, filha de Alcipe, recebeu tambem a mesma distinctissima mercê, ficando assim demonstrada, com toda a segurança a nobreza do Conde, seu pae.

Consideremos ainda que a Rainha D. Maria I concedeu a excelsa Viuva do General Conde de Oeynhausien, por diploma régio, a graça muito excepcional do titulo de Conde de Oeynhausien a todos os seus descendentes legitimos, e bem assim o tratamento de Excellencia. Este novo e distinctissimo documento de nobreza afasta qualquer duvida que sobre ella se podesse ou se quizesse levantar.

Da graça de serem Condessas de Oeynhausien aproveitaram-se as duas filhas solteiras da Marqueza d'Alorna. Assim o estabelecem os papeis de Alcipe, entre os quaes se encontram numerosas cartas dirigidas as Ill.^{mas} e Ex.^{mas} Senhoras Condessas de Oeynhausien, D. Frederica, ou D. Henriqueta, e a S. E. Mademoiselle la Comtesse de Oeynhausien Frédérique ou Henriette

Apezar porem de ser o Conde de Oeynhausen de nobilissima e principesca estirpe, o Marquez d'Alorna fez violenta opposição á escolha imprevista de sua filha, que o tomou para marido, sem attender á sua grande pobreza, e esquecendo-se dos seus protestos de obedecer em tudo a seu pae, e especialmente em assumpto tão sério, como era o casamento.

Não foi, nem podia pois ser do agrado do Marquez d'Alorna a escolha para marido, que fez sua filha do nobre fidalgo alemão, porque previa os embaraços e amarguras, que devia padecer, por falta de meios, para sustentar a posição, que a sua situação social exigia.

O descontentamento do pae levou-o á interrupção de relações com sua filha, que chegou até cessar de responder ás suas cartas: teve portanto como causa determinante aquella que acabamos de apontar.

Nas cartas do baillio de Malta, D. Luiz d'Almeida, á Condessa de Oeynhausen, sua sobrinha muito querida, encontram-se successivas referencias ao estado das relações do Marquez d'Alorna com sua filha, e muito grande satisfação quando estas relações se restabeleceram, reatando-se a interrompida correspondencia, cuja falta muito amofinava a Condessa de Oeynhausen.

Para que a escolha de Alcípe se podesse porem realisar, abraçou o Conde de Oeynhausen a religião catholica romana, sendo padrinhos n'este acto a Rainha D. Maria I e seu marido El-Rei D. Pedro, por quem n'esta occasião foi armado Cavalleiro da Ordem militar de Christo, sendo convidada toda a Côrte para assistir a estas distinctas cerimoniaes. Sua Magestade a Rainha deu-lhe o *abraço* ou *acolada*, El-Rei pôz-lhe o *cinturão* e tocou-lhe com a espada nua, e os Príncipes D. José e D. João ajudaram os Reis seus paes n'esta solemne investidura, em que Suas Magestades quizeram mostrar o

muito que protegiam esta alliança. ¹ A esta investidura seguiu-se a nomeação do Conde de Oeynhausén para o commando do 6.º regimento de Infantaria, que era então o primeiro regimento do Porto, para onde logo partiram os Condes de Oeynhausén: isto passou-se em 1780. Dois mezes depois o Conde de Oeynhausén foi nomeado ministro plenipotenciario junto á Côrte de Vienna d'Aus-

¹ Nesta nota apresentamos a copia da certidão authentica do baptismo do Conde de Oeynhausén

Fr. Ignacio de S. Caetano por mercê de Deus e da S. Sede Apostolica Bispo de Penafiel do Cons.º de S. Magestade Fidelissima, seu Confessor, e das Serenissimas Senhoras Princeza, e Infantas de Portugal, etc

Attestamos, e fazemos certo a todas, cada uma das pessoas de qualquer preheminiencia, grão, ou condição que sejam, a quem estas nossas letras forem apresentadas: que no dia quinze de Fevereiro proximo passado, em o Oratorio dos Paços Reaes de Salvaterra de Magos, em presença de Suas Magestades Fidelissimas, e mais Pessoas Reaes; e Officiaes da Sua Casa, administramos solemnemente o Sacramento do Baptismo, *sub conditione*, ao Ill.º e Ex.º Conde de Oeynhausén com o Nome de Pedro, Maria, José, Carlos, Augusto sendo Suas Magestades Fidelissimas seus Padrinhos, havendo-se antecedentemente reconciliado com a Igreja, e na forma d'ella, depois de admittido ao seu gremio, absolvido das censuras *ad cautelam*; o qual nasceo na Cidade de Hanover em Alemanha, em cinco de Dezembro do anno de 1738, elle filho legitimo de Frederico Ulrico Conde de Oeynhausén, e de Guilhelmina dizemos, e de Federica Guilhelmina Condessa de Schulembourg; e depois de haver recebido o Baptismo, logo no mesmo acto, lhe conferimos o Sacramento da Confirmação, em que foi seu Padrinho El-Rei Fidelissimo o Snr. D. Pedro 3.º. Depois do que, por commissão da Fidelissima Rainha N.ª Snr.ª como Governadora, e perpetua Administradora da Ordem de Christo, lhe lançamos o Habito da referida Ordem sendo já armado Cavalleiro por El-Rei e Príncipes Nossos Snr.ª, e o Snr. D. João Morjomo-Mór da Casa Real, precedendo o haver publicado, em voz intelligivel, que todos perceberam, o Ill.º e Ex.º Visconde de Villa Nova de Ceveira Ministro Secretario de Estado dos Negocios do Reino, que a mesma

tria, tendo pois de deixar o commando do regimento.

Não acompanharemos a Condessa de Oeynhausen na sua viagem pela Europa, e residencia em Vienna d'Austria; diremos apenas que por toda a parte foi alvo das maiores attenções, devendo especialisar-se as que lhe foram feitas em Vienna d'Austria pela grande Imperatriz Maria Thereza e por toda a Côrte.

Senhora, por graça especial, para a recepção daquelle Habito dispensava em tudo o que fosse prohibido por Definitorios, Leis, ou Estatutos da mesma Ordem. Em fé do que mandamos passar a presente pelo Nosso Secretario infrascripto. Dado no palacio de N. Snr.^a da Ajuda sob nosso Signal e sello de nossas Armas aos vinte e trez dias do Mez de Março de 1778.

Fr. Ignacio — Bispo de Penafiel
De mandado de S. Ex.^a
Francisco T. de Mendonça
Secretario

José Mendes da Costa, Desembargador da Relação Ecclesiastica, Juiz do Tribunal da Nunciatura Apostolica, e Prior da freguezia de Santa Isabel, Rainha de Portugal, etc.

Certifico, que a folhas duzentos sessenta e seis verso do Livro oitavo dos Baptisados d'esta dita freguezia, se acha um Assento do theor seguinte — Em os dezenove dias do mez de Abril de mil sete centos setenta e oito, nesta Parochial Igreja de Santa Isabel, Rainha de Portugal, me foi apresentada uma Petição em nome do Illustrissimo e Excellentissimo Conde de Oeynhausen, com uma Attestação do Excellentissimo e Reverendissimo D. Fr. Ignacio de S. Caetano, Bispo de Penafiel, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, seu confessor, e dos Serenissimos Senhores Princeza e Infantes de Portugal, em data de vinte e trez de Março d'este mesmo anno, pedindo ao Excellentissimo e reverendissimo Arcebispo de Lacedemonia, Provisor e vigario do Eminentissimo e Reverendissimo Senhor Patriarca eleito e vigario capitular da Santa Igreja Patriarcal Lisbonense, séde vacante, que na forma da dita Attestação lhe mandasse abrir Assento do seu Baptismo no correspondente Livro d'esta freguezia, por ser

O Imperador José II, filho da grande Imperatriz, succedendo a sua mãe, continuou a dispensar á Condessa de Oeynhausen as mesmas provas de estima que esta lhe dispensava, e fez-lhe presente da insignia e diploma da Ordem da Cruz Estrellada, escrevendo-lhe do seu proprio punho uma carta na qual lhe dizia que, sendo

n'ella m rador, como com effeito é, na rua direita de Santa Isabel, e que feito o dito Assento, se lhe passasse certidão nas costas da mesma Attestação, ficando copia d'ella neste cartorio, se necessario fosse; ao que lhe deferio o dito Excellentissimo e Reverendissimo Arcebispo por despacho de treze do corrente Abril, que com a referida copia se guarda no mencionado Archivo d'este dita freguezia; e consta da insinuada Attestação fazer certo o dito Excellentissimo e Reverendissimo Bispo de Penafiel que no dia quinze de Fevereiro proximo passado, em o Oratorio dos Paços Reaes de Salvaterra de Magos, em presença de Suas Magestades Fidelissimas, e mais pessoas Reaes, e officiaes da Sua Casa, administrou solemnemente o Sacramento do Baptismo *sub condicione* ao Illustrissimo e Excellentissimo Conde de Oeynhausen, com o nome de Pedro, Maria, José, Carlos, Augusto, sendo Suas Magestades Fidelissimas, seus Padrinhos, havendo-se antecedentemente reconciliado com a Igreja, e na forma d'ella, depois de admittido ao seu gremio, absolvido das censuras *ad cautelam*, o qual nascera na cidade de Hanover, em Alemanha, em cinco de Dezembro do anno de mil sete centos trinta e oito, e que é filho legitimo de Federico Ulricho, Conde de Oeynhausen, e de Federica Guilhelmina Condessa de Schulembourg; e para que conste o referido, fiz este termo, que assignei, dia, mez e era ut supra -- O Prior José Mendes da Costa; e nada se contem mais no dito Assento a que me reporto Lisboa vinte e um de Abril de mil sete centos setenta e oito.

O Prior José Mendes da Costa

Fica registada a attestação retro no livro doze do registo geral da Camara Patriarcal, por despacho do Ex.^{mo} Sr. Arcebispo de Lacedemonia de 13 de Abril do presente anno, cujo despacho fica n'este Archivo. Lisboa 7 de Maio de 1788

O Padre Fernando Jose Alvares

ella já metade allemã pelo seu casamento, desejava que o fosse toda accẽtando aquella insignia.

Álcipe só usou d'esta mercê depois de ter recebido a competente auctorisação da sua Soberana.

Alem d'estas muito elevadas mercês encontramos entre os papeis de Alcipe uma prova de que o Imperador José II a distinguia com cartas particulares.

A carta é a seguinte :

Vienne, ce 19 Février 1788

Mon aimable Comtesse. J'ai vu avec une vive satisfaction par votre charmante Lettre que, malgré la distance et le temp de votre absence, joint aux occupations et à l'intérêt que vous donne votre patrie, vous voulez néanmoins vous souvenir encore de Vienne et même des peu de moments que j'ai eu le plaisir de vous voir, et qui m'ont parus aussi rares que courts. Ce n'est peut-être qu'à ceux-là et à votre indulgence, que je dois la bonne opinion que vous voulez bien me temoigner avoir de ma personne. Je serais le plus heureux des mortels si dans ces moments, où seul avec moi je me vois et me juge, je pouvais me persuader seulement de la moitié des belles qualites et de leurs bons effets, que votre politesse veut bien m'accorder.

Je suis enchanté que le Prince de Brésil vous donne de si justes espérances de réussite ; mais si j'osais le conseiller, ce serait avant de fixer ses idées de venir voir par lui-même les hommes et les objets, qui souvent sont très différents de l'opinion qu'on en prend de loïn, soit en bien ou en mal.

J'avais déjà appris avec bien de l'intérêt, mais non sans quelque surprise, le mariage de notre cher Duc. ¹

¹ O segundo Duque de Lafões, D. Joao Carlos de Bragança.

Son long silence m'inquiétait, mais je vois que son courage et la sensibilité de son cœur, qui faisaient la base de son caractère que j'estimais tant, n'ont pas changé avec l'âge.

Oserais-je vous prier, Madame la Comtesse, de l'assurer de la part que je prends à cet événement et combien je souhaite qu'il fasse son bonheur.

Vous voudrez également ne pas douter de l'intérêt que je prendrai toujours à tout ce qui peut vous regarder, ainsi que du désir que j'ai de vous revoir et de vous assurer de bouche des sentiments de considération et d'estime avec lesquels je suis

Madame la Comtesse

Votre très affectionné

Joseph.

. . .

Como argumentos da muito subida consideração que foi dispensada á Condessa de Oeynhausén, diremos ainda que achando-se esta illustre dama em Vienna por occasião da visita que o Pontífice Pio VI fez na sua propria capital ao Imperador José II, recebeu então a graça de beijar o pé a Sua Santidade, e ficou em tão boas relações com este Pontífice, que recebeu d'elle duas cartas em francêz, escriptas pela sua mão; a primeira do Vaticano para Vienna em 15 de Maio de 1784, e a segunda de Santa Maria Maior para Paris em 17 de Agosto de 1785.

No faustoso dia 24 de Julho de 1855, contando a Marqueza já 85 annos de idade, teve o grande gosto

de receber a visita do Marechal Duque da Terceira e de seu neto o Marquez de Fronteira, que a foram cumprimentar apenas entraram em Lisboa. Apesar da sua avançada idade, ainda poudo assistir ao Te-Deum na Sé pela entrada de Suas Magestades em Lisboa, e aos Desposorios de Sua Magestade a Rainha com o Principe Augusto de Leuchtemberg.

O estado delicado da sua saude não lhe permittio porem assistir ás segundas nupcias de Sua Magestade a Rainha com o Principe D. Fernando de Saxe-Cobourg e Gotha. Não obstante não estar presente, Sua Magestade a Rainha dignou-se lembrar-se da Marqueza d'Alorna, enviando-lhe a insignia da Ordem de Santa Isabel, que lhe mandou de sua mão com expressões de especial apreço. Por sua parte o Principe D. Fernando fez-lhe a grande distincção de uma demorada visita. O mesmo Augusto Senhor dispensou mais tarde á Marqueza uma alta prova da sua estima, enviando-lhe os dois Serenissimos Principes, seus filhos, acompanhados pela sua dama.

* * *

No album da senhora Marqueza de Bemposta-Subserra, que tinha a maior veneração pela senhora Marqueza d'Alorna, que tambem muito apreciava a sua companhia, encontram-se os seguintes versos do Conde de Saint Priest, Ministro de França em Lisboa, autor e membro da Academia de França.

A' Madame la Marquise d'Alorna, agée de 86 ans.

Dans votre climat séducteur
 La nature semble un prestige
 Là sur la branche ou sur la tige
 C'est toujours le fruit ou la fleur!
 De votre esprit tel est l'emblème
 Toujours il brille à son Été
 Vaincu par son charme suprême,
 Pour lui le temps s'est arrêté
 Il est marqué d'un caractère
 Que rien n'efface ni n'altère,
 Son âge est l'immortalité.

Lisbonne, le 5 Août 1856.

O Conde de Saint Priest admirava-se de ver por vezes pouca gente em casa da Marqueza d'Alorna, e dizia que devia ser «le salon le plus concouru du monde», censurando a sociedade que não sabia apreciar aquella senhora, que tinha dotes raros e instrucção unica, e que encantava pelo seu espirito, intelligencia e memoria.

Não se fez esperar a seguinte resposta da Marqueza d'Alorna, resposta que se encontra cuidadosamente archivada em um dos volumes das memorias manuscritas da ultima senhora Marqueza de Fronteira e d'Alorna:

Quand Apollon l'accorde
 Une lyre aussi touchante
 D'écouter il m'ordonne
 Il défendit que je chante.
 Si je métais mes accents
 À ton chant pur et sublime
 De Martias les tourments
 Pourraient bien punir mon crime.

Ton chant ressemble à la rose
Par son parfum, sa beauté,
Faisant mon apothéose
M'obtient l'immortalité.

* * *

As relações que a Condessa d'Oeynhausen tinha contrahido em Paris com Madame de Staël, quando passou n'aquella cidade, em viagem para a Côte de Vienna d'Austria, foram renovadas em Londres, para onde a Condessa voltou a residir, durante dois annos, deixando a casa em que habitou até 1812, no Gloucestershire, nas visinhanças do paiz de Galles.

Na Noticia Biographica da Ex.^{ma} Senhora D. Leonor d'Almeida, Marqueza d'Alorna, Condessa d'Assumar e d'Oeynhausen, que precede o Tomo I das Obras Poeticas de Alcipe, lê-se: "Eram na verdade interessantes as conversações entre estas duas illustres damas, ácerca das discussões politicas do tempo, seguindo ellas opiniões diversas, e princípios inteiramente oppostos. Madame de Staël, nascida na Suissa, era republicana como seu pae Mr. Necker, e adversa á causa de Luiz XVIII, não obstante haver sido maltratada, e desterrada por Bonaparte. A Condessa era monarchica, sequaz da Realeza, contraria a tudo quanto a podesse vulnerar; e Luiz XVIII era um Rei legitimo; o que bastava para que a Condessa sustentasse a sua causa. Achando-se ambas um dia em casa do Duque de Palmella, que então era Ministro de Portugal, onde tinham sido convidadas a jantar, co neçaram questionando sobre a difficuldade da restituição dos Bourbons á França. A Condessa julgou-a muito possível; e Madame de Stael pelo contrario, de-

cidu-a impraticavel, porquanto Luiz XVIII (dizia ella) não tinha em seu favor mais que trez coxos, e quatro cegos que o seguiam; alludindo exaggeradamente ao Principe de Talleyrand, que era coxo de uma perna; e ao Duque de Blacas, que padecia dos olhos, e estava quasi cego. Não se perturbou a Condessa com esta decisão; mas voltando-se para o Ministro d'Austria, convidou-o a fazer uma saude á proxima restituição de Luiz XVIII. Um anno depois achava-se esta realisada; e no dia seguinte á partida de Luiz XVIII para França, foi Madame de Stael a Hamersmith, morada da Condessa, dar-lhe as desculpas de se haver enganado no seu juizo, aproveitando a occasião de lhe dizer coisas muito lisonjeiras e agradaveis ácerca do mesmo objecto, e do espirito da Condessa.

Pareceu-nos que não devíamos deixar de transcrever esta discussão em que se debateram dois altos espiritos, e que prova tambem o grande engenho e talento d'Álcipe, que mereceu, como vimos, a Madame de Stael as suas muito honrosas desculpas, e a affirmação de se ter enganado no seu juizo.

CAPITULO III

Alvará da Rainha D. Maria I, concedendo á Marqueza d'Alorna os titulos de Condes e de Condessas de Oeynhausen para seus filhos, e bem assim o tratamento de Excellencia. Diploma de El-Rei D. João VI, quando Principe Regente, concedendo á Condessa de Oeynhausen a mercê de a nomear Dama de Honor da Princeza Sua Mulher. Decreto da Rainha D. Maria II, fazendo á Marqueza d'Alorna a graça da pensão de seiscentos mil réis annuaes para as suas duas filhas solteiras. Nomeação da Marqueza d'Alorna para formular o plano das pinturas que deviam adornar o palacio da Ajuda, exprimindo as acções gloriosas dos portuguezes. Premio em mathematica, conferido pela Academia Real das Sciencias de Paris, á sua consocia Marqueza d'Alorna. Notabilissimo artigo de Alexandre Herculano, publicado no Panorama, fazendo a apreciação da eminente escriptora Marqueza d'Alorna. Folhetim do Correio Portuguez de 1868, agradecendo a offerta dos Volumes 1.º e 2.º das Obras Poeticas da Marqueza d'Alorna. Opinião de Francisco da Fonseca Benevides sobre Alcipe. Vol. 2.º das "Rainhas de Portugal.". Opiniões sobre a mesma excelsa escriptora de Ferdinand Denis e de Castilho.

Á Rainha D. Maria I, querendo dar á Condessa de Oeynhausen, depois Marqueza d'Alorna, um alto testemunho de muito elevada consideração, mandou expedir o Alvará de que segue a copia:

"Faço saber aos que este Alvará virem, que attendendo ás illustres qualidades do Conde, Pedro, Maria, José Carlos, Augusto d'Oeynhausen Grævenbourg, Conde do S. Imperio Romano, Gentilhomen da Córte do Rey d'Inglaterra, Tenente General dos meus Exercitos, e Inspector Geral da Infantaria, do meu Conselho, e Commendador da Commenda de Villa Mean e França, já defunto: Tendo attenção ao seu merecimento pessoal, e zelo com que se empregou sempre no Real Serviço, assim como ao sangue illustre, que El-Rey D. José, meu muito amado Pai, de gloriosa memoria, já attendeu em seu Primo cõirmão, o Conde de Schaumbourg Lippe, Hey por bem, e mando que na minha Córte, e em todos os meus Reynos, e dominios, sem excepção de lugar ou de pessoa, se reconheção seus filhos legítimos, e os successores legítimos d'estes, como Condes e Condessas de Oeynhausen, com o tratamento de Excellencia, tanto de palavra como por escrito; sendo este tratamento o que supra mais immediatamente os titulos, privilegios e tratamento com que o Diploma Imperial honra esta familia, em linha legitima e descendente; e por ser justo mesmo para decóro do meu Real Serviço, que sujeitos do prestimo e talento do defunto Conde de Oeynhausen, não percaõ n'elle as perogativas do seu nascimento.

E este se cumprirá como n'elle se contem sem duvida ou embargo algum qualquer que seja, e não obstante quaesquer leis, ou disposições em contrario, as quaes hey por derogadas para este effeito sómente, ficando aliás em seu vigor. Pelo que mando etc.."

"Alvará por que Vossa Magestade manda que nos seus Reynos e dominios aos successores do Conde de Oeynhausen se deem os titulos de Condes e Condeças d'Oeynhausen e tratamento de Excellencia com que nascerão, em virtude do Diploma Imperial."

* *

Na copia d'este Alvará, a Marqueza d'Alorna escreveu a seguinte observação :

«El-Rey ordenou a José de Seabra que cumprisse este Alvará, e m'ò desse legalizado, com ordem de que eu lhe apresentasse todos os meus filhos logo com as honras que lhes declarava; o que fiz com a copia do Diploma Imperial, cuja copia mandou guardar na Secretaria, e com a maior bondade recebeu e festejou os meus filhos e como grandes os tratou. O que se confirmou por escrito em todas as ordens que no Serviço se derão ao Conde João, meu filho».

* * *

El-Rei D. João VI, sendo Príncipe Regente, desejando dar á Condessa de Oeynhausen um publico testemunho da sua consideração, fez-lhe a elevada mercê de a nomear Dama de Honor da Princeza Sua Mulher, pelo diploma de que segue a copia.

“Eu o Príncipe Regente Faço saber a vós Visconde de Balsemão, do Meu Conselho d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, que servts de Mordomo-mór da Minha Casa, que Attendendo ás qualidades e mais circumstancias recommendaveis, que concorrem na pessoa da Condessa de Oeynhausen, e de aquelles de quem descende, que foram benemeritos das Honras e Mercês dos Senhores Reis d'estes Reinos, e

tendo a tudo consideração: fui servido fazer-lhe Mercê de a Aceitar por Dona de Honor da Princeza Minha Muito Amada e Presada Mulher: Ordeno-vos o tenhaes assim entendido e lhe façaes assentar este Alvará nos Livros da Matricula da Minha Casa para que vença em cada anno cento setenta e tres mil novecentos e quarenta réis de suas Iguarias, Rações de creadas, Propinas e Moradias, com a antiguidade de quatro do presente Mez e Anno; e feito o dito Assento lhe fareis dar este Alvará para Minha Lembrança e sua Guarda. Dado no Palacio de Mafra em nove de Novembro de mil oitocentos e um — Principe — com Guarda «Visconde de Balsemão».

Alvará por que Vossa Alteza Real Ha por bem fazer mercê á Condessa de Oeynhausen de a Aceitar por Dona de Honor da Princeza sua Muito Amada e Prezada Mulher, na forma acima declarada. «Para Vossa Alteza Real ver.»

A Rainha Dona Maria II, querendo dar á Marqueza d'Alorna uma nova e alta prova do seu real apreço, enviou-lhe o seguinte decreto:

«Attendendo aos longos serviços e acrisolado amor, que sempre me consagrou a Marqueza d'Alorna, minha Dona de Honor, e querendo dar-lhe hum testemunho do apreço em que tenho as suas virtudes, sou servida conceder a Dona Frederica e a Dona Henriqueta, filhas da sobredita Marqueza d'Alorna, a cada uma d'ellas huma pensão de seiscentos mil réis annuaes, pagos pello meu Real Cofre em mesadas mensaes. O Vedor da minha

Real Casa, encarregado da receita e despesa, o tenha assim entendido e faça executar.

Paço das Necessidades vinte e seis de Mayo, anno mil oito centos e trinta e sete.

Raíña.

Thomaz de Mello Breyner.

Tendo publicado o "Jornal do Commercio", n.º 4415, de 1868, sob a epigrapha — *A Marqueza d'Alorna* — algumas considerações sobre o mérito d'aquella célebre senhora, na ordem de desenho e pintura, mérito apreciado pela escolha que d'ella fizera o Príncipe Regente, commettendo-lhe o honroso encargo de formular o plano para as pinturas que deviam decorar o palacio da Ajuda, J. Ribeiro Guimarães, na sua muito valiosa obra "Summario de varia Historia", no artigo "Recordações da Marqueza d'Alorna", depois de publicar o officio ¹

¹ Ill.^{ma} Ex.^{ma} Sr.^a — Tenho a honra de communicar a V. Ex.^a, que o nosso augusto Soberano, reconhecendo as grandes luzes e conhecimentos de que V. Ex.^a se torna merecedora na historia portugueza, assim como a sua vasta erudição e amor a tudo que pode interessar ao esplendor do throno e da nação, deseja que V. Ex.^a queira communicar-lhe, por esta Secretaria de Estado, algum plano sobre as qualidades das pinturas com que se poderá adornar o novo palacio real, as quaes deverão exprimir as acções gloriosas dos nossos augustos Soberanos e dos portuguezes memoraveis em todas as edades. Espera, pois, o mesmo Senhor, que um digno producto do gosto e saber de V. Ex.^a haja de contribuir em grande parte para embellezar aquelle magnifico e soberbo edificio, que a sua real magnificencia tem mandado levantar.

Com esta occasião tenho a honra de protestar a V. Ex.^a a alta consideração e estima com que respeitosaente me confesso de V. Ex.^a o mais respeitoso e obediente servidor.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho

Ill.^{ma} Ex.^{ma} Sr.^a Condessa d'Oeynhausen — Arroyos em 2 de Julho de 1802.

pelo qual o ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho encarregou a Marqueza d'aquella honrosissima commissão, offerece aos seus leitores uma carta de um protegido da Senhora Marqueza d'Alorna, Candido José de Carvalho na qual, depois de se referir a esta commissão de que tinha sido encarregada a sua protectora, accrescenta textualmente o seguinte:

"Ha, porem, um facto que, em meu humilde entender, eleva a regiões mais subidas a memoria da grande sabie, e que vou dar á publicidade; quebrando d'esta arte o sigillo que me foi recommendado pela propria Marqueza,

"Achava-me homisiado em sua casa no ultimo periodo do reinado do Senhor D. Miguel de Bragança, quando a minha nobre protectora me mandou chamar para lhe escrever uma carta, que ella dictou, em resposta a outra que lhe endereçára o Intendente geral da policia, Belfort, prevenindo-a de que era obrigado a mandar proceder a uma busca em o seu palacio, no intuito de ser capturado um individuo, (que era eu) allí occulto, contra quem havia ordem de prisão.

"A este tempo fez-se annunciar o encarregado do consulado de França, que ia com a missão unica de depositar nas mãos da grande sabie o premio que lhe fôra conferido pela Academia Real das Sciencias de Paris, de que era socia, sobre assumptos de mathematica, em que tinham sido ouvidos os demais socios! Este premio era uma preciosa gravura, feita *ad hoc*, que delineava a apothecose da grande heroína!

Retirando-se o apresentante, que, se a memoria me não falha, era mr. Durieu, pediu-me a minha protectora que lhe desse um sacco de seda vermelha, onde costumava guardar alguns papeis muito particulares, e encerrando ali o valioso documento, recommendou-me silencio, e, com aquelle sorriso eloquente, que lhe era parti-

cular, murmurou: "Um cadaver galvanizado não póde
com tanta gala Estes francezes"

etubal, 22 de julho de 1868.

Candido José de Carvalho.

Este premio era um documento de alta notoriedade, porque provava que ás variadissimas aptidões de Alcípe, accresciam tambem as sciencias mathematicas, que são muito raras n'uma senhora, e portanto muito para ser n'ella admiradas.

* * *

Entre os documentos de maior valia, que se podem considerar, para provar os elevadissimos méritos da eminente escriptora, que os academicos seus contemporaneos denominaram Alcípe, avulta o artigo de Alexandre Herculano, intitulado «D. Leonor d'Almeida, Marquiza d'Alorna», artigo que appareceu a pagina 405 do *Panorama*, e no qual o seu muito illustre auctor, alem do seu levantado proposito de fazer a apreciação da distinctissima e douta poetisa, nos apresenta a seu proprio respeito a muito importante declaração de que aos conselhos e á mão amiga de Alcípe devia os benevolos incitamentos, que o levaram a caminhar pela senda do estudo e da instrucção.

O artigo é textualmente o seguinte:

D. Leonor d'Almeida. Marqueza d'Alorna

N. em 31 de Outubro 1750

Fall. em 11 de Outubro 1839

"Por grande que deva ser a gratidão que se associa ás recordações d'aquelles que nos geráram, por funda que vá a saudade inseparavel da memoria paterna, no coração do bom filho, ha um affecto não menos puro, e não menos indestructivel para o homem cujo espirito allumiado pela cultura intellectual tem a consciencia de que o seu logar e os seus destinos no mundo são mais elevados e nobres que os d'esses tantos que nasceram para viverem uma vida toda material e externa, e depois morrerem sem deixarem vestigio. Este affecto é uma especie de amor filial para com aquelles que nos reveláram os thesouros da sciencia, que nos regeneráram pelo baptismo das letras; que nos disseram: "caminha!," e nos apontáram para a senda do estudo e da illustração, caminho tão povoado d'espinhos como de flores, e em cujo primeiro marco milliario muitos se teem assentado, não para repousarem e seguirem avante, mas para retrocederem desalentados, quando sósinhos não sentem mão amiga apertar a sua e conduzi-los após si. Tirae á paternidade os exemplos de um proceder honesto, as inspirações da dignidade humana, a severidade para com os erros dos filhos, os cuidados da sua educação, e dissei-nos o que fica? Fica um certo instincto, ficam os laços do habito, e para impedir que tão frageis prisões se partam fica o preceito de cima que nos ordena aca-temos e amemos os que nos geraram, ainda que a elles

não nos prenda senão a dádiva da existencia, esse tão contestavel beneficio. Pelo contrario aquelles que foram nossos mestres, que nos attrahiram com a persuasão e com o proprio exemplo para o bom e para o bello, que nos abriram as portas da vida interior, que nos iniciaram nos contentamentos supremos que ella encerra, para esses não é preciso que a lei de agradecimento e de amor esteja escripta por Deus; a razão e a consciencia estampáram-na no coração: cada gôso intellectual do poéta, do erudito, do sabio lh'a recorda, e quando elles se comparam com o vulgo das intelligencias reconhecem plenamente a justiça do sentimento de gratidão que os domina.

“Estas reflexões occorreram-me ao abrir o primeiro volume das obras da senhora Marqueza d’Alorna, condessa de Oeynhausen e de Assumar, D. Leonor d’Almeida, que actualmente se publicam e de que já dois se acham nitidamente impressos. E foi para mim um prazer verdadeiro escrever essas cogitações d’um momento. Áquella mulher extraordinária, a quem só faltou outra patria, que não fosse esta pobre e esquecida terra de Portugal, para ser uma das mais brilhantes provas contra as vans pertencções de superioridade excessiva do nosso sexo, é que eu deví incitamentos e protecção litteraria, quando ainda no verdor dos annos dava os primeiros passos na estrada das lettras. Apraz-me confessá-lo aqui, como outros muitos o fariam se a occasião se lhes offercesse; porque o menor vislumbre d’engenho, a menor tentativa d’arte ou de sciencia achavam n’ella tal favor, que ainda os mais apoucados e timidos se alentavam; e d’isso eu proprio sou bem claro argumento. A critica da senhora Marqueza d’Alorna não affectava jámais o tom pedagogico e quasi insolente de certos litteratos que ás vezes nem sequer entendem o que condemnam, e que tomam a brancura das proprias cans por titulo de sciencia, de

gosto, e de tudo. A sua critica era modesta, e tinha não sei o que de natural e affectuoso que se recebia com tão bom animo como os louvores, de que não se mostrava escassa quando merecidos. Uma virtude, rara nos homens de letras, mais rara talvez entre as mulheres que se tem distinguido pelo seu talento e saber, é a de não alardearem escusadamente erudição, e essa virtude tinha-a a senhora Marqueza em gráu eminente. A sua conversação variáda e instructiva era ao mesmo tempo facil e amena. É todavia dos seus contemporaneos quem conheceu tão bem, não dizemos a litteratura grega e romana, em que igualava os melhores, mas a moderna de quasi todas as nações da Europa, no que nenhum dos nossos portuguezes porventura a igualou? Como madame de Stael ella fazia voltar a attenção da mocidade para a arte da Allemanha, a qual veio dar nova seiva á arte meridional, que vegetava na imitação servil das chamadas letras classicas, e ainda estas estudádas no transumpto infiel da litteratura franceza da época de Luiz XIV. Foi por isso e pelo seu profundo engenho, que, com sobeja razão se lhe attribuiu o nome de Stael portugueza.

"A vida desta nossa célebre compatricia acha-se á frente da edição das suas obras: para lá remetto o leitor. Ahí verá como em todas as phases da sua larga e não pouco tempestuosa carreira, ella soube dar perenne testemunho do seu nobre character de independencia e generosidade; verá que em quanto na terra natal primeiro a tyrannia, e depois a ignorancia e a inveja a perseguiram, ella ia encontrar entre estranhos a justa estimação de principes e de illustres personagens da republica das letras. Ahí verá como nascida no século do materialismo, vivendo largos annos no foco das ideias anti-religiosas, acostumada a ouvir todos os dias repetir essas ideias por homens de incontestavel talento, ella soube conservar pura a crença da sua infancia, e expirar no seio do

christianismo. Ahí finalmente verá como as ausências, por vezes involuntárias, da sua terra natal, não poderam fazer-lhe esquecer o amor que devemos a esta, ainda n^o meio das injustiças e violências de todo o genero.

“O primeiro volume das obras poéticas da senhora Marqueza d’Alorna contém afóra a vida da auctora, e uma notícia biographica do Conde de Oeynhausien seu marido, as poesias compostas na mocidade. Boa parte destas foram escriptas no mosteiro de Chellas, para onde entrou de oito annos de idade com sua mãe, occorrendo a prisão do Marquez d’Alorna D. João. Encerrada em aquelle mosteiro passou D. Leonor d’Almeida os annos mais viçosos da juventude, tendo para alegrar as tristezas de tão longo caliveiro, que excedeu dezoito annos, unicamente o lenitivo do estudo, e os conselhos e affagos maternos. Quizerá alguém que tivesse havido mais severidade na escolha das composições d’aquella época, algumas das quaes desdizem do primor que n’outras posteriores se encontra. Eu lamento só que se não podesse ajuntar a cada uma a sua data. Assim, bem longe de ter sido um inconveniente essa desigualdade innegavel, houvera ella sido um meio para se avaliarem bem os rapidos progressos da joven auctora, que nas obras de tão verdes annos annunciava já o seu brilhante futuro nos rasgos frequentes de um engenho ao mesmo tempo solido, delicado e vivo.

“O resto do primeiro volume e o segundo contém as poesias da senhora Marqueza posteriores á sua sahida do mosteiro. Na disposição dellas tambem não se guarda o methodo chronologico: a natureza dos poemas determinou a ordem d’elles. Julgar essa grande variedade de composições não cabia nos estreitos limites d’este jornal. Os que as teem lido, e que sabem entendê-las apreciam-nas devidamente. Ellas são um illustre monumento para a historia da poesia portugueza, um nobre testemunho

da piedade filial que as trouxe á luz publica, e para em tudo esta publicação ser apreciada, a sua nitidez typographica é uma prova dos progressos que a arte de imprimir tem feito entre nós.

A. Herculano.

Julgamos dever reproduzir aqui o folhetim, com que «O Correio Portuguez», no seu numero de 17 de Setembro de 1868, agradece os volumes 1.º e 2.º das Obras Poeticas de D. Leonor d'Almeida Lorena e Lencastre, Marqueza d'Alorna, Condessa de Assumar e de Oeynhausien, que acabavam de lhe ser entregues.

“Temos lido com sofreguidão e saudade os versos numerosos da insigne poetiza. Com *saudade*, repetimos, porque tão verdadeira quão pungente a motiva a comparação da opulencia e primor litterario de ha ainda alguns annos — embora concentrado em circulo estreito — e a pobreza e esterilidade presente. A aridez politica parece ter eivado e ressequido os coraçõs e engenho dos hoje denominados litteratos; e uma *moda* inventada pelo acanhamento, pela preguiça, e quasi diria pela curteza e ignorancia, ha pretendido expulsar dos jardins — tão mesquinhos! — da litteratura hodierna a flôr que lhes realçava glorias — a poesia!

“Lidam em vão! Os engenhos, que sentem e se sentem, não deslembrarão nunca o dever sagrado de thurificar com triplice adoração a deusa bemfazeja, que lhes reveza horas trabalhosas e vigílias amofinadas com inefaveis gosos.

“Não é para a brevidade, com que se nos permite occupar-nos agora das *poesias* da illustre Alcipe, entrar na individuação das differentes composições que formam

a riquíssima e inapreciável collecção que nos está aos olhos. Comtudo não nos isentamos de pagar o tributo, que julgamos dever em consciência a tão distincto mérito.

“E por ventura devíamos aquí ficar ; porque, encomios geraes, qual homem de letras ha deixado de liberalisa-los ás mãos cheias á memoria gloriosa da sr.^a Marqueza D. Leonor d’Aimeida ? Viva, sua reputação igualava, se não excedia, a de que se logra de nós ausente ; que por mísera condição da natureza humana costumamos ser tão prodigos então, quanto d’antes fomos aváros, de não agradecidos louvores.

“Mas quem não folgará de proclamar em voz alta que a poesia de *Alcipe* é riquíssima não menos de saber que d’imaginação ? que seu estylo é terso, e proprio, e numerozo ? que sua linguagem é legítima e portugueza ?

“Não nos deteremos a repetir o que dizem todos que merecem ser ouvidos em tão grato assumpto ; mas não é possível, nem devemos, que fôra injustiça, calar e omitir o que pensou e escreveu dos dotes e da poesia da fallecida sr.^a Marqueza d’Alorna o maior poeta dos ultimos tempos — o sempre lembrado Filinto Elisio. “E’ uma fidalga em quem os dotes do animo superam a antiquissima, e bem illustrada nobreza. Não ponho aquí seu nome (ainda que por muitos titulos o mereça) porque rasões que devo respeitar me atalham : mas a belleza, e altivez de seus versos e da sua imaginação a farão distinguir de quantas, e ainda de quantos correm a mesma vereda.” Depois de tal testemunho, só nos cumpre emmudecer.

“Entretanto romperemos este silencio religioso para convidar todos os amigos da nossa litteratura, e especialmente a mocidade estudiosa, a que leiam, meditem, e se inebriem, versando com diurna e nocturna mão as obras, que vimos de annunciar-lhes.

“E receba o *editor* primoroso das obras de *Alcipe* os

agradecimentos e louvores que lhe são devidos: fez mimo sobremaneira valioso á republica litteraria; e, no accio e esmero da edição, deu mais uma prova da alta conta em que tem, e deve ser tido de todos, o nome illustre da reverenciada authora..»

. . .

A pagina 205 do volume 2.º do seu notavel Estudo Historico «Rainhas de Portugal», Francisco da Fonseca Benevides include entre alguns illustres portuguezes, que floresceram no tempo da Rainha D. Maria I, a Marqueza d'Alorna, D. Leonor d'Almeida, que denomina grande litterata e amiga da célebre Madame de Stael.

. . .

Ferdinand Denis, o eminente escriptor francez, que tão amigo foi dos portuguezes, aos quaes prestou importantes serviços, insere a pag. 489 do seu livro «Resumé de l'Histoire littéraire de Portugal», as seguintes notaveis referencias ao talento da Marqueza d'Alorna:

“On s'est plaint quelquefois en Portugal de ce que l'éducation des femmes laissait beaucoup à désirer; mais il semble que le même reproche ne puisse plus être fait maintenant, et plusieurs dames jouissent d'une juste célébrité, par leurs ouvrages. Au premier rang on doit mettre la Comtesse d'Oeynhausén, qui a écrit dans tous les genres, et qui joint à la connaissance des langues, un talent

remarquable de versification. On met au nombre de ses meilleurs ouvrages une traduction de l'Oberon de Wieland.»

* * *

No seu poema «As Flores», o grande Castilho, referindo-se a Alcípe, presta-lhe a alta homenagem de a classificar como douta, e diz que *a Condessa d'Oeynhaisen, Marquiza d'Alorna, é talvez a mais afamada mulher que Portugal tem produzido.*

Tambem na nota III, escripta pelo eminente poeta, que se encontra a pag. 138 do vol. 51, das suas obras completas, se lê textualmente:

«Dei por necessario escrever uma nota de proposito, para dizer que o epitheto de douta applicado a Alcípe não é complemento de verso,¹ mas expressão de rigorosa verdade. A senhora condessa de Oeynhaisen, Marquiza d'Alorna, é talvez a mais afamada mulher que Portugal tem produzido. Todos os maiores poetas desde a Arcadia até hoje, Diniz, Garção, Quita, Alfeno, Filinto, Bocage, Monteiro do Amaral, tem dado incensos a esta Musa, contemporanea de tantas gerações. Chegada quasi á raia de um século de existencia, cançados todos os sentidos, sem forças para ler ou escrever, inda comtudo sua conversação é instructivo recreio para pessoas de Letras. Do muito que leu, que viu, e que meditou, nada se lhe per-

¹ — Se alvas Musas engenho vos sopraram,
ali se vos levanta Alcippe, a douta,
do seu Tejo ao Tamisa arremessada.
Assim cantava por jardins britannos
de Flora o reino lindo em lindos versos.

(Canto II do «Dia no Jardim» de Antonio Feliciano de Castilho).

deu nem barallhou na espaçossíssima memoria: e (o que é mais) sua imaginação ainda não despiu o verdor e flores dos vinte annos. Muitas obras ha suas, além das impressas, umas originaes, outras versões do grego, do latim, do inglez, do allemão, do italiano, etc. Na conta das inéditas e originaes é o Poema das Recreações Botánicas, mencionado no meu texto, obra onde abundam bellezas, e de cujos cantos cada um foi pela Autora dedicado a cada uma de suas filhas.

Castilho.

. . .

A Marqueza d'Alorna tinha grande consideração por Bocage, e apreciava especialmente o seu merecimento. Recordemos que n'uma reunião em casa do Conde de Camarido, em que estavam varios membros da Arcadia, e senhoras, entre as quaes a famosa Alcipe, como se estivessem glosando motes, deu a excelsa poetisa o seguinte a Bocage, que o glosou promptamente:

Defender os patrios lares
 Dar a vida pelo Rei
 É dos Lusos valorosos
 Caracter, costume e lei.

Entre os objectos que pertenceram, sem duvida, á douta Alcipe, destaca-se o binoculo, montado em madre-pérola, de que damos a photo-gravura.



D. Magdalena de Vilhena

CAPITULO III

Parentesco da Marqueza d'Alorna com Frei Luiz de Sousa. Alcipe considerada como pintora: o seu quadro "A Solidão". O guarda-joias d'Alcipe, offerecido á ultima senhora Marqueza de Fronteira e d'Alorna, pela célebre escriptora hespanhola, D. Carolina Coronado. O jazigo da Marqueza d'Alorna. Ultimos trabalhos de Alcipe. Uma carta autographa de Filinto Elysio á Ex.^{ma} Senhora D. Leonor d'Almeida. Noticia da Paraphrase dos Psalmos em vulgar. Auctorisação de Alcipe para ser impressa a sua "Arte Poetica de Horacio, ou Epistola aos Pizões." ¹

Na série dos notaveis ascendentes das familias de Alorna e de Assumar, deve muito distinctamente englobar-se Frei Luiz de Sousa, Manoel de Sousa Coutinho, que foi casado com D. Magdalena de Vilhena, da casa dos Condes de Miranda. Esta illustre dama, era mãe de D. Joanna de Portugal, mulher de D. Lopo d'Almeida, primeiro Conde d'Abrantes, por onde claramente se enlaçam os Almeidas na ascendencia de Alcipe. É bem conhecido o facto de ter D. Magdalena de Vilhena, mulher de D. João de Portugal, passado a segundas nupcias com

¹ Esta autorisação vem na carta a D. Leonor da Camara, integralmente transcripta no capitulo VIII.

Manoel de Sousa Coutinho, por se ter julgado perdido ou morto seu marido com El-Rei D. Sebastião na infeliz jornada de Alcacer-Kibir. Verificando-se depois a vida e existencia de D. João de Portugal, resolveu-se D. Magdalena de Vilhena a tomar o habito de religiosa no Convento do Sacramento ao Campo de Santa Clara, com o nome de soror Magdalena das Chagas, entrando Manoel de Sousa Coutinho no Convento de S. Domingos de Bemfica, onde, pelo seu estudo, tanto se assignalou nas letras patrias com o nome de Frei Luiz de Sousa.

No Palacio Fronteira em S. Domingos de Bemfica, existe um quadro excellente representando D. Magdalena de Vilhena; este quadro tem sido sempre considerado na familia Mascarenhas, como sendo de Soror Magdalena das Chagas.

Entre as variádas prendas de Alcipe não deve esquecer a da pintura. Lembremos a este respeito, que tambem no palacio Fronteira existe um quadro da eximia escriptora, do genero pastel, que se denomina *Solidão* ou *Solitude*. Este quadro tem curiosa historia, merecendo especial referencia a causa determinante da sua composição.

Tendo a Condessa, ausente de Portugal, escripto varias vezes a seu pae, sem ter recebido resposta, depois de baldadas diligências, lembrou-se de que, sendo seu pae amante da arte da pintura, talvez lhe respondesse se lhe enviasse um painel feito por sua mão. Realizando este pensamento, pintou-lhe um engenhoso quadro da solidão, ou soledade, representando de um modo bem eloquente e sensível, a saudade, o silencio e o pesar em que vivia pela falta de noticias de seu pae, noticias que anciosamente esperava.

Este quadro chegou felizmente a ser entregue áquelle a quem era destinado, o qual não podendo resistir ao paternal impulso, começou desde logo e continuou a escrever a sua filha, com regularidade.

Alem do quadro da Solidão, ha noticia do quadro "Amor Conjugal", que offereceu á Princesa do Brazil, D. Maria Benedicta, quadro, que se queimou no incendio do palacio da Ajuda.

O retrato do Conde de Oeynhausen, que existe na galleria dos retratos de familia, no Palacio Fronteira, e que apresentamos em photo-gravura, foi debuxado por Alcipe, alguns mezes depois da morte de seu marido; e sahio-lhe tão parecido, que serviu de assumpto á engraçada cantiga, que ella dedicou ao seu pincel, e que principiando pela quadra

Pincel, celeste pincel
De Amor divina invenção!
Tu és certamente feito
Da fêlpa do coração.

termina pela seguinte:

Mas que digo? Quanto dista
A ficção da realidade!
O meu pincel só é feito
Dos estames da saudade.

De outros quadros de Alcipe ha apenas referencias, mas não se sabe que fim levaram.

* * *

As diversas photo-gravuras, que offerecemos á consideração do leitor, são devidas a photographias, trabalhos admiraveis do primoroso artista amador, o nosso

dedicado amigo, sr. Jorge de Almeida Lima, a quem apresentamos de novo a expressão do nosso melhor reconhecimento.

O entusiasmo pela Marquessa d'Alorna é notavelmente afirmado em muitos objectos preciosos, que lhe foram especialmente dedicados.

Entre estes assignala-se uma caixa com labores artisticos, em madeira de espinheiro, tendo na tampa um anjo, segurando uma facha, na qual se lê: «Viva a Ex.^{ma} Senhora Marquessa de Alorna», em letras primorosamente imbutidas na madeira.

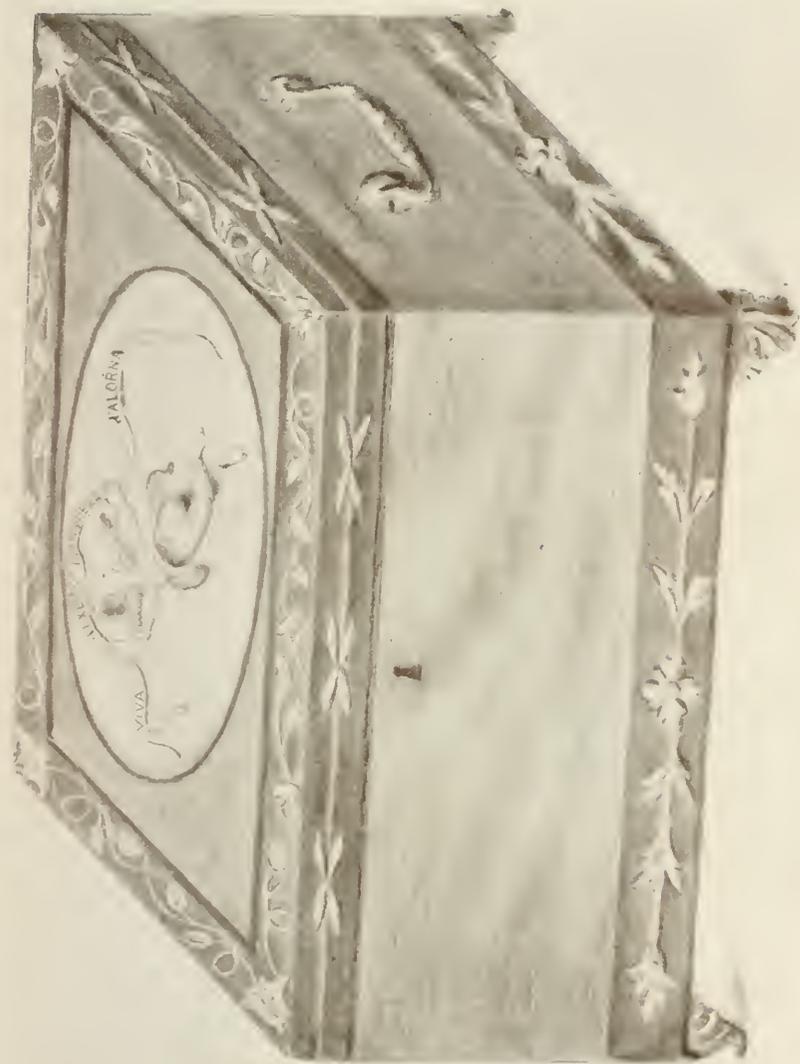
A caixa, que tem as dimensões de 0^m,35 de comprimento por 0^m,20 de largura e 0^m,195 de altura, assenta sobre quatro pés de bronze lavrado e doirado, e tem duas argolas do mesmo metal.

Junto ao fundo ha uma gaveta, que se fecha com um segredo, e esta não pode abrir-se sem que esteja aberta a caixa ou cofre, que devia ter servido para guarda jóias.

Madame Perry, a muito illustre escriptora hespanhola, D. Carolina Coronado,¹ na sua pesquisa de objectos antigos, de que era muito apreciadora, encontrou esta

¹ D. Carolina Coronado, celebre escriptora hespanhola, nasceu, a 12 de Dezembro de 1820, em Almendralejo, provincia de Badajoz. Entre as suas obras, notaveis pela graça e pela profundeza dos sentimentos, citam-se, segundo a Encyclopedia Portugueza Illustrada, Poemas: O quadro da Esperança, comedia; Affonso IV, drama; e os romances: Paqueta: a Adoração; Jaril'a; Sigea e A Roda da He-graça. Casou em 1840 com o diplomata americano, Horacio Perry.

Falleceu em Lisboa, na quinta da Mitra em 15 de Janeiro de 1911, tendo 91 annos.



Guarda-jóias em madeira, com segredo e imbutidos em páu-marfim,
pertencente á Marquiza d'Alorna (Alcipe)

valiosa caixa n'uma loja de coisas antigas; apressou-se em adquiril-a, por que era tambem grande admiradora da muita excelsa litterata, Marqueza d'Alorna.

D. Mathilde Perry Coronado, adoravel filha de Madame Perry, que falleceu pouco depois de sua distinctissima mãe, sendo casada com o Ex.^{mo} Snr. D. Pedro Torres Cabrera, filho dos illustres Marquezes de Torres Cabrera, f offereceu á ultima senhora Marqueza de Fronteira e de Alorna a soberba caixa, que temos descripto, e que actualmente está na posse da senhora Marqueza d'Avila] e de Bolama, que foi intima amiga da extincta senhora D. Mathilde Coronado.

* * *

Tendo vivido quasi 89 annos a Marqueza d'Alorna, falleceu a 11 de Outubro de 1839; conservou-se no estado de viuva desde 3 de Março de 1793, em que falleceu aos 54 annos de idade, o Conde de Oeynhausien, sendo Tenente General e Inspector Geral de Infantaria, e estando nomeado para o cargo de Governador do Algarve.

Na Noticia biographica da Excellentissima Senhora D. Leonor d'Almeida, Marqueza de Alorna, que precede as Obras poeticas d'esta preclarissima dama, lê-se que tendo vivido quasi 89 annos, em que deo provas constantes de boa christã e de boa portugueza, foi a norma do seu procedimento: «Amar a Deos, a sua Patria e a sua familia; dar lustre áquella, e a esta fazer todo o bem que era possível».

«Conheceo o termo final da sua carreira e resignou-se com a vontade de Deos, recebendo os ultimos Sacramentos. Nessas ultimas horas da existencia faltou-lhe a

vista e o ouvido, e, julgando que estava só, começou a agonisar-se a si mesma. Resou a *Saudação Angelica*, e na ultima palavra da oração... faltou-lhe a voz... e falleceu».¹

Assim terminou a sua longa, ainda que na maior parte atribulada existencia, uma das mais admiraveis mulheres que tem nascido em Portugal.

A Marqueza d'Alorna está depositada no jazigo n.º 356 da rua n.º 21 do cemiterio dos Prazeres, onde se lê:

“D. Leonor d'Almeida Portugal Lorena e Lencastre, 4.ª Marqueza d'Alorna, 7.ª Condessa de Assumar e de Oeynhausien, Dama de Honor de Sua Magestade Fidelissima, das Ordens de Santa Isabel e da Cruz Estrellada.

Nasceu em 31 de Outubro de 1750 e morreu em 11 de Outubro de 1859.

Suas filhas saudosas levantam este Monumento á sua memoria..»

. . .

Nos ultimos annos da sua vida, apezar de amargurados pela morte de seu filho, o Conde João de Oeynhausien, a Marqueza d'Alorna, continuando os seus trabalhos litterarios, paraphraseou os psalmos de David, e principalmente fez ás lettras portuguezas o inolvidavel serviço de animar Alexandre Herculano a caminhar e progredir na senda dos seus estudos. D'este elevadissimo serviço nos dá conta o proprio Alexandre Herculano no admiravel artigo que publicou no Panorama de 1844, e que textualmente transcrevemos

¹ O palacio em que falleceu a Marqueza d'Alorna era situado na então Calçada do Salitre, esquina da Travessa das Vacas.

Zinco-gravura do precioso autographo de
uma carta de Filinto Elysis á Marquiza d'Alorna

O p^oda ornar

P. J. A.

Nunca tive o gosto de ler a traducção da
M^{te}. Poetisa d'Alorna, com que N. G. me
quer brindar agora, que a G. me foudes de
Oga. Mir. em Londres foid fôa, que elle me
cêspe epa produções de N. G. p^o pare que en
tenha mais um motivo de admiração.

Zinco gravura do precioso autographo de
uma carta de Filinto Elysis á Marquessa d'Alorna

M. me. e G. ma Senhora D. Leonor D'Alorna

O Poema do Sr. Lord de Palmira em entrega o Poema das Recreações Botânicas, com a recommendação de V. Ex.^a que o emendasse. O Poema li-o com aquelle prazer, com que sempre li quanto vem do Sr. Lobo e Sr. Siqueira de Alagoas. Atr' emendas, não cabe na alçada de minha ignorancia pôr-lhe a mão, ainda quando o Poema dellea prescisa-se. Mem de Vorem para mim d'agradar as Obras do Alagoas, e ter eu por privilegio a custodia de tocar nelles. — ali, neste livro fãndial, algunos versos haço, Aquella que è quem si se pôde perceber, Affocho as sobre; e não um eaduo peticão apresentado Sr. Lobo de Palmira, como è.

o admirador de V. Ex.^a
Francisco Manoel

P. S. 1.^o

Mãis comp'êto seria o p'razor, que o Poema me causou, se acompanhado viesse com o ^o tam necessarios notas, com que a erudição de V. Ex.^a pôde ornar

P. S. 2.^o

Mãis tive o gosto de lêr a traducção de V. Ex.^a do Poema d'Alagoas, com que V. Ex.^a me quã brando Alagoas, que a Ex.^a me fãndia de Elysis em Londres fãndia fora, que elle me colhe esta produçãõ de V. Ex.^a para que eu tenha mãis um motivo de admirar. —

Por morte de seu pae, e em consequencia da invasão franceza, saiu a Condessa de Oeynhausien para Madrid, e depois para Inglaterra, onde esteve até 1809, tendo ali escrito, alem de outros trabalhos o Poema das Recreações Botánicas. A entrega de um exemplar d'este poema valeu a Alcipe uma carta de Filinto Elysio, que está archivada entre os seus mais importantes papeis, e que é textualmente como se segue :

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhora D. Leonor d'Almeida

O Ex.^{mo} Snr. Conde de Palméla me entregou o Poema das Recreações Botánicas, com recommendação de V. Ex.^a de que o emendasse. O Poema li-o com aquelle prazer com que sempre li quanto vem do Soberano Ingenuo d'Alcipe. As emendas, não cabe na alçada da minha ignorancia pôr-lhe a mão, ainda quando o Poema d'ellas precisasse. Alem de serem para mim sagradas as Obras de Alcipe, e ter eu por sacrilega a ousadia de tocar n'ellas. Se, n'esse trigo candial, algumas arestas haja Apollo que é quem só as pode perceber, Apollo as sópre; e não um caduco peticégo aposentado servente do Parnáso, como é

O admirador de V. Ex.^a
Francisco Manoel.

P. S. 1.^o Mais completo seria o prazer, que o Poema me causou, se acompanhado viesse com as tam necessarias notas, com que a eruditissima A. o pode ornar.

P. S. 2.^o Nunca tive o gosto de ler a traducção da Arte Poetica de Horacio, com que V. Ex.^a me quiz brindar. Agora, que a Ex.^{ma} Condessa da Ega vive em Londres facil fôrã que ella me cedesse essa producção de V. Ex.^a para que eu tenha mais uns motivos de admira-la.

Um dos mais monumentaes trabalhos de Alcipe é a sua Paraphrase dos Psalmos em vulgar, a qual constitue o Tomo VI das *Obras Poeticas da Marqueza d'Alorna*.

Para thema ou epigraphe da Paraphrase adoptou-se o Ps. 70 v. 18 :

Deus docuisti me a juventute mea, et usque nunc pronuntiabo mirabilia tua.

que a douta Alcipe paraphraseou assim :

Digo o que me inspiraste desde a aurora
De meus dias, meu Deus: d'alma traslado
O cantico entoado
Que me nasce do bem de conhecer-te;
E jamais cessarei de engrandecer-te.

A paraphrase dos Psalmos prova, á mais completa evidencia, o profundo conhecimento que a Marqueza de Alorna tinha da lingua latina, e demonstra tambem a sua-vidade e a melodia do canto da excelsa poetiza. Assim o affirmam muitas das suas paraphrases de que escolhemos quasi ao acaso as seguintes :

Ps. 50 v. 4 e 5 :

(4) *Quoniam iniquitatem meam ego cognosco, et peccatum meum contra me est semper.*

(5) *Tibi soli peccavi, et malum coram te feci: ut justificeris in sermonibus tuis, et vincas cum judicaris.*

PARAPHRASE

Reconheço, Senhor, minha malícia ;
 O meu peccado sempre tenho á vista ;
 Faz-me horror quanto nelle achei delícia.
 Ah! contra ti pequei,
 Ao mal ante os teus olhos me entreguei.

Ps. 54 v. 6 a 7:

(6) *Et dixi: quis dabit mihi pennas sicut columbae, et volabo, et requiescam?*

(7) *Ecce elongavi fugiens et mansi in solitudine*

PARAPHRASE

Ah! quem me dera ter azas.
 E como a pomba voar!
 Buscara um ninho remoto,
 Alli fora descançar:
 Fora aonde não se ouvisse.
 Nem o vento murmurar.

Ps. 73 v. 1:

(1) *Ut quid, Deus, repulisti in finem? iratus est furor tuus super oves pascuae tuae?*

PARAPHRASE

Assim nos abandonas, Deus irado?
 Quaes ovelhas errantes,
 Sem conductor, sem pasto, em sítio estranho
 Tu deixas sem aprisco o teu rebanho?

Ps. 112 v. 1:

(1) *Laudate pueri Dominum, laudate nomen Domini*

PARAPHRASE

Levantai suaves cantos,
 Mancebos, a Deus louvai ;
 O seu sanctissimo nome
 Com fervor novo invocai.

Ps. 125 v. 1 :

(1) *In convertendo Dominus captivitatem Sion facti sumus sicut consolati.*

PARAPHRASE

Quando, oh Senhor poderoso,
 Quebrares grillhões pezados
 Com que está Sião captiva
 Por obra d'estes malvados,
 Tal será do gosto o effeito,
 Que para tanta ventura
 Fique o coração estreito.

. . .

Na carta a D. Leonor da Camara, em que Alcipe auctorisava que fossem impressos os seus versos, triumphando assim a vontade da amiga da sua repugnancia, e talvez da propria razão que lhe prohibia de expôr á censura dos intelligentes obras que nunca aspiraram á fama, e que só tinham sido compostas para passar e adoçar instantes, que tantos acontecimentos penosos enchiam de amargura, a douta escriptora referindo-se á sua «Arte poetica de Horacio, ou Epistola aos Pizões», em portuguez, denomina-a traducção, imitação, ou o que lhe quizerem chamar os entendedores.

E acrescenta :

«As regras de composição poética, que Horácio escreve com tanta perfeição, ficam ao alcance de muita gente, sem o trabalho de estudar a língua latina.»

Effectivamente o admiravel trabalho da Marqueza d'Alorna, que constitue o quinto volume das Obras poeticas de Alcipe, não só realisa inteiramente o seu proposito anteriormente exposto, mas affirma ainda o seu merecimento como poetisa, e o seu superior conhecimento da lingua latina.

A leitura de qualquer dos brilhantes periodos da Arte Poetica de Horacio, publicada em portuguez, exemplifica á completa evidencia o que levamos dito.

CAPITULO V

Cinco cartas de Alcipe, dirigidas do convento de Chellas ao Marquez d'Alorna, seu pae, então preso no forte da Junqueira. Resposta da Condessa de Oeynhausen ao Secretario d'Estado, que lhe remetteu as graças de Marqueza d'Alorna e de Condessa de Assumar. Extracto da carta escripta pelo proprio punho da Marqueza d'Alorna ao Marquez de Wellesley. Cópia da folha de um jornal, escripto por D. Leonor d'Almeida, nos ultimos dias da sua prisão em Chellas. Requerimento da Marqueza d'Alorna pedindo a revisão do processo que injustamente condemnou o General Marquez d'Alorna, seu irmão.

Na preciosa collecção das cartas de Alcipe, que existem no Palacio Fronteira, copiámos aquellas que tem os numeros de ordem 29, 30, 97, 98, e 99, e que foram dirigidas do Mosteiro de Chellas ao Marquez d'Alorna, que estava então preso no forte da Junqueira.

Na carta n.º 29 encontram-se os seguintes periodos :

Meu querido Pae e Snr. do meu coração

Quando escrevo por este portador parece-me que V. Ex.^a está mais perto, ou que posso fallar-lhe ao ouvido e copiar o meu coração. A doença d'El-Rei, que não tem ido a melhor nem a peor, tem posto os negocios na sua

louvavel inacção; porem não deixa de encher de esperanças a muita gente e de sustos o Marquez de Pombal.

.....
 Sempre me deram que entender os desígnios do Marquez de Pombal para o futuro, e com effeito principiaram a manifestar-se bastantemente na intentona de fazer jurar o Príncipe contra todos os direitos da Princesa. ¹

.....
 El-Rei continua a repousar-se sobre uma falsa virtude, que é talvez a unica que se conhece n'esta terra. A utilidade publica e a justiça voaram, como diz a fabula, para os céos, e os homens acham-se dispensados de as praticar; contanto que murmurem aos ouvidos do confessor quatro ridicularias insignificantes. Tudo se leva por o ceremonial e com isso se contentam.

Ha mais tempo teve o Patriarcha a resolução de dizer a El-Rei que elle como Bispo, considerando Sua Magestade como ovelha sua, tinha obrigação de dizer-lhe que a voz publica era de que os Tavoras padeceram innocentes. El-Rei ouviu *dans un morne silence* e não respondeu uma só palavra. O Patriarcha, que viu como tinha sido inutil a sua demonstração, tornou a fallar a El-Rei e de novo lhe disse que o povo todo estava persuadido da innocencia da nossa familia. El-Rei com um ar enfadado replicou: «Pois cá daremos conta a Nosso Senhor d'esse peccado.» Parece-me que um atheista não responderia melhor. Não me posso persuadir de que o nosso Soberano ignore muitas das crueldades, que se praticam connosco; mas é certo que muitas coisas lhe dizem com

.....
¹ Isto é de promulgar a lei salica em Portugal, ainda em vida d'El-Rei D. José, tornando assim nulos os direitos de D. Maria I, e determinando que succedesse no throno a seu Avô, o príncipe D. José.



Segunda Marqueza d'Alorna, mãe de Alcipe

a mais execranda falsidade. Elle até agora não soube da minha doença e outro dia chegou por um acaso singular a noticia ás Senhoras Infantas D. Maria Anna e D. Maria Benedicta. Creio que minha mãe conta a V. Ex.^a este successo. Eu passo a outra coisa.

A minha saude delicada, e que desejo conservar para consolação de V. Ex.^{as} depende muito do beneficio do ar, e vejo que inutilmente trabalho para a fortificar, sem applicar-lhe o remedio unico. Não posso queixar-me senão do desalento que se apoderou tanto de minha mãe como do mano. Nem uma nem outro fazem uma só deligencia de que se possa esperar resultado, porque tudo se reserva de uns dias para outros, que nunca chegam. Quem poderá dizer que fazendo-se uma conferencia no dia 10 de Agosto e offerecendo-se o Wadde para attestar em casa do Marquez de Pombal a verdade da minha queixa, ainda a certidão que elle passou está nas nossas mãos, ainda meu irmão se não encontrou com elle! Falta um mez só para meu irmão se ir embora, e torno a ficar nos mesmos termos, sem esperanza nenhuma de allívio. Eu bem sei que o Marquez de Pombal não ignora que eu estou doente, porem que se lhe dá a elle d'isso, quando com a minha molestia não sente a minima importunação? Todo o amor que eu sei que minha mãe me tem, todo o pesar que V. Ex.^a occulta do que eu padeço foi impedimento talvez a que as cousas se fizessem nos termos que devem ser. Eu creio que não exijo demasiado em que por tres ou quatro dias se cuide unicamente d'isto e resolvo-me a dizer a V. Ex.^a o que me parece, pedindo-lhe o maior segredo de lá para que as cousas tomem caminho.

.....
 Nem lévemente passe a V. Ex.^a a idéa de que me queixo. Desconsolo-me do meu estado, e desejo que minha mãe e meu irmão não percam em mim um objecto que amam e que os ama com a maior ternura. Eu não tenho nenhum

appetite de sabir d'aqui, os objectos para que quero vida aqui os tenho. Unicamente invejo a fortuna de meu irmão que pode apparecer a V. Ex.^a, e eu certamente lhe appareciã logo, se podesse praticar alguns remedios ; talvez esta consolação me desse a vida, que me foge no seio da desconsolação e da amargura.

.....

Ha tres dias que sahio d'aqui uma preta vasando-se em sangue pela bocca, e ha tres dias que lhe parou, e sente-se-lhe melhora grande, sem mais nada fazer que mudar para uma quinta, que fica mais alta, mas defronte d'este convento. Agora tenho a Condessa de Vimieiro, ¹ em Lisboa ; no caso que meu irmão se fosse, poderia com ella dar os meus passeios. A idéa de sabir pelo processo que minha mãe communicou a V. Ex.^a e que no principio me fez o appetite que é natural, pareceu-me depois cheia de inconvenientes, que me desgostaram, e quiz antes padecer mais alguma coisa que melhorar por aquelle meio. Não se assuste V. Ex.^a com o que digo imaginando grandes coisas ; eu não tenho tido demais senão algumas convulsões e melancolia, por isso ando mais imaginativa, mas a côr não tem diminuido demasiado, e nem um só dia estive de cama. Agora tenho pena de aterrorisar a V. Ex.^a com estas impertinencias, mas já agora ou o moço ha-de ir sem carta ou eu hei de mandar esta. Creia V. Ex.^a, meu querido pae, que não lhe desejo dar senão gosto. Mande-me V. Ex.^a dizer como lhe poderei mandar uns li-

¹ D Thereza de Mello Breyner, auctora da *Osmia*, e a amiga mais querida de Alcipe.

A *Osmia*, como se sabe, é uma tragedia em cinco actos, premiada pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, em 13 de Maio de 1788.

vros que sahiram agora, que lhe podem dar algum divertimento, são do tamanho da Bibliotheca. Recados do mano Tancredo a V. Ex.^a, meu querido pae.

De V. Ex.^a
 Filha muito amante e obediente
 L.

Depois de concluir; não sei que tom grosseiro acho n'isto que me respeita; eu desejo que as recommendações que V. Ex.^a fizer ao mano e a minha mãe, sejam todas sobre o methodo e a brevidade; qualquer que seja sobre a efficacia póde ser uma injúria a pessoas a quem devo tanto carinho, tanta ternura, e que só por força da mesma ternura não atinam com o que me convem.

* * *

A carta 30 diz textualmente o seguinte:

Meu querido Pae e Snr. do meu coração

Tudo quanto V. Ex.^a me diz me entenece, e me occupa de modo que me esqueço de todos os debates scientificos, e reduzo tudo aos momentos deliciosos, que me pintam um pae enternecido sobre a sorte e felicidade de uma filha extremosa, e que deseja distinguir-se entre as submissas e obedientes. Eu nunca li nenhuma das obras prohibidas de Voltaire, e tendo muito appetite de ler o Seculo de Luiz XIV e votos para que o lesse, não me resolvi a depôr o meu escrupulo. Conheço unicamente o que V. Ex.^a me deu licença para ler, excepto a Vida de Cezar, que não a tenho, nem nunca me emprestaram. Em algumas collecções de Poesias fugitivas e de papeis volantes te-

nho visto algumas peças suas de nenhuma importância, e só de summa galanteria que ordinariamente rolam sobre agradecimentos de obras que lhe dedicam ou de novas que espalham, umas vezes da sua morte, outras contra os seus escriptos, coisa de que faz pouco caso, e n'esse espirito diz que, porque *Nonote escreve parvoices, elle a não hade enforçar, mas perdoar-lhe e ficar em paz.* Acho que quer dar n'isto uma lição de moderação e da piedade, que se podia usar com elle, que tambem de vez em quando erra consideravelmente. Devo dizer que ainda não vi os seus erros; minha mãe é que diz que sempre que abre os livros que V. Ex.^a sabe que eu tenho, lhe acha uma blasfemia. E' certo que o seu modo de fallar, que é inteiramente diverso da excessiva devoção de minha mãe, pode produzir este effeito. Emfim eu que me limito sempre ao que V. Ex.^a podem querer, procuro modelar o horror d'esta melancolica inacção, com a lição que me é permittida. Leio todas as manhãs Bourdaloue ¹ ou Fénelon, e depois d'isto, Historia, Poemas, Logica, Metaphisica, e Phisica. São as materias de que gosto e creio que me são permittidos os livros em que me instruo, porque nenhum d'elles deixa de ser nomeado por V. Ex.^a; a historia natural faz as minhas delicias, e se V. Ex.^a me privar d'isto, seguro que me priva d'aquillo que mais me recreia. Com tudo estou prompta para queimar Mr. de Buffon e todos os que me vierem á mão d'essa especie. Eu creio bem que para uma tola, seria prejudicial o conhecimento de alguns segredos de que tratam os naturalistas, mas fixa no principio do Marquez de Pau, de que todas as palavras na bocca de uma pessoa honesta são honestas. A natureza denudada e presente

¹ Bourdaloue — Celebre jesuita e pregador francez, que falleo em 1704. Adquiriu enorme reputação justificadissima, porque os seus sermões causavam verdadeira admiração.

aos meus olhos não é mais que uma maravilhosa obra do meu Creador, que eu olho com respeito, com modestia, e com o receio que nas almas sensíveis produz a sublimidade do artífice e dos artefactos. V. Ex.^{as} farão de mim o que lhes agradar. e com isso a minha felicidade, Remetto a V. Ex.^a esse primeiro tomo das obras d'essa madama com quem tenho emulação, gosto bastante d'ella, o seu character é tão bom como as suas obras, mas eu creio que morreu. Traduzi os versos inglezes para que V. Ex.^a não tivesse a sensaboria de os não entender, versos não se traduzem senão em verso, e por isso eu os fiz muito maus, mas que comtudo são mais soffríveis que a prosa.

Dizem que se converteu á fé catholica romana um célebre Lord inglez, que havia escripto muito contra ella, e que o parlamento (de que elle era membro) se contentara de perguntar-lhe com que tenção tinha tomado semelhante resolução. Dizem tambem que os inglezes estão persuadidos de que mesmo para os negócios politicos lhes convem a tolerancia dos papistas, e que virão a mudar de systema. Duvido ; mas será.

O Papa escreveu ao Rei da Prussia para a extincção total dos jesuítas na Silesia, mas elle zomba dos raios apostolicos. Os jesuítas pediram a um bispo as ordens para os seus noviços e não as querendo dar o Bispo em consequencia da Bulla da extincção, El-Rei da Prussia o fez suspender. São parvoíces a montes, mas a mim não me importam essas materias.

Sahio um edital da Mesa Censoria contra uma carta do Bispo de Cochim para o de Cranganor, em que se condemna o proceder da inquisição contra o Malagrida, ¹

¹ A condemnação do Reverendo Padre Gabriel Malagrida é uma das maiores atrocidades do Marquez de Pombal ; nenhum dos seus defensores apresenta justificação aceitavel d'este acto de pavorosa vingança.

á pena de morte. No edital condemna-se quem tiver a tal carta, porém não ha pena para quem tiver o edital onde ella vem copiada e refutada com as solidas razões de um ministerio illustrado ; o Marquez de Pombal, queixando-se com rasão de tal carta, exclamou : — e que seja isto possível contra a Santa Inquisição onde se juntam os maiores Theologos ! o tribunal da fé onde reside a justiça e a verdade ! etc. Este homem provavelmente vê proximo o seu termo, ou, ainda que o não veja, avalia o mundo bem e busca a honra da religião, presentemente, com um ardor com que tem chegado a dizer, que está prompto a dar a vida por ella. Etc.

Dizem que já se não trata do casamento do Príncipe em França.

Ao mano Tancredo infinitos recados e agradecimentos pelos livros que vinham excellentes, com muito boa encadernação, letra, etc., e que me tenho consumido de lhe não mandar a Logica de Felice, mas que brevemente irá. Quero a benção de V. Ex.^a meu querido Pae e sou

De V. Ex.^a filha muito amante e obediente

L.

Eu tenho passado alguma coisa melhor, mas ainda fraca.

Meu querido Pae e Sur. do meu coração

A estas horas terá V. Ex.^a visto as caras das suas pobres filhas; quando Deus nos der o gosto de nos vermos, achará V. Ex.^a uma grande differença, porque a insensibilidade do meu retrato não admite aquella alteração que hão-de causar em mim os sentimentos do meu coração em semelhante encontro. Tambem por cá temos tido nossas comedias com o que por lá se terá passado; estes quinze dias tem-nos parecido compridissimos.

Remetti ultimamente a V. Ex.^a os livros de Boulanger, e esqueceu-me dizer que eu não tinha lido os ultimos capitulos do 3.^o tomo, porque o Tamagnini me tinha advertido, que tinham muita liberdade contra a Religião. Mas como V. Ex.^a tem licença não importa. V. Ex.^a verá nas cartas de meu irmão as esperanças que temos de o ver para a Pascoa: Deus queira dar-nos este gosto, que é o unico que tem semelhança com o de ver a V. Ex.^a.

Saberá V. Ex.^a que estou na resolução de deixar por agora o estudo do arabe. Mas como a mana Maria se adiantou alguma coisa, conviemos eu e ella, a beneficio dos nossos estudos, das nossas bolças e das nossas saudes, que estudasse ella aquella lingua, em quanto eu concluia o estudo da latina, porque depois lhe ensinaria eu a ella o latim, e ella me ensinaria a lingua arabe. Conheci que o estudo pesado d'aquellas duas linguas me cansava, e não me deixava aprender depressa nem uma nem outra. E junto com tudo o mais a que eu gosto de applicar-me, seria faltar áquella sobriedade que V. Ex.^a quer nas minhas applicações. A mana não ha-de experimentar damno algum com o tal estudo de arabe, porque tendo ella muito mais pachorra do que eu, faz estas coisas mais commodamente, e além d'isto não tinha presentemente estudo sério de coisa nenhuma. Pelo que respeita á minha palavra dada ao Príncipe, eu supponho que elle não torna lá, porque os seus negócios tem peiorado, e o homem não está para graças; além d'isto não foi dada tão seriamente que exija um cumprimento exacto; o pouco que fiquei sabendo das minhas lições, com o meu desembaraço talvez que seja sufficiente; e se não fôr. paciência; porque elle tambem disse que fallaria a lingua portugueza, e, pelo que me consta, ainda não sabe uma só palavra. Queria mandar a V. Ex.^a umas satiras, que tem sahido contra os nossos poétas, mas ficarão para a outra vez, por que as não posso copiar, nem escrever d'esta vez quanto desejo.

Não ha nenhuma novidade, senão o casamento de uma filha de Luiza de Saldanha com o Maquinés.

Dê-me V. Ex.^a a sua benção que não posso mais. Recados ao mano Tancredo.

De V. Ex.^a

Filha amantissima e muito obediente
L.

Lisboa, 3 de Abril.

Meu querido Pa e Snr. do meu coração

Temos estado com gente n'esta casa de modo que já muito tarde podemos desembaraçar-nos para escrever a V. Ex.^a poucas regras. Remetto a V. Ex.^a a carta da Condessa de Vimieiro e uma que lhe escreveu a ella a Priora em resposta dos parabens.

Tive summo gosto de que a V. Ex.^a lhe agradasse o meu Drama, e proponho-me agora de lhe dar todas as voltas para que fique melhor. Já estou com appetite de fazer mais alguma coisa; e, se a minha saude me ajudar, farei obra totalmente minha, que possa divertir a V. Ex.^a; este é o objecto de todos os meus desejos. Tenho appetite de tratar um assumpto, tirado da Historia romana, em que achô caracteres nas personágens, muito analogos aos nossos; mas ainda não estou resoluta. Não ha novidades. Recados ao mano Tancredo e adeus meu querido Pa e.

Vou bem com os meus banhos, já tenho sete.

De V. Ex.^a

Filha muito obediente
L.

Meu querido Pa e Snr. do meu coração

Na ultima vez que escrevi a V. Ex.^a estava tão preocupada com as idéas de uma mudança proxima, que ape-

nas me sentia ainda em Chellas. O costume de olhar para todas as coisas sériamente ha muitos annos, faz com que ainda aquellas mesmas que deveria escrever alegremente, recebam debaixo da minha penna, um certo tom languído, que lhes tira talvez a graça. Porem o que V. Ex.^a não encontrar nos meus escriptos, passe a buscal-o immediatamente no meu coração, que se geme por costume, não é por isso menos capaz de crear e de sentir a alegria. Paréce-me ás vezes que não deixando escapar coisa alguma á minha sensibilidade, dilato mais a minha existencia. Pelo sentimento se passa do nada ao ser, e quando o sentir muito me possa ser incommodo, sempre lhe acho mais utilidade que na insensibilidade e na incapacidade de olhar um objecto e de avalial-o por todos os lados. Bem quíзера eu não achar nada que receiar nos papeis que estão na mão do Marquez, mas não sei tranquillisar-me, lembrando-me que poderão ser os que pertencem aos estudos de V. Ex.^a. Não sei sobre que seriam, mas os objectos que principiavam a interessar nimíamente o mundo litterario, quando V. Ex.^a foi preso, e que certamente já interessariam a V. Ex.^a, são perigosos de tratar em um paiz despotico, onde o capricho é unicamente a lei que servimos. A politica que principiava a apurar-se muito com o favor da philosophia, é hoje o objecto que mais interessa os philosophos, e em que os políticos machiavellicos mais receiam ser instruidos. Dizer : que os Principes são protectores das leis ; que o seu poder é restricto para elles ; que a justiça não consiste em opprimir, mas em manter e conservar os direitos de cada individuo, que compõe a sociedade, são blasphemias, e o philosopho que as pronunciar deverá occultar o seu nome para abrigar-se das iras do Ministério. Tanto nos governa o capricho, e tão desafortadamente, que o Arcebispo me disse a mim (quando lhe dava as mais solidas razões para livrar-nos da oppressão em que estamos), que eu não comprehendia o genio do Marquez.

e como com elle se conseguiam as coisas: que a arte toda consistia em espiar o instante que elle tinha de ceder, e que esse mesmo instante, preferia elle muitas vezes que não chegasse, por que em uma occasião, estando muita gente a fallar-lhe, entrava na casa a fazer varias cortezias, observando com o seu oculo as diversas pessoas, e que ultimamente vendo um certo (o qual por boas razões entendemos ser meu irmão), voltára para o Arcebispo dizendo, que entrasse para a casa de dentro, porque tinha coisa importante a communicar-lhe. O Arcebispo, depois de achar-se só, perguntando qual era o negocio, teve esta resposta: — Nada! Conversemos, que eu quiz só evitar que um certo procedesse para comigo d'um modo, que hei-de procurar evitar, a poder que eu possa. Eu respondi que não conhecia senão a innocencia propria, e a justiça da causa, ficando que estes objectos fossem bastantes para merecer a attenção de um ministro esclarecido e recto, como eu devia suppôr o Marquez. Quiz dizer que não consultava caprichos nem genios extravagantes de ninguem, mas vi que me perdia, e com muito trabalho tive a prudencia de calar-me. Se V. Ex.^a escreveu coisa que respeite essas materias, quando ainda o tempo não constrangia tanto até as ideias, temo bem que elle esteja enraivecido com isto fortemente.

E tomára saber o que poderá ser, para tomarmos as nossas medidas.

O moço necessita partir mais cedo que do costume por isso acabo.

Recados ao mano, e adeus meu querido Pae do meu coração.

De V. Ex.^a

Filha mais amante e obediente

L.

Resposta de Alcipe ao Secretario d'Estado, que lhe remetteu as graças de Marqueza d'Alorna e Condessa de Assumar.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr.

Recebi o aviso com que por ordem de Sua Magestade V. Ex.^a me favoréce: muito excede o meu reconhecimento, gratidão, respeitoso affecto e acatamento quanto cabe nas minhas toscas expressões, quando por este modo honroso El-Rei meu Senhor renova em mim a memoria pura de aquelles a quem succedo. Da bondade de V. Ex.^a espero que supra o que em mim falta, para expressar repetidas vezes a Sua Magestade estes meus vivos sentimentos. Prouvera a Deus que como os meus, em que o Estado achou sempre servidores zelosos e fieis, eu tivesse meios e talento para demonstrar quanto amor ao Soberano, e zelo pela gloria da Monarchia transmittiram, com o sangue, ao meu coração.

Digne-se V. Ex.^a, na presença de El-Rei meu Senhor, de ser interprete do que tenho a honra de manifestar-lhe, e acceitar o protesto da alta consideração com que sou

De V. Ex.^a
 muito attenta veneradora
 Marqueza d'Alorna
 Condessa d'Assumar e d'Oeynhausen.

* * *

Nos numerosos papeis, que a snr.^a D. Leonor Fernandes possui da Marqueza d'Alorna, encontra-se a copia de uma notavel carta, que a Marqueza escreveu ao Marquez de Wellesley, e da qual damos aqui um rapido extrato

Mylord

Ha momentos e situações na vida, em que, se nos submettemos á reflexão, somos crueis e injustos. A politica e o interesse aconselham-me o silencio; o coração, a amizade, o sangue, obrigam-me a implorar o auxilio de V. Ex.^a

.....

É só V. Ex.^a que pode acrescentar á gloria do seu Ministerio outra gloria nova, restituindo á Nação portugueza e ao Principe Regente a infeliz Nobreza de Portugal, e purificando-a da horrivel imputação de infidelidade.

.....

Creia V. Ex.^a que muito menos preciosa é a vida dos Nobres, do que a sua reputação. D'ella farão gostosos o sacrificio no campo da honra. Se a vida foi concedida aos Portuguezes que ficaram residindo em Portugal, tendo servido ás ordens dos Francezes, por que motivo hade ella ser recusada aos outros, que se não acham ali por não os terem querido resgatar em tempo proprio?

.....

Um acto tão humanitario da parte de V. Ex.^a exige a maior brevidade. Não podemos duvidar de que V. Ex.^a tomará na consideração devida as nossas supplicas, nascidas nos horrores da angustia, e nos transes da incerteza a respeito dos entes mais queridos ás nossas almas.

.....

Stroab House, 22 de Abril de 1811.

S. E. le Marquis de Wellesley.

Condessa de Oeynhansen.

* * *

Julgamos interessante apresentar a copia devéras curiosa da folha de um jornal, escripto por D. Leonor d'Almeida nos ultimos dias da sua prisão no convento de Chellas.

Segue a folha :

Estes 18 annos, e quatro mezes e meio, junto ao leito da minha amavel e infeliz mãe, foram um espaço, em que só tinha exercicio a minha imaginação, o meu desejo de conhecer meu pae, de consolar e distrahir minha mãe; estes foram os incentivos que crearam em mim a vontade de saber mais do que sabia, para os poder aliviar. Depois que se incendiou e se destruiu a Torre de Belem, transportaram meu pae para o Forte da Junqueira, e tiraram-lhe o creado; ahí ficou só n'um carcere, quasi sem luz, frio; desacommodado, e sem nenhum soccorro; eu teria então dez para onze annos, e como já sabia escrever, ainda que mal, lembrou-me fazer um plano de educação, para as donzellas portuguezas, plano que divertiu muito minha mãe, e communicou-o ás pessoas que nos cercavam, as quaes o fizeram correr Lisboa, e me deu uma certa celebridade que decerto a obra não merecia. Continuéi a minha assiduidade junto ao leito de minha mãe, e a ler-lhe em portuguez tudo quanto ella queria; a maior parte das obras eram devotas, mas escriptas por aquelles que melhor fallavam a lingua portugueza, por exemplo Frei Luiz de Sousa, Bernardes, Fr. Thomé de Jesus, a vida de D. João de Castro, por Jacintho Freire, algumas orações academicas, de meu pae, e de meu avô, etc. Com isso adquiri a correcção na lingua; n'esta época, chegou uma carta de Malta, em que meu tio D. Luiz d'Almeida, irmão de

meu pae, dava muitos parabens a minha mãe, das habilitações de sua filha, dizendo, que lhe constava que eu sabia muito bem francez e italiano; era falsa a noticia, eu não sabia nem francez nem italiano, mas entrei com tal zelo, a estudar uma e outra lingua, que de 15 annos entendia tudo, li Telemaco, varias outras obras de Mr. de Fenelon, e a de Mr. de Ramsai, que traduzi toda em portuguez, e que ficou na mão do Bispo de Malaca, homem muito instruido e de muito engenho; começou-me a tentar a leitura dos poetas, li Ferreira, e finalmente Camões, este quasi me fez endoidecer de enthusiasmo, e fez desenvolver em mim, esse tal qual estro, que tanto recreava meu pae; fui lendo tudo quanto achei, e pude adquirir, por um folheto que comprei, o qual tinha por titulo, *Bibliothèque d'un homme de goût*; cheguei a adquirir 600 volumes meus, quasi todos cheios de notas, para meu estudo e instrucção. Mas depois da soltura de meu pae, e do meu casamento, mandando ir esta collecção de livros para o Porto, onde meu marido commandava um regimento, furtaram-me estes 600 volumes, que eu julgava serem o meu thezouro.

. . .

A Condessa de Oeynhausen tendo regressado a Portugal, e tendo promovido com a mais insistente dedicação a revogação da sentença que injustamente tinha condemnado o Marquez d'Alorna, seu irmão, como traidor á patria, ficou habilitada pelo tribunal que fez a revisão do processo a fazer o requerimento seguinte:

Senhor

Diz a Condessa de Oeynhausien, que tendo provado na maior evidencia a honra e lealdade de seu irmão, o Marquez d'Alorna, contra a sentença proferida em 22 de Dezembro de 1810, que a Supp.^e embargou, foi elle absolvido, restituída a memoria do dito seu irmão, e absolvido do crime que injuriosamente lhe fôra imputado, revogada a dita sentença condemnatoria, e declarado inculpado, assim como innocente, e honrada a sua memoria; foi tambem habilitada a Supp.^e para promover todos os effeitos civis d'esta restituição, bem como o de todos os seus bens livres, de vínculo e prazos, direitos e acções, e quanto pertencer á sua herança e successão, tudo em conformidade da Ord. L. 5, n.º 6 § 11, como mostra pela sentença no documento junto.

Ha comtudo, Senhor, uma contradicção manifesta na sentença, porque mandando restituir tudo ao Marquez d'Alorna, irmão da Supp.^e, limita a sentença a restituição de bens e rendimentos d'aquelles que estão comprehendidos na disposição do Decreto de 9 de Fevereiro de 1821, art. 6.º, os quaes ficam salvos nos terceiros possuidores, assim como ao Real Erario rendimentos ou valores que alli tenham entrado.

O texto expresso da Ord. do Reino, sobre o mesmo, prevenio os damnos graves que produz esta excepção; e sendo certo que o Marquez d'Alorna, irmão da Supp.^e estava perfeitamente innocente, sendo muitos os martyrios que soffreu: e parece que a justiça, e a razão natural prohibem que a sua herdeira, que por tantos annos soffreu incalculaveis mágoas, fique privada agora dos meios que lhe são necessarios para reparar as brechas, que lhe fizeram os castigos e privações não merecidas.

Mais que tudo a vista da inexaurivel bondade que

todos reconhecemos no Régio Coração de Vossa Magestade, da sua munificencia, e grandeza, impossivel é esperar, que coarete á Supp.^o a mesquinha porção de bens que lhe competem, e que deixando de lhe serem restituídos, deixa de algum modo equivooca e contraditoria a demonstração da justiça que acaba de julgar seu honrado e infeliz irmão: para evitar esta collisão a mais desagradavel, a Supp.^o não quer mais que a simples e literal observancia da Ordenação L. 5, n.^o 6, § 11, que o Decreto de 9 de Fevereiro de 1821, não revogou nem expressa, nem tacitamente, em consequencia do que está em seu vigor aquella Ordenação do L. 5, n.^o 6, § 11 como é expresso na Ordenação L. 2, n.^o 44.

Nem esta pretensão da Supp.^o, Senhor, é extraordinaria nem excessiva, antes o mais natural, o mais justa, o mais conforme com as paternaes e beneficicas intenções de Vossa Magestade: esses terceiros cujos direitos a sentença junta mandou salvar, ou estão de posse de bens que são da Casa do Marquez d'Alorna, em que a Supp.^o succedeu, por titulo de compra, ou por Graça quanto aos primeiros que compraram, e só porque os bens se venderam por um preço arrastadissimo, e n'este caso devem entregar esses bens comprados, porque são da herança do Marquez d'Alorna, em que succedeu a Supp.^o, e n'este caso levantar o dinheiro ou valores do Real Erario, que lh'os ha-de entregar, porque em nome de Vossa Magestade não ha de querer *locupletar-se* com tão horroroso prejuizo da Supp.^o: e quanto aos segundos, isto é, que estão de posse dos bens por Graça de Vossa Magestade, estes com dobrada razão os devem restituir á Supp.^o porque todas estas Graças, foram ob-e subrepticias; pois tal houve, permitta-me Vossa Magestade que exponha a verdade sem rodeios, tal houve que faltou á verdade, e enganou a Vossa Magestade expondo, para obterem a propriedade, que a Supp.^o já estava de posse dos vinculos

da Casa, tendo sido incorporada na Real Corôa; pois nem a propriedade estava incorporada na Real Corôa, nem a Supp.^e estava de posse, pois que só de alguns apenas tomou posse no anno de 1820, a 30 de Maio.

Eis aquí quanto a Supp.^e julga preciso para apadriñar a sua justa supplica quanto á restituição de todos os bens sem a restricção do Decreto de 9 de Fevereiro de 1821, mas sim segundo a letra expressissima da Ordenação L. o/o n.º 6, § 11, que está em inteira observancia, e que a Supp.^e reclama na Real Presença de Vossa Magestade em seu auxilio, e que a Vossa Magestade pede que mande observar segundo a sua letra.

P. a Vossa Magestade humildemente que, como signal de honra, e de benevolencia, lhe faça a Graça de a despachar como supplica, e de mandar cumprir exactamente o que determina a citada Ordenação L. 5.º N.º 6 § 11, que está em seu vigor.

E. R. M.^{ce}

CAPITULO VI

Mais quatro cartas de Alcipe a seu pae. Em outra carta a seu pae, Alcipe refére-se a um sermão, que escreveu para favorecer um pobre frade, o qual, depois de o ter prégado desastrosamente, o vendeu a outro frade por 4\$000 réis, podendo-o assim rehavér D. Leonor d'Almeida, e podendo portanto mostral-o como elle era, e não como tinha sido prégado.

Do muito elevado engenho de D. Leonor d'Almeida vieram dando successivas e concludentes provas as cartas por ella escriptas no seu quarto no mosteiro de Chellas, cujas paredes estavam destinadas a limitar o horisonte da sua visibilidade.

Passamos a apresentar algumas d'estas cartas :

Meu querido Pae e meu Snr. do meu coração

Com o desejo de entreter a V. Ex.^a agradavelmente nas novidades politicas e litterarias de que me tenho instruido, perguntei se se resolviam a mandar hoje o moço, disseram-me que não, e tendo-me uma rapariga d'este convento pedido que lhe fizesse varios rascunhos de cartas, umas para cobranças de dinheiros e negocios semelhantes, fiada no tempo, não achei outra occasião de fazer-lh'as, e no fim diz-me minha mãe que se resolve a mandar o moço.

Dizem que o Marquez de Pombal pedira uma Bulla

para se despenderem os cahidos dos bens da Patriarchal no serviço d'El-Rei; que o Papa respondera que se proovessem os lugares vãos, por que elle não tinha duvida de conceder o que sobejasse á Sua Magestade; mas que era indecencia, emquanto se fallava ao serviço da Igreja, sacrificar o que lhe estava destinado aos prazeres do Soberano.

Pediu-se mais, licença para prover e confirmar o Bispo de Coimbra, respondeu o Papa que a disciplina da Igreja não consentia mais que um Pastor a cada rebanho, e que não lhe constando da morte do outro Bispo, se não podia admittir em boa consciencia algum outro.

A El-Rei propozeram-lhe o despacho de alguns papeis, respondeu que não estava para nada, que o seu corpo pedia ocio, que ocio queria, e que entregassem lá isso a quem quizessem. Tem continuado a achar-se peor, fez-se uma junta de que resultou a continuação dos banhos do Estoril, mas tambem se falla em Caldas.

Dizem que aquí se espera brevemente o Duque de Chartres com uma esquadra. Este Principe estimavel, como presentemente o é toda a Casa Real de França, dizem que vem fazer alguma observação importante, e que talvez virá contratar o casamento do Principe. El-Rei de França é um Principe estimabilissimo e que faz honra á nação franceza, um coração terno e sensível capaz de comprehender todos os seus vassallos: restabeleceu todos os desgraçados e as pessoas respeitaveis dos tribunaes, que no reinado antecedente tinham ido abaixo.

Todas as escolhas que tem feito lhe fazem honra, e os francezes finalmente estão na idade d'ouro.

Não ha tempo para mais, eu terei um cartapacio prompto para a vez seguinte.

De V. Ex.ª

Filha muito obediente

L.

Meu querido Pae e meu Snr. do meu coração

Apesar do tempo mais fresco continuei os meus banhos e com elles recebo bastante beneficio, essencialmente em varias coisas, que talvez tem sido a origem de todas as minhas molestias; porém como o meu peito é summamente delicado, estes dias com o frio tenho-o tido alguma coisa dorido e com tosse; porem todos me acham de boa cara e a minha côr, que foi das melhores que tem raparigas, torna a apparecer de dias em dias. Quererá Deus talvez melhorar-me, apesar da minha sorte? Eu trabalho para que nenhuma coisa d'este mundo tenha a habilitade de destruir os meus allivios, preparo-me mesmo para despedir-me do mano sem demasiadas lagrimas, porque me faz mal chorar. E a idéa de que podia avigorar-me se tivesse liberdade, olho para ella como para uma fabula bonita, que poderia ornar a poesia; emfim, torno ao stoicismo para ver se engordo, que é o que me falta. Apparece uma velha aquí, mulher muito de bem e pobrissima, a qual se quer accomodar com minha mãe por creada; toca cravo maravilhosamente, e eu estou com grande appetite de ter este soccorro para a solidão em que nos deixa o mano; desejo muito que a pague Ignacio Pedro e proponho-me fallar aos Cresos para que me consigam este divertimento, vistas as sentenças rigorosas que recadem sobre mim. Meu irmão diz que hoje ia fallar ao Marquez de Pombal, creio que não fará nada, nem ao menos encontrar-se com elle, por que isto é o que tem succedido até aquí. O nosso protector estimavel, o Snr. Infante, olha para nós com summo dó, e já temos a consolação de saber que elle se compadéce do mano Tancredo e certamente fará a sua felicidade em as coisas mudando. El-Rei está da mesma sorte e todos asseguram que o Marquez de Pombal está doente, porem como não está declarado não nos serve isto de nada ainda. Temos assentado em

que V. Ex.^a não nomeie nas suas cartas nenhuma das pessoas que nos consolam; porque no caso de haver alguma desgraça não devem estes nomes ser causa de outras; e para que haja muita confusão podem servir os nomes de auctores francezes. Assim D. Thereza de Mello Breyner será Tirze; o Conde dos Arcos será Mr. Dorat; o Tamagnini, Mr. Haler, célebre medico allemão d'este século, excellente poeta tambem, homem de muita litteratura e bom gosto; Almeno não seja mais Almeno, seja Abbade de Rancé; o Filinto Mr. Prior, reitor Inglez; Albano, Mr. Desfile; José Diogo, Mr. Deslandes, auctor da arte «de ne point s'ennuyer, qu'ennuie cependant»; Gonçalo Pedro não acho que lhe quadre senão o veneravel Scoto. E as pessoas respeitaveis que nos consolam devem tambem ter seus nomes: O Snr. Infante não se deve nomear nunca senão por Pedro da Silva, nome que não dá nos olhos, El-Rei a *mulher* e o Marquez de Pombal o *marido*. Mr. Deslandes assim lhe chama.

M.^{me} des Houlières diz mil coisas galantes contra o que V. Ex.^a pensa, e certamente não ha outra como ella. Mr. Dorat ha muitos dias que não frequenta o valle das Muzas e por essa razão poucas notas posso dar d'elle.

Mr. Haler, persuadido tambem de que eu estimava demasiado os philosophos modernos, não quiz que V. Ex.^a o julgassem participante, anda agora na deligencia pia de me voltar contra todos, trazendo-me quantas criticas célebres se tem feito a estes amigos; trouxe-me uns livros intitulados — Trez seculos da Litteratura franceza — uma especie de Diccionario curioso, que me pediu mandasse a V. Ex.^a como grande coisa. As criticas de Mr. Clement, o grande detractor de Voltaire; João Baptista Rousseau, vingado contra a opinião de Voltaire, e a critica de Mr. de La Harpe. Emfim faz-me grandes pregações contra João Jacques Rousseau, como se este amigo fosse o meu oraculo, unicamente por ver na mesma estante o Romance

da Julia. Emfim este que eu esperava que ao menos me não ralhasse, porque sempre me tratou com alguma brandura, já está do partido commum e ralha quasi como um frade velho, ainda que eu estou cada vez mais firme no que tenho assegurado a V. Ex.^a, meu querido pae ; tomára que V. Ex.^a me mandasse dizer quando lhe hei-de mandar estes livros, e se o homem lh'os pode entregar, porque na verdade dão grande idéia da litteratura presente.

O Abbade de Rancé tem estado aquí varios dias, porém ainda se não encontrou com Mr. Haler como desejava ; já estive na companhia de M.^{me} des Houlières de que gostou muito. Minha mãe quer que eu acabe ; adeus meu querido pae, adeus mano Tancredo, que não posso mais.

De V. Ex.^a, meu querido Pae,
filha muito amante e obediente
L.

Mr. Dorat é que quíz que os nomes se trocassem.

Meu querido Pae e meu Snr. do meu coração.

Estou cheia de saudades de V. Ex.^a, e com effeito isto de dia d'annos não é graça ; a memoria de um de mais sem felicidade, lá tem o quer que seja de melancolico, que se não tira com boas reflexões : deixa-se a gente ir com as turmas, e faz tolamente suas quatro lamentações, que poderá fazer em outro qualquer dia. No dos annos de V. Ex.^a fiz varios papeis : levantei-me cedo, porque me tocava hospedar bem os convidados (o mano e José Dógo) ; fiz o jantar todo pela minha mão, ficou muito bom e eu muito presumida. De tarde enfeitei-me bastantemente ; veio D. I. de F. e Haller. O mano estava vestido de côr de rosa muito galante ; mas, pelas cinco horas da tarde foi necessário mudar para assistir ao enterro do pobre Ignacio Pe-

dro, que dentro em cinco dias acabou de um pleuriz. Todo o dia fallamos em V. Ex.^a, minha mãe ainda me pareceu linda, mas alguma coisa magra ; todos diziam que ella estava melhor que nós. Se assim é (do que duvida a mana com o devido respeito), V. Ex.^a o virá a julgar brevemente, porque ha quem o espere na bondade de Deus. Depois que o mano se foi, ficou Haller e D. I. Conversámos ora nos nossos assumptos litterarios, ora nos politicos; todos confiam na misericordia de Deus de que esteja proximo o remedio das nossas angustias. Tenha V. Ex.^a animo ; já sei que o comp.^e não quiz levar a V. Ex.^a mais que tres jornaes, queira Deus que agora se resolva a levar o resto.

O mano foi a casa do Arceb. . . e disse-lhe que como partia para Coimbra se não atrevia a deixar sua mãe e suas irmãs no descommodo terrivel em que as via, que queria saber o estado em que ficavam os nossos negocios. Respondeu-lhe que brevemente vinha cá dizer á Prelada que nos desse toda a casta de consolação que necessitassemos, e ella soubesse escoçitar ; ainda não veiu. A Prioriza ha muito tempo que mette o negocio á bulha, e que diz que, como não tem ordem nenhuma d'El-Rei, não está obrigada a seguir extravagancias. Todos julgam que nós teriamos feito bem em desprezar a maior parte dos terrores, porém os nossos limites não podem ser condemnados, e ainda que nós temos algumas horas d'apertos do coração, a maior parte são de tranquillidade. Com gente que não tem pés nem cabeça, obra-se sem pés nem cabeça. Cada dia apparece uma nova incoherencia, mas no estado presente conhecem-se e deixam-se passar sem obstaculo ; o mais tem consequencias aborreciveis e ridiculas muitas vezes. A Casa de V. Ex.^a deveria passar para as mãos de minha mãe, porém o mano depois da morte do Ignacio foi tres dias a fio a casa do Marquez de Pombal sem nunca lhe fallar, e finalmente nomearam um sobrinho do tal homem em tudo aquillo em que o tio ser-

víu, e por consequencia na administração. Não trocámos com perda, por que o tal rapaz é muito civil. e era por quem nós conseguíamos alguma coisa do pobre morto. Veremos o que dá o tempo e, emquanto corre tão contrario, é preciso que nos julguemos uns instrumentos passivos nas mãos da necessidade (se acaso a necessidade tem mãos).

Pelo que pertence aos nossos negócios, a difficuldade de remedio quasi me tem feito insensível. Não sinto nenhum odio aos inimigos, desejo a minha felicidade sem o seu damno, e satisfaço-me com o testemunho interno.

O meu sermão irá em estando copiado.

Não posso mais. Dou os parabens ao mano pelos dias de hoje e d'amanhã. Por cá festejou-se muito bem. O mano P.^o vae-se 3.^a feira, se não tiver obstaculo. Adeus meu querido pae, tenho muitos desejos de conversar com V. Ex.^a e muito que dizer: Deus me dê o gosto de vê-lo.

De V. Ex.^a

Filha mais amante e obediente

L.

Meu querido Pae e meu Snr. do meu coração

Agora que o susto de minha mãe me não embaraça de falar livremente de V. Ex.^a na grandissima consternação, em que estivemos no dia da triste execução, não serve de nada descrever a V. Ex.^a as meudas circumstancias do meu tormento : mas, para V. Ex.^a fazer d'elle uma ideia, basta julgar que eu fui a unica que soube com certesa, que tudo caminhava para a Junqueira; e tive o valor de não dar signal de mim até que chegou meu irmão. Graças a Deus que não foi comnosco, nem era nosso conhecido, como esteve para ser, por causa das minhas pinturas, e da minha tal ou qual habilidade para essa arte. O pobre homem morreu, sempre com um valor pasmoso; e é bem

digno da maior lastima. O susto de V. Ex.^a despedaçou-me o coração; o mano Tancredo conta as suas circumstancias por um modo, que interessa summamente, e que fez chorar a sua noiva umas lindas lagrimas. Tive o gosto de pensar como V. Ex.^a e de me achar no mesmo estado de animo, pouco mais ou menos, esperando quasi insensivel e que viesse dar comigo só. O que tocava a V. Ex.^a não o podia imaginar sem me sentir morrer, porem, como não sabia nada com certeza, não deixava que o medo tomasse posse do coração.

Dizem que o Marquez tem guardas dobradas depois da função, e não fala a ninguem á noite; quando sae vão os soldados com as espingardas carregadas com balas; o homem não anda em si e verifica-se n'elle o retrato que faz Mr. de Fenelon de Pigmalião. Não ha nada mais de novo, senão a morte repentina do Conde de Lumiares, com que todas aqui estamos consternadas, por causa de Condessa e da prima Antonia.

Tudo quanto V. Ex.^a dizia nas suas ultimas me deu a maior consolação. Eu não gosto muito de disputas se não moderadas; gosto muito de entreter a V. Ex.^a e por isso mandei os livros, mas as notas que elles levavam eram da mana Maria, e eu nem sabia que elles as levavam.

O Piron tem feitiçaria para lá ficar. Estou na resolução de mandar a V. Ex.^a tambem os jornaes encyclopedicos, que tenho desde o anno 73. Se V. Ex.^a quizer os mais atrasados, eu os mandarei; mas se tiver mais appetite dos d'este anno, onde vem algumas noticias curiosas sobre o Papa e a Companhia, irão: tomára consola-lo e divertil-o, meu querido pae. Dê-me V. Ex.^a a sua benção. Eu me dilatarei mais para a outra vez. Recados ao mano Tancredo.

De V. Ex.^a

Filha mais amante e obediente

L.

Meu querido Pae e meu Snr. do meu coração

Estou com muito cuidado em V. Ex.^a e com o desejo ardentissimo de poder soccorrê-lo. Ninguem melhor que eu conhece o que V. Ex.^a está padecendo, e isto me aviva dobradamente a compaixão e a ternura. Prouvera a Deus que o nosso Tamagnini podesse acudir a V. Ex.^a, assim como vem acudir-nos e consolar-nos a nós. Elle hoje achou-me melhor e até mais gorda ; a exactidão com que pratico quanto me pode ser util não pode deixar de fazer effeito. Tornou a ordenar-me os banhos, e faço tenção d'aproveitar os bons días que houverem ainda. Estou com melhor côr, que é para mim um grande signal. A debilidade é o incommodo unico que me persegue ainda ; mas eu creio que brevemente terei meios de fortificar-me..... Desejei muito dar a V. Ex.^a algumas novas dos sabios de que tenho nota e que não são do seu tempo, mas para o fazer com perfeição talvez necessite mais tempo e mais saude; assim como é possível, lá vae o que sei.

Mr. de Voltaire, que já é famoso ha mais de meio seculo, ainda agora se conserva á frente de uma multidão de sabios, que o adoram como oraculo do gosto. Não está tonto, antes o vigor e as graças do seu engenho admiram ainda e recreiam a todos ; as suas poesias, que apparecem a cada instante nos papeis volantes como jornaes enciclopedicos e outros, mostram que elle vence a todos na dicção e no modo delicado de pensar.

Um grande numero de obras suas teem apparecido depois da prisão de V. Ex.^a e ainda que eu me abstenho de ler as que V. Ex.^a me defenderia, sei que tem escripto sobre a Physica, a Moral, a Política, a Agricultura, e sobre tudo quanto se *acha*. Uma das mais célebres obras são as questões sobre a encyclopédia, que por virem sem nome de auctor eu li, e V. Ex.^a terá a bondade de perdoar-me se

He parecer que a minha humilde confissão o merece. J. Jacques Rousseau é depois de Voltaire o mais famoso pelo seu elegantissimo estylo, unido a uma profundidade de conhecimento muito grande e a um genio philosophico o mais raro e o mais estranho, que o tem levado a umas singularidades, que ou a visão ou as preocupações chamam rediculária. O character d'este homem é virtuoso, mas desgraçadamente segue essas ideias que não concordam com o christianismo, e se concordam estão expostas de um nodo que revoltam o mundo christão, e os devotos mais que tudo; das suas obras conheço Julia unicamente, como já disse a V. Exa. Seguem-se Mrs. d'Alembert e Diderot dois homens raros, o primeiro do character mais amavel que é possível, os seus escriptos são a razão mesma, o seu estylo é clarissimo, e mostra sem difficuldade a qualquer pessoa aquellas coisas, que até agora eram só para um pequeno numero de escolhidos. A mathematica é o seu forte, mas elle com equal habilidade maneja todos os assumptos, e tanto nas sciencias como nas bellas letras escreve excellentemente. Li d'este auctor quatro tomos, que contem diversas obras, e todos me encantaram. Diderot menos encantador que o seu amigo e collega, é tambem estimavel; tem composto um numero prodigioso de artigos de encyclopédia, é auctor de um tratado célebre chamado o Codigo da natureza, e attribuem-lhe os dois mais célebres livros que tem sahido n'este seculo: O Systema da natureza, e O Systema social, os quaes são admirados e combatidos pelos dois partidos Philosophico e Antiphilosophico, em que está dividido o mundo litterario. Mr. de Buffon vive ainda e compõe obras excellentes, e agora sahio uma muito boa: Accrescentamento á Historia Natural. Marmontel, Tomas, Dorat, Clarcdeau, Arnaud de Baculard, Dismerie, Sidoine (Gressel) que devia ter precedido estes, e o Duque de Nivernois, em bellas letras e na Poesia, brilham principalmente; mas eu

confesso a verdade que de nenhum gosto, como de Boileau, Racine, La Fontaine e os do século precedente.

O Rei de França é um astro que vivifica todas estas plantas, que estão ainda tenras algumas d'ellas. As palmas do merecimento começam a despender-se em melhor ordem.

Esquecia-me fallar em Court de Gebelin, que é outro digno de muita estimação. O resto vale pouco, e se me lembrar algum mais, que seja famoso, eu darei noticia d'elle, assim como posso de cada um d'estes dar algumas mais individuaes, por que conheço as obras de todos. Não posso mais, adeus, meu querido Pae, adeus mano T. até um dia cedo.

De V. Ex.^a meu querido Pae

Filha mais amante e obediente
L.

Dê-me V. Ex.^a a benção
preciosíssima, que me faça
feliz.

Meu querido Pae e meu Snr. do meu coração

Agora que meu irmão não me toma o tempo, quero ter o gosto de conversar com V. Ex.^a e de tocar varios pontos em que tenho appetite de fallar-lhe. Gostei muito de ver que V. Ex.^a conhecia alguns dos Francezes modernos, de que eu faço estimação, e admira-me a idéia que forma do Duque de Nivernois, que é summamente respeitado pelos melhores criticos. O Palissot, que tem voto ponderavel, diz que os seus escriptos parecem dictados pelo gosto e pelas proprias graças. Compáram-no com Horacio, com Despréaux e Rousseau, o Poeta. E o pouco que conheço do tal Duque não deixa de me dar

uma ideia vantajosa d'este senhor; a sua obra mais famosa é «Ulmas reflexões criticas sobre o genio de Horacio, Rousseau e Boileau»; traduziu com felicidade algumas obras do primeiro e ainda que presentemente ha muitas traducções francezas d'este poéta, que se preferem á de Brasier, as do Duque brilham entre as mais, segundo dizem os seus patricios. Confesso a verdade: uma traducção mais moderna, de um tal Mr. de Maugry, me agrada incomparavelmente mais.

Sobre Voltaire não acho que dizer, por que V. Ex.^a entendê d'aquellas materias melhor que eu; sobre a controversia sou prohibida de falar por todos os principios, e até devo a S. Paulo a obrigação de me escusar o meu parecer absolutamente.

Comtudo elle é reputado por um grande philosopho e como o assombro d'este século. Eu me lastimo dos seus erros, mas não posso deixar de confessar a V. Ex.^a, que me vieram as lagrimas aos olhos, quando vi que V. Ex.^a lhe dava sentença de queima. De que servem homens queimados, meu querido pae? Por ventura reconhecem elles a verdade na fogueira? Não é Deus só quem deve pôr o termo aos nossos dias? Se Deus soffre os homens miseraveis sobre a terra, que direitos leem os outros homens para os não soffrer? Eu conheço que V. Ex.^a tem muita virtude e muito juizo para decidir bem, mas eu que sou mulher com o coração muito pequeno, quando se fala em matar sempre me afflijo pelo sentenciado, seja quem fôr. Não está mais na minha mão. Deus terá piedade da minha fraqueza se não é boa, em consequencia do preceito—de amar o proximo como a mim mesma. Queira Deus que eu n'isto não diga alguma tolice, que desagrade a V. Ex.^a; mas copiei o meu sentimento e disfarçal-o parecer-me-hia peor.

Estimo que V. Ex.^a se divertisse com a minha epistola, e sinto que ella não levasse a perfeição com que V. Ex.^a

houvesse de contentar-se. Mas como a distancia enfraquece, o que eu varias vezes tenho dito, torno a repetil-o para ver se V. Ex.^a se persuade e se satisfaz. Depois de ter estudado como V. Ex.^a sabe, e com o fim unico da minha felicidade, formei um pequeno plano para as minhas acções, que, sendo conforme com as intenções dos meus queridos paes, eu podesse contentar-me tambem e pratical-o livremente. Meditei as minhas obrigações a respeito de Deus, da sociedade e de mim mesma, avaliei quanto me era possível o estado do mundo e principalmente o da minha terra, e resultou d'aquí assentar fixamente, que eu não podia ter uma hora de socego, se me lembrasse um dia só de escrever para o publico, que a este só serviam verdades disfarçadas, ou mentiras positivas, que a liberdade (idolo do meu entendimento) seria uma víctima infeliz das maximas estranhas da minha terra, e que se queria ter fortuna com ella, servisse o jugo da opinião posto pelas tolas de idade, pelas ignorantes de titulo, e por outros individuos semelhantes, a que chamo em segredo *baixa plebe*. Cuidei de distinguir basantemente o character das pessoas com quem falo, e com quem estabeleço muito acauteladamente as minhas relações litterarias, debaixo da inspecção adoravel da minha querida mãe. Assentei que o numero devia ser muito pequeno, e com effeito o é. Mas fixo este, tudo aquillo que não contradiz a ideia que eu tenho da virtude e da felicidade, que são para mim o mesmo, livremente o pratico e com isso me recreio. Assentando fixamente que os meus versos não encontram o parecer de nenhuma das pessoas a quem os mostro, de quem quero o premio, ora os dirijo a um, ora a outro dos tres amigos nossos que me entendem, e gosto de o fazer assim por que me agradavam os inglezes bons e os allemães, onde vejo este methodo estabelecido, como um meio para facilitar e accender mais a imaginação, e as cir-

cunstancias do objecto a que dirijo as minhas palavras. O gosto das moralidades tambem me persuade a isto, por que mais facilmente se offerecem reflexões suppondo haver quem nos escuta do que só falando com as paredes. Parece-me alem d'isto que o meu trabalho não é uma honra nem uma lisonja, que faço áquelles homens, mas um signal da minha gratidão pelo que elles contribuem para o meu adiantamento, com as suas conversações, com os seus livros, e com a emulação que me dão com as suas obras. Nenhum delles estima essas coisas vãs, que só teem valor entre os que sabem pouco. Felinto é de um character original para a nossa terra. Conhece bem que a felicidade está em si, que lhe não vem das honras que lhe fazem os fidalgos; não os distingue senão pela virtude ou pelos talentos: é um philosopho incapaz de sujeitar-se a lisonjas, nem de gabar-se das que recebe. V. Ex.^a o conhecerá e verá que dista muito da ideia que V. Ex.^a forma. N'estes termos, achando quasi de portas a dentro quanto era necessario para me occupar agradavelmente, para aqui é que escrevo; não quero que me leia ninguem que me possa reparar no que digo, por que quero falar o que entendo e o que me inspira a razão e a virtude; não quero se não isto, que é o meu idolo, quero paz, amizade, irmãos e paes.

Toda esta prelenga se reduz a assegurar a V. Ex.^a que, em dizendo alguma coisa, é na opinião de ser bem: sabendo porem perfeitamente que em V. Ex.^a lhe achando defeito o tem, e estou prompta a sacrificar a composição mais do meu gosto. Só a ternura e a submissão de que me préso, e que faz toda a minha felicidade, pode dar forças para este sacrificio, por que tudo custa menos que o perder um verso que se não julga máu. A confusão em que concluo esta carta talvez me fará pôr mil parvoíces. V. Ex.^a olhe sempre para o meu coração e perdoe o resto, se vaé máu. Estou ainda com muito dó do mano

Tancredo. mas longe de afligir-se deve estimar muito esta occasião, porque M.^{me} Tancredo me disse em muito segredo, que d'isto não teria que sentir, se não que para uma obra boa elle houvesse de pedir licença, e que a resolução de ir sem esse cumprimento tem dobrado preço na estimação de uma rapariga virtuosa, V. Ex.^a guarde segredo que não quero que me chamem chocalheira, e dê-lhe os meus recados.

Meu querido Pae, dê-me V. Ex.^a a sua benção e adeus.
De V. Ex.^a
Filha muito amante e obediente
L.

P. S. Não pude escrever quanto queria.

Meu querido Pae e meu Sur. do meu coração

Minha mãe diz a V. Ex.^a a razão..... Espero que estas nossas fadigas se acabem brevemente; cada dia nos seguram que *a mulher* está a despedir-se, e ainda que eu tenho demasiada critica para fiar-me de quanto dizem interessados, não ha duvida que podemos crer que a sua vida não será muito dilatada; os nossos negocios estão parados, e este é o seu melhor estado emquanto não volta o tempo. Eu sei que qualquer coisa em que se bula, não ha de ser com vantagem nossa, e o melhor partido que se toma com gente furiosa é deixal-a, sem lhe apresentar razões que não accéita. O estudo moderado é a delicia mais certa, que se escolhe na solidão. A paz não foge senão com a virtude; quem não tem de que arguir-se, acha nos mínimos objectos motivos de consolação, e seguro a V. Ex.^a, que as mais pequenas coisas me dão summo divertimento na situação presente, em que o preço de cada bagatela se faz grande. A musica e a dança, de que usamos bastantemente ás noites, são gran-

des soccorros. Eu e a mana e a minha discipula valida, somos as que melhor dansamos, porem o resto das minhas Nimphas, que vem a ser quatro ou cinco mais, sempre sabem o que basta para entreter. Contradanças, cosinhados, etc., lições, musica, etc. occupam muitas horas, que, por pessoas de outros genios, seriam sacrificadas ao horror e á desconsolação. Haller, que é o unico com quem fallamos, com uma philosophia sublime, e cheia de piedade, vem de vez em quando animar o gosto do estudo, e accender em nós e até nas nossas discipulas um amor de sabedoria, que assaz vemos compensado no adiantamento que reconhecemos umas nas outras. A moral é o estudo principal de cada uma, reconhecendo que só o acerto dos costumes faz a felicidade da vida. Eu na realidade, por força de um temperamento que descjára trocar por qualquer outro, tenho minhas horas de fastio; mas a viveza com que me presto ás consolações possíveis, e as situações, em que a *Philosophia* e o *Christianismo* me tornam a pôr, pagam-me tudo.

Saberá V. Ex.^a que da mesma sorte que José Diogo não quer largar meu irmão, a minha discipula me não quer largar a mim, e declarando-me, que ella tinha a maior aversão para o partido a que a destinavam, não tinha outra ambição senão a de viver commosco. Pediu-me ha muito tempo por quanto ha, que quizesse eu segurar-lhe que a não havia de abandonar, porque ella firmemente me protestava, que largaria todos e tudo para se não separar de nós jamais. A sua idade e a sua viveza por muito tempo me conservou indecisa na resposta que devia dar-lhe, e, sem saber a vontade de minha mãe, apenas me resolvi a animal-a e a enxugar-lhe as lagrimas, com que ella me fazia as suas supplicas. Minha mãe oppunha-se alguma coisa, temendo que não fosse bom tirar-a do partido a que seu pae a destinava, porém ultimamente reconheceu que só uma violencia execranda,

poderia obrigar-a a ser freira; enternecida bastantemente, e mais que tudo animada pelo que V. Ex.^a ha mais tempo me tinha mandado dizer, consentiu em que eu lhe promettesse, que teria em nós uma amisade fiel e um abrigo. Finalmente eu assim o fiz, como em premio da sua applicação, e de tal modo interessei a rapariga, que faz justamente a respeito de nós, o que José Diogo faz a respeito do mano. Ha comtudo alguma difficuldade no modo de tiral-a d'aquí; e o mais que se pode fazer por agora, é conserval-a sem que a mettam no noviciado. Porem mudando a nossa fortuna sem que haja nenhuma violencia com os parentes, que são uma bonissima gente, se V. Ex.^a quizer, muito facilmente poderá conseguir que ella vá comnosco. Nada me dava tanto gosto como fazer a fortuna d'esta rapariga, que crici, e a quem com bastante gosto e trabalho communiquei as poucas luzes que tenho. Na sua idade, que ainda agora é de quinze annos e meio, tem certamente muito adeantamento, e um modo de pensar original e galante. A sua figura é bastantemente engraçada. Creio que virá a ser muito digna de estimação, por que formou o seu coração e o seu juízo entre tudo aquillo, que pode aperfeçoal-o e fazel-o energico. Um conyento é uma desgraça fatalissima para quem tem juízo, e aquellas que o conservam no seio de tantas preoccupações e ridicularias, provam grande talento. Se V. Ex.^a proteger a minha discipula, não tenho mais que desejar n'este ponto, e teremos o gosto de fazer feliz esta innocente creatura.

Recados ao mano Tancredo; muito me lastimo do socego do P.^e e de quanto succede n'esse sitio infeliz. Deus se condôa das nossas afflicções. V. Ex.^a dê-me a sua benção e adeus meu querido Pae

De V. Ex.^a

Filha muito amante e obediente

L.

Meu querido Pae e meu Snr. do meu coração

Minha mãe recebeu grande beneficio com a sangria, e eu estou por isso muito contente. O meu sermão ter sido objecto de grandes gavos, e por esse motivo estou tambem muito presumida. O fradinho vendeu-o a um frade nosso amigo por 4.000 rs., o que estimei summa-mente para lhe fazer uma grande patacuada de descon- fianças, e poder mostral-o, como elle é, e não como elle o prégou. Veja V. Ex.^a que boa cachimonia.

Continuam as desconsoações a montes com a disci- pula. Não cuido quasi em outra coisa, senão no desgosto fortissimo que me tem dado esta rapariga, e pásmo ao mesmo tempo da minha credulidade e da sua ingratição. Não sei que magia tem um convento, meu querido pae. A virtude, esta delicia dos corações honestos, é uma phan- tasma n'estes sitios, não tem nenhum poder sobre as almas frivolas d'estas miseraveis creaturas. Apesar dos mais ternos e trabalhosos cuidados fugiu-me d'entre as mãos esta planta que eu cultivava com tanto gosto, e não vejo n'ella mais que o estrago horroroso das más companhias. Confesso a V. Ex.^a que me custa a suppor- tar a desconsoação e a perda do meu trabalho, mas está bem castigada a presumpção que eu tinha de fazer a gente boa, e reconheço agora quanto eu tenho que aperfeiçoar em mim, antes de intentar a educação dos outros.

Defeitos que eu abomino, enganos, hypocrias, ca- lumnias aborreciveis, foram o premio que esta infeliz ra- pariga reservou para a minha amisade, e com isto não posso senão chorar a sua desordem, e pedir a Deus ar- dentemente queira accender n'ella o amor da virtude.

Não posso fazer esta carta tão comprida como eu desejava, dê-me V. Ex.^a a sua benção; recados ao mano T. e adeus meu querido Pae do meu coração.

De V. Ex.^a
Filha mais amante e obediente
L.

O correio ainda não chegou.

Dizem que chegou, mas ainda não ha tempo de virem as cartas.

* * *

Esta carta dá-nos noticia de que o notavel talento de Alcipe se manifestou tambem na oratoria sagrada; o sermão, a que allude a excelsa senhora, foi escripto para favorecer um pobre frade, que denomina fradinho, e que depois de o ter prégado, errada e desastradamente, o vendeu por 4\$000 réis a outro frade, de quem Alcipe o pode reaver, com muito gosto, para poder rectificar os disparates que o fradinho attribuiu á sua eminente bem-feitora, como agradecimento do grande favor que lhe dispensára.

Não encontrámos o sermão, a que se refere a carta de Alcipe a seu pae, mas para o effeito do merecimento de D. Leonor de Almeida n'esta distincta especialidade, é sem duvida um argumento de grande valia, o sermão escripto em 1774 por esta muito illustre escriptora, e que prova o seu esclarecido engenho e a sua maravilhosa erudição. Offerecemos adiante este sermão á consideração do leitor.

CAPITULO VII

Noticia extraida de um caderno, cuidadosamente archivado no palacio Fronteira, em S. Domingos de Bemfica, entre os papeis e autographos da quarta Marqueza d'Alorna, o qual tem escripto na capa "Resumo da vida de meu Irmão.". N'este caderno encontra-se uma occorrença de alta importancia para aquilatar o primoroso character do futuro e distinctissimo General Marquez d'Alorna. A referida occorrença offeréce tambem valioso argumento para um estudo da indole do Marquez de Pombal, o famoso Ministro de El-Rei D. José.

No Resumo, a que nos reportamos, e que infelizmente está muito incompleto, a Marqueza d'Alorna descreve nos seguintes termos a brilhante situação social de D. Pedro d'Almeida Portugal:

Terceiro Marquez d'Alorna, quinto Conde de Assumar, Védor da Casa Real de Portugal, Commendador de diversas ordens, Grande do Reino, Tenente General dos exercitos de S. M. Fidelissima, General em Chefe e Governador da Província do Alentejo, do conselho de S. A. R. o Príncipe D. João (depois El-Rei D. João VI), nascido em Lisboa a 16 de Janeiro de 1754.

O appellido da muito illustre família dos Marquezes d'Alorna é Almeida, conservado desde a tomada de Almeida, no reinado de D. Sancho I, por um dos seus antepassados, que por este feito ficou conhecido pelo nome

de Almeida. Este Almeida já era porem de nobre linhagem por ser nêto de Pelagio Amado, companheiro d'armas e favorito do Conde D. Henrique, pae de D. Affonso Henriques, o 1.^o Rei de Portugal.

Distinguiram-se sempre nas armas e nas lettras os Almeidas, antepassados do grande D. Francisco d'Almeida, o primeiro Vice-Rei das Indias Orientaes.

. . .

Na galeria dos retratos de familia dos nobilissimos Marquezes de Fronteira e d'Alorna, encontra-se o de D. Francisco d'Almeida, em excellente pintura, que apresenta o illustre guerreiro de tamanho natural, e em corpo inteiro, e prova que era de grande estatura. Na tela, que mede 2 metros de altura por 1^m,05 de largura, veem-se, na parte superior á direita, as armas dos Almeidas. O 1.^o Vice-Rei da India é representado trajando vistosas vestes. Sobreposto ao gibão de gola bordada a ouro, amplo capote se lhe desprende dos hombros, que, deixando a descoberto o peito, permite ver que n'elle se ostenta valioso colar do mesmo metal, tendo pendente uma cruz n'uma joia oval. O calção é de tecido em riscas tambem bordadas, e as botas que lhe comprimem as pernas, modelando-as até ao joelho, e que n'esta altura se alargam ampla e folgadamente, seguram por meio de solidas correias fortes acicates tambem de ouro.

Terminamos esta pallida descripção do magnifico retrato, dizendo que a cabeça está descoberta, e dirige para a frente o olhar dominador, e que a mão esquerda do heróe assenta sobre os artisticos copos da espada.

* * *

Offerecemos agora, a respeito d'esta muito grande personagem, uma bem triste nota final:

D. Francisco d'Almeida, o autor de tão gloriosos feitos d'armas, e que fez estremecer de pavor todos os potentados da Índia, foi morto obscuramente no sitio da Aguada de Saldanha, na costa occidental da Africa, proximo do Cabo da Boa Esperança. Esta deploravel occorrença succedeu em uma escaramuça contra alguns negros, um dos quaes derrubou o Vice-Rei, despedindo-lhe uma séta.

No Livro III, Cap. IX da Decada II, descreve João de Barros, em termos eloquentemente sentidos, o fatal acontecimento que victimou o inclito 1.º Vice-Rei da Índia, seguramente um dos mais afamados heróes de que ressam as chronicas portuguezas.

Pinheiro Chagas, na sua Historia de Portugal, Vol. III, pag. 250, diz:

«Dois grandes homens teve a Índia, dois robles augustos, que dominam essa espessa floresta de heróes: D. Francisco d'Almeida e Affonso de Albuquerque. Ambos morreram longe da patria, a ambos encheu de amarguras o Rei ingrato, a quem a posteridade chamou venturoso.»

Ainda a respeito de D. Francisco d'Almeida, João de Barros — Decada II, Livro VI, Cap. X, pag. 150 e 151, diz textualmente o seguinte:

“Christovam de Brito, vindo de regresso para o Reino, onde chegou em 26 de Junho de 1512, na sua náo carregada de especearia, ao passar pela Aguada de Saldanha, onde estavam os ossos d'aquelle tão illustre Capitão D. Francisco d'Almeida, e dos outros que com elle perece-

ram, esquecidos de seus herdeiros, e tão mal galardoados do Mundo, por reverencia d'elles quiz ver o logar onde jaziam, por alli ir com elle por mestre da sua não Diogo d'Unhos, que o fôra tambem da não do Viso-Rey, e sabia onde seu corpo e o de Lourenço de Brito foram enter-rados.

“Chegado Christovam de Brito a este logar a que a fortuna trouxe tanta pessoa, tanta virtude e tanta caval-leria como D. Francisco teve, pois que já em mais lhe não podia aproveitar, disse por sua alma, e de Lourenço de Brito hum resposo, e cobrio seus ossos com uns poucõs de seixos, e em cima huma cruz de páo.”

. . .

Uma série de grandes homens, do appellido Almeida, prestou innumerõs serviços ao Estado, e no seculo 18.º, o Marquez de Castello-Novo, D. Pedro d'Almeida Por-tugal, foi promovido a Marechal de Campo, na idade de 21 annos, no campo da batalha. Foi este distincto of-ficial, que tendo sido depois enviado ás Indias Orientaes, como Vice-Rei, ali praticou, como dissemos, tão assi-gnalados feitos militares, que lhe valeram a alta recom-pensa de ser o seu titulo de Marquez de Castello Novo, trocado pelo de Marquez d'Alorna.

O terceiro Marquez d'Alorna, que se chamava tam-bem D. Pedro d'Almeida Portugal, e que foi o digno nêto de seu illustre avô, era nêto materno dos terceiros Marquezes de Tavora, que foram iniquamente supplicia-dos no cadafalso, mandado sinistramente erguer na praia de Belem, em consequencia de uma sentença, que ainda hoje causa profundo horror.

O mencionado Resumo, depois de descrever a nobi-

líssima linhagem dos Almeidas, refére uma occorrença de grande importância para aquilatar o primoroso character do futuro e brilhante General, terceiro Marquez d'Alorna, quando na idade de 14 annos era simples estudante, e a quem por especial mercê se dava uma mesada.

A occorrença, que vamos apresentar, offeréce tambem valioso argumento para um estudo da índole do Marquez de Pombal, o grande Ministro de El-Rei D. José.

«Os grandiosos e muito eminentes serviços da família Alorna, e a sua correspondente importância, excitaram a inveja do Marquez de Pombal, a qual se traduziu na cruel perseguição de que demos anteriormente noticia.

«Deve notar-se que se deu porem a não vulgar circumstancia de ter sido o terceiro Marquez d'Alorna o unico da família, que foi tratado com menos severidade, em quanto seu pae, mãe e irmãos gemiam, sem crime, nos ferros tiranicos do despota que governava Portugal, illudindo n'esta perseguição o melhor dos Príncipes.

«O jovem Marquez, conhecido então pelo nome de D. Pedro d'Almeida, parecia uma boa presa á avidez do Ministro, por causa do seu grande nascimento e da sua fortuna. Pombal destinou-o pois para sua filha mais nova. D. Pedro d'Almeida tinha sido sob a influencia do Marquez de Pombal, um dos primeiros alumnos admittidos no Collegio dos Nobres, instituido por El-Rei D. José; mas quando attingiu a idade de 14 annos, o Ministro abriute com elle, e declarou-lhe que os cuidados particulares que lhe tinha merecido, o tinham singularmente affeioado á sua pessoa, e que tencionava por isso dar-lhe por esposa sua filha mais nova, e com ella restituil-o ao goso das honras e dos bens, que pertenciam á sua família.

«D. Pedro, tendo escutado o Marquez de Pombal com a maior attenção, retorquiu-lhe com todo o acatamento a seguinte vigorosa resposta: "Estou sem nenhuma duvida

compenetrado dos cuidados que tendes tomado da minha infancia e da minha educação; recordar-me-hei d'elles sempre com sentido reconhecimento: mas vós mesmo deveis concordar em que me é impossivel receber uma esposa por mais bella que seja, quando as mãos que m'a offerecem estão tintas no sangue dos meus.» O Marquez de Pombal não escutou mais nada e immediatamente obrigou D. Pedro a partir para a Universidade de Coimbra, a fim de estudar a jurisprudencia, e renunciar á nobre profissão das armas, na qual os Grandes e Senhores de Casa eram habitualmente educados em Portugal.

Uma circumstancia imprevista trouxe D. Pedro a Lisboa quatro annos depois, deixando Coimbra, onde o seu talento, a sua vivacidade e o seu espirito e amabilidade o tornaram querido de todos. Começou desde logo a distinguir-se na sociedade. O uniforme militar agradava-lhe mais do que a beca, que elle não tencionava usar nunca. D. Pedro dedicou-se com o maior cuidado aos estudos militares, mas apesar da distincção com que os exercia, e da constante approvação dos seus superiores, não avançava em postos, porque tinha contra si a formal antipathia do poderoso Ministro. O fallecimento d'El-Rei D. José, em 1777, veiu livral-o d'esta perseguição, e permittir-lhe que se adiantasse na carreira, em que se assignalou de um modo distinctissimo, chegando a ser um dos mais illustres Generaes do exercito portuguez.

. . .

A importante occorrença, que transcrevemos do Resumo da vida do terceiro Marquez d'Alorna, escripto pela quarta Marqueza d'Alorna, sua irmã, não só prova á evidencia a grandeza de character d'aquelle illustre militar,

mas serve para estudar a índole do famoso Marquez de Pombal.

Este notabilíssimo estadista, onze annos depois de ter mandado encerrar nas infectas masmorras da Junqueira o segundo Marquez d'Alorna, e de ter ordenado a prisão, no convento de Chellas, da Marqueza, mulher d'este e de suas duas filhas, tendo n'essa época sido executada a sentença do pavoroso processo dos Tavoras, que attingiu entre outros os terceiros Marquezes de Tavora, avós maternos do terceiro Marquez d'Alorna, tomou a seguinte resolução, muito para ser apreciada.

Não obstante as medonhas recordações d'estas atrocidades, que sem duvida por vezes lhe adviriam á mente, proseguiu no proposito, que de longe tinha engendrado, de casar sua filha mais nova com D. Pedro d'Almeida Portugal, que era herdeiro da Casa d'Alorna, alem de ser de nobilíssima estirpe.

Se D. Pedro fosse de animo fraco ou hesitante, e se não oppozesse immediatamente a mais nobre recusa á realisação do proposito do Marquez de Pombal, ter-se-hia dado a monstruosidade de o casarem com a filha do crudelissimo perseguidor da sua familia, o qual sem a mínima hesitação tinha cuidadosamente preparado este enlace.

CAPITULO VIII

Copia do primeiro documento para a revisão do medonho *processo dos Tavoras*, firmado pela Rainha D. Maria I, a solicitação do Marquez d'Alorna, pae de D. Leonor d'Almeida, e genro dos Marquezes de Tavora. Copias de outros documentos sobre o mesmo assumpto. Uma carta ao Ministro Martinho de Mello, que prova que foi por vezes de grande penuria a situação da Condessa de Oeynhausen. Copia de uma resposta ao pedido de uma amiga para que consentisse na impressão de algumas das suas poesias. Cópia da declaração feita em Londres, em 1809, por D. Domingos de Sousa Coutinho, com respeito á Condessa de Oeynhausen. Cópia da ordem do Intendente Geral da policia, de 6 de Outubro de 1809, intimando a Condessa de Oeynhausen a sair immediatamente do Reino, embarcando no primeiro paquete para Inglaterra.

Paréce-nos interessante offerecer á apreciação do leitor o primeiro documento para a revisão do medonho e iniquo processo, que horrorisou Portugal e muitas das Côrtes da Europa, e que é conhecido pelo *processo dos Tavoras*.

Este processo, como se sabe, determinou o supplicio dos Marquezes de Tavora e de muitos dos seus parentes, e motivou a perseguição e cativeiro de varias famílias de alta nobreza, entre as quaes se comprehende a dos Marquezes d'Alorna.

O documento, de que se segue a copia, foi firmado pela Rainha D. Maria I, e é devido á representação e solicitação do Marquez d'Alorna, pae de D. Leonor de Almeida Portugal, e genro dos Marquezes de Tavora.

COPIA

Eu a Rainha faço saber : que representando-me o Marquez d'Alorna, como procurador da memoria e fama posthuma de seus sogros, e cunhados, e pelo interesse que nella tem sua mulher, e filhos, que na sentença proferida na Junta da Inconfidencia, em 12 de Janeiro de 1759, sobre o horroroso Crime de Lesa Mag.^e, e alta traição, commellido na infausta noite de 3 de Setembro de 1758, contra a Sagrada, e Amabilissima Pessoa de El-Rey meu Senhor e Pay, que descansa em gloria, houvera não só nullidades substanciaes, mas tão bem injustiça notoria por se expenderem na mesma sentença factos, fundamentos, e provas que não existiam no processo, supplicando-me que fosse servida conceder revista de graça especialissima da dita sentença : fui servida depois de maduros exames, e averiguações, mandar propôr este negocio em uma Junta de Ministros do meu Conselho, e Dezembargo, zelosos do serviço de Deus, e Meu. E sendo examinado o processo uniformemente assentaram, que as circumstancias d'este extraordinario caso faziam justa a concessão da dita revista, dispensando em quaesquer Leys, que podessem obstar e, no Alvará de 17 de Janeiro do dito anno de 1759, em quanto confirmou a dita sentença. E tendo attenção ao que me foi proposto pelos Ministros da sobredita Junta, e a ser do serviço de Deus e Meu, que a verdade se faça patente, para que se não duvide, ou da justica com que se houver proferido, ou da innocencia de todos aquelles que fossem condemnados não justamente. Sou servida con-

ceder revista de Graça especialissima da dita sentença, não obstante o lapso de tempo e todas, e quaesquer Leys em contrario, as quaes e ao referido Alvará de 17 de Janeiro de 1759, heí por derogadas, como se de cada uma dellas fizesse especial mensão, sem embargo da Ordenação em contrario. E sou outrosim servida nomear para Juizes da mesma revista os Doutores José Ricalde Pereira de Castro, do meu Conselho e Dezembargador do Paço, que servirá de Relator, Bartolomeu Jorge Nunes Cardoso Geraldês de Andrade, tão bem do meu Conselho e Dezembargador do Paço, os Doutores Manuel J. da Gama e Oliveira, e Jeronimo de Lemos Monteiro, ambos do meu Conselho, e do da minha Real Fazenda, os Doutores Francisco Antonio Geraldês de Andrade, e Francisco Feliciano Velho, tão bem do meu Conselho, e Deputados da Meza da Consciência, e Ordens, os Doutores Thomaz Antonio de Carvalho Lima e Castro, Juiz dos Feitos da Corôa e Fazenda, Jorge Joaquim Emaus, Corregedor do Crime da Côrte e Casa Real, Ignacio Xavier de Sousa Pissarro, Jorge Pinto de Moraes Barcelos, Jorge Roberto Vidal da Gama, Domingos Antonio de Araujo, João Xavier Telles de Sousa, e Constantino Alves do Vale, todos Dezembargadores dos Aggravos da Casa da Supplicação, e para Escrivão da mesma revista nomeio o Dr. Henrique José de Mendanha Benevides Cirne, Corregedor do Crime da Côrte; e assistindo o Procurador da Corôa em razão do seu officio: fazendo-se as secções que forem necessarias na Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, presidindo n'ellas, ou todos os meus tres Ministros e Secretarios de Estado, ou aquelles que se acharem desempedidos para o dito fim, e ajuntando-se aos Autos o assento dos ditos Ministros informantes, como se pratica ordinariamente nos processos de revista. Pelo que mando ao Visconde de Villa Nova da Cerveira, do meu Conselho, e meu Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, que

faça executar este Alvará como nelle se contem, o qual não passará pela Chancellaria, postoque seu effeito haja de durar mais d'hum anno, não obstante a Ordenação que o contrario determina.

Dado no Palacio de Lisboa em 9 de Outubro de 1780.

Rainha
Visconde de Villa Nova da Cerveira.

Por este Alvará de 9 de Outubro de 1780, Sua Magestade a Rainha D. Maria I dignou-se conceder a revisão do denominado processo dos Tavoras ao segundo Marquez d'Alorna, quarto Conde de Assumar, D. João d'Almeida Portugal, como procurador da memoria póstuma de seus sogros, os terceiros Marquezes de Tavora, Francisco de Assis e Tavora e D. Leonor de Tavora, em quem por morte de seu irmão tinha recaído toda a Casa de Tavora; e bem assim como procurador da referida memoria dos filhos dos terceiros Marquezes de Tavora, Luiz Bernardo de Tavora e José Maria de Tavora, o primeiro dos quaes foi quarto Marquez de Tavora; e casado com D. Thereza de Tavora; e igualmente como procurador de D. Jeronymo de Athaide, Conde de Athouguia, genro dos terceiros Marquezes de Tavora, por ser casado com a sua filha D. Mariana Bernarda de Tavora; e pelo interesse que o mencionado segundo Marquez d'Alorna tinha no processo por sua mulher, D. Leonor de Tavora, tambem filha dos terceiros Marquezes de Tavora. Sua Magestade houve por bem conceder-lhe a graciosa revisão do *processo de inconfidencia*, em que os mesmos sogros e cunhados tinham sido condemnados.

A revisão do *processo dos Tavoras* teve como consequencia a sentença seguinte que se encontra tambem na certidão authentica que existe nos archivos da Casa Fronteira.

CERTIDÃO

.....

«O que tudo visto e o mais que dos autos consta, com a mais séria, exacta e escrupulosa circumspecção: Separando a verdade da confusão e da desordem, e a innocência da perfidia: ficando em todo o vigor a sentença a respeito dos verdadeiros e acima mencionados Réos do sempre sacrilego e abominavel insulto, commettido na referida noite de tres de Setembro de mil sete centos e cincoenta e oito, contra a Sagrada, e Real Pessoa do Augustissimo Senhor Rei Dom José primeiro:

«Revogam a mesma sentença pelo que respeita aos Marquezes de Tavora, Francisco de Assis, e Dona Leonor de Tavora, seus filhos Luiz Bernardo, e José Maria de Tavora, e seu genro Jeronimo de Athaide, Conde de Atouguia, por se não provar que fossem cúmplices no referido insulto, ou para elle concorrentes.

«Declaram que não incorreram em nota, ou infamia alguma. Absolvem a sua memoria, e restituem todas as Familias dos sobreditos ás suas honras, e ao uso do appellido de Tavora, que lhes foí prohibido pela dita Sentença. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda em vinte e tres de Mayo de mil sete centos oitenta e um.

«Com tres Rubricas dos Illustrissimos e Excellentissimos Secretarios d'Estado dos Negocios do Reyno, dos Negocios de Ultramar, e Marinha, e dos da Guerra, e Estrangeiros — a que se seguem as assignaturas dos Juizes — Castro — Giraldes de Andrade — Velho — Emaus — Lima e Castro — Doutor Coelho — Ribeiro de Lemos — Doutor Costa — Vale — Telles — Vidal — Araujo e Silva — Pissarro — E á margem as palavras seguintes — Fomos presentes, e peço vista para Embargos — Com duas Rubricas dos Dois Dezembaradores Procuradores da Corôa, e Fazenda.»

E não se continha mais em a referida sentença, aqui com verdade *de verbo ad verbum* fielmente transcripta, e copiada sem cousa que duvida possa fazer, e que se preciso fôr resalvada não vá; com a declaração porem de que a mesma Sentença não tem tido até o presente effeito algum, por este se achar suspenso com tres qualidades de Embargos, dedusidos pelo Dezembargador Procurador da Corôa: a saber: uns de obrepção, e subrepção, outros *ex defectu integritatis processus*, e os terceiros que impugnam a sentença, e fundamentos n'ella expendidos, a fim da mesma se reformar, que todos pendem sem a sua ultima decisão, como dos autos se manifesta, aos quaes em tudo, e por tudo me reporto debaixo da fé que Sua Magestade se dignou confiar-me, com a qual eu o Dezembargador Henrique José de Mendanha Benavides Cirne, depois de conferir esta Certidão com os originaes de que foi extrahida, e passada em sessenta meias folhas por mim numeradas, e rubricadas com a rubrica — Doutor Mendanha—de que uso, e achar que com os mesmos originaes se confôrma, a subscrevo, e assigno com a minha assignatura para o fim de ficar authentica, e legalisada. Lisboa vinte de Agosto de mil sete centos noventa e um. — Henrique José de Mendanha Benavides Cirne. E outrossim declaro e certifico, que as palavras escriptas no fim da sentença, e á margem da mesma são da propria letra do Dezembargador Procurador da Corôa, que foi quem pediu vista para Embargos, e quem depois a embargou, era *ut supra*, em que eu, o sobredito Dezembargador assim o declarei, e novamente assignei — Henrique José de Mendanha Benavides Cirne.»

É trasladada a concertei com a que me foi apresentada, que se acha encerrada, com a qual a conferi, e a ella me reporto, e a tornei a entregar a quem a apresentou. Lisboa doze de Mayo de mil sete centos noventa e dois; etc. eu Joaquim José de Brito, cidadam em esta ci-

dade, e Proprietário de um dos Offícios de Tabellião publico, etc. notas pela Fidelissima Rainha Nossa Senhora, que Deus guarde, o subscrevi e assinei em publico e raso

Em testemunho de verdade

Joaquim José de Brito

Pg. mil sete centos e oitenta de sellos.

L.ª 12 de Maio de 1823

A revisão do processo dos Tavoras determinou a affirmação da innocencia do Marquez d'Alorna, que lhe foi reconhecida pela Junta congregada pela Rainha D. Maria I.

Esta Soberana mandou publicar um decreto, em Maio de 1777, declarando o Marquez d'Alorna puro de toda a falta de fidelidade, devída a El-Rei seu augusto Pae, e mandando-o restituir ás honras que por decreto e nascimento lhe pertenciam.

* * *

Com respeito á revisão do processo dos Tavoras e ao decreto de Maio de 1777, declarando o Marquez d'Alorna puro de toda a culpa de inconfidencia, vem a proposito citar o denominado testamento politico d'El-Rei D. José, que o governo pouco depois do fallecimento de S. M. fez dar á estampa, e distribuir officialmente pela cidade de Lisboa.

Este testamento, que se compõe de seis artigos, parece ser destinado, como diz a alta apreciação de Latino Coelho, no volume I da sua Historia Politica e Militar de Portugal, a *intentar premunir o testador com a tardia clemencia contra a severa condemnação da posteridade.*

Effectivamente no artigo 6.º o Monarcha moribundo aconselha á Princeza D. Maria sua herdeira, que conce-

dese o perdão áquelles réos do Estado, a quem houvesse por merecedores da sua clemencia, e termina o seu escripto com a asseveraço de que por todos os crimes e offensas que d'estes culpados recebera, elle proprio lhes havia perdoado, para que Deus lh'o tomasse em conta da remissão dos seus peccados.

Por este artigo 6.^o a memoria do Monarcha apparecia justificada, e imputava ao Marquez de Pombal a culpa de todas as oppressões e attentados, que se tinham practicado contra os iniciados no medonho processo. Não era porem necessario este artigo para que a historia illibasse o Monarcha das atrocidades que foram commettidas, e que foram por ella integralmente attribuidas ao seu poderoso Ministro.

Sem entrar na apreciação da authenticidade do chamado testamento politico, de que nos vimos occupando, diremos que qualquer que fosse o proposito que a Rainha intencionasse adoptar para o seu reinado, não podia evidentemente inaugural-o sem enxugar as lagrimas cruciantes de tantas familias, privadas dos seus chefes e dos seus queridos parentes. Um dos primeiros actos de D. Maria I foi pois, como devia ser, restituir a liberdade aos encarcerados, que tinham padecido dezoito annos de horrorosa prisão.

Devemos consignar aqui, que esta resolução da Soberana mereceu o applauso geral.

. . .

A situação de Alcepe, a notabilissima escriptora, foi por vezes de extrema penuria, como claramente o provam muitas das minutas das suas cartas, escriptas pelo seu proprio punho, e entre as quaes escolhemos a seguinte,

dirigida em 23 de Março de 1788 ao Ministro Martinho de Mello. ¹ Esta minuta de que se encontra o autographo entre os preciosos papeis da Marqueza d'Alorna, é assignada Condessa d'Oeynhausén, que era o titulo de que então usava.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Que fiz eu a V. Ex.^a senhor Martinho de Mello, para castigar-me com um silencio tão firme e tão austero ! Se V. Ex.^a me quiz fazer reconhecer que os meus gemidos são inúteis, e que a piedade de V. Ex.^a os não attende ; esteja descansado, porque a extensão das minhas penas prova-me bastantemente qual é a extensão do seu poder. Saiba V. Ex.^a que injurias não as soffre um homem d'honra, mas perdôa-as uma mulher pouco feia, que trabalha pela felicidade de seu marido e de seus filhos ; tal é a que de novo se apresenta a V. Ex.^a. V. Ex.^a bem sabe no fundo da sua alma que eu tenho razão, e que se V. Ex.^a quizer

¹ O famoso estadista do século XVIII, Martinho de Mello e Castro, nasceu em Lisboa a 11 de Novembro de 1716. Tendo sido destinado á vida ecclesiastica, fez os seus estudos na Universidade de Evora, a qual, graças aos Jesuitas seus patronos, ia adquirindo distincta celebridade ; foi depois formar-se em Coimbra em direito pontificio, o que o habilitou, apesar de muito novo, a ser provido n'um canonicato da Sé Patriarchal.

Não tendo porem predilecção para o sacerdocio, aproveitou-se do favor especial que El-Rei D. José lhe dedicava, para ser nomeado, em 1751, Encarregado dos Negocios de Portugal junto dos Estados Geraes das Provincias Unidas, d'onde foi transferido para a missão na Côrte de Londres, em 1754. A sua grande aptidão diplomatica salientou-se durante a guerra de 1762 entre Portugal e Hespanha, prestando notaveis serviços na execução, com singular zelo, das instrucções que lhe foram enviadas. Onde porem Martinho de Mello affirmou notavelmente a sua habilidade diplomatica foi no Congresso de Paris, em 1763, e no qual, pretendendo o Duque de Choiseul a preeminencia da sua Nação na assignatura do tratado, o nosso Delegado (como se lê na

achar-m'a, custar-lhe-ha ainda menos do que provar que a não tenho, Queira V. Ex.ª por humanidade decidir bem ou mal o que me respeita, por que se não posso viver em paz, quero ir morrer de miseria ao pé de meu marido e dos meus filhos.

Lisboa, 23 de Março de 1788

Obrigadissima a V. Ex.ª
Condessa d'Oeynhausen.

Para se poder apreciar devidamente o character de D. Leonor d'Almeida Portugal, que foi depois a célebre Marquessa d'Alorna, julgamos conveniente transcrever a sua resposta, em carta, ao pedido de uma sua amiga para que consentisse na impressão de algumas das suas poesias. Esta resposta, que se encontra n'um dos volumes manuscritos das obras poeticas de Alcipe, é textualmente a seguinte :

Encyclopediã Portugueza Illustrada) defendeu tão brilhantemente os direitos de Portugal, que conseguiu, tanto quanto foi possível, sair victorioso d'essas pendencias diplomaticas

Voltando para a missão de Londres ali se conservou ate 1770, realisando-se neste anno o seu regresso a Portugal e a sua entrada para o governo, em substituição de Francisco Xavier de Mendonça, irmão do Marquez de Pombal.

No Dictionario Bibliographico Portuguez vem citados desesete documentos muito interessantes, em parte impressos e em parte manuscritos, que servem para o estudo da Historia do Brazil e, dão ideia clara dos serviços prestados por Martinho de Mello e Castro, durante o tempo em que foi Ministro da Marinha.

A muito distincta habilidade de Martinho de Mello demonstrou-se porem principalmente em ter conseguido ficar de pé nas suas infructiferas tentativas de minar a influencia do Marquez de Pombal, então no apogeu de um valimento tão alto, que era elle de facto o Soberano de Portugal Ora Pombal não hesitava em castigar duramente qualquer falta contra elle commettida, ainda que o auctor fosse um

A D. Leonor da Camara

Lutou muito tempo a minha razão, e o meu amor próprio, contra o desejo que me mostraste de ver impressos os meus versos; porém finalmente triumphou a tua vontade da minha repugnancia, e talvez da razão mesma que prohibia expôr, á censura dos intelligentes, obras, que nunca aspiraram á fama, e que só compuz para passar e adoçar instantes, que tantos acontecimentos penosos enchiam de amargura. Alem do teu desejo, o que determinou finalmente a impressão d'esta obra, foi a impossibilidade de soccorrer por outro modo um infeliz, a quem o talento raro não bastou para evitar os inconvenientes da miseria, e da fome, nos dias ultimos da sua carreira. E não presumindo eu de alegar motivos que possam interessar os entendedores, a favor d'esta traducção, imitação, ou que lhe quizerem chamar, da Epístola aos Pizões, ou Arte Poetica de Horacio; estou certa que muitas pessoas hão de comprar este escrito,

dos seus collegas. Basta a este respeito lembrar o que se passou com José Seabra da Silva, e com outros eminentes personagens.

Não podendo de modo algum admittir-se que o Marquez de Pombal perdoasse taes tentativas, força é assentar que foram praticadas de modo que o seu auctor não deu azo a que podesse exigir-lhe a sua responsabilidade.

Attribue-se a Martinho de Mello a ideia, que foi accete, de se instaurar processo contra o Marquez de Pombal, quando falleceu El-Rei D. José; e ainda a de ter sido elle que se encarregou de participar ao ex-poderoso Ministro que estava demittido dos elevadissimos cargos que exercia.

Dos seus relevantes serviços como Ministro da Marinha devem especialisar-se: o augmento do numero de navios da esquadra, a organização do quadro dos officiaes da armada, a construcção do dique do Arsenal, o consideravel alargamento da Cordoaria Nacional, a reorganização do Arsenal da Marinha e muitos outros cuja enumeração não cabe nos pequenos moldes d'esta noticia.

quando souberem que se imprime a favor de um pobre benemerito e portuguez.

As regras da composição poetica, que Horacio escreve com tanta perfeição, ficam ao alcance de muita gente, sem o trabalho de estudar a lingua latina. Talvez lhe sejam agradaveis os meus versos, quando os animam as ideias de um poéta excellente; fiada só n'isso encerrei com cuidado na minha carteira todas as minhas obras originaes, para evitar assim que me accussem de temeridade. Se comtudo os meus versos parecerem correctos e harmoniosos; se julgarem a minha linguagem pura, e não desapprovarem que eu vestisse, em traje portuguez e pouco ornado, o poéta latino, tomarei animo, e quando se apresentar um motivo tão justo como o que me determina agora, tentarei talvez imprimir mais algumas obras, e cuidarei em mostrar que a minha lingua é portugueza, como é portuguez o meu coração.

Alcipe.

. . .

Para a historia da Condessa de Oeynhausen, Marquiza d'Alorna, é seguramente interessante a copia das seguintes: declaração autographa e intimação.

Declaração autographa que fez D. Domingos de Sousa Coutinho, em Londres, antes que partisse para Lisboa a Condessa de Oeynhausen, no anno de 1809, cuja declaração original ficou na mão d'ella para apresentar se fosse preciso

Declaro que em todo o tempo em que tenho tido a honra de conhecer a Ex.^{ma} Snr.^a Condessa de Oeynhausen, fóra de Portugal, não só nunca lhe descobri o mínimo indicio de opiniões francezas; mas se acaso parecia mostrar excesso, antes foi sempre o de antipathia contra os Francezes modernos e seus princípios.

D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho.

* * *

No dia 6 de Outubro, o Corregedor de Belem veio a Bemfica, onde residia a Condessa de Oeynhausen em companhia de seus netos, e lhe intimou da parte do Intendente de Policia a seguinte ordem:

Copia da ordem

Em execução das ordens de Sua Alteza Real procurará V. M.^{cc} a Condessa de Oeynhausen, e lhe intimará em nome do mesmo Senhor, que saia immediatamente d'este Reino, embarcando no primeiro Paquete para In-

glaterra, ficando a cuidado de V. M.^o acautelar, que não leve consigo os nêtos da casa de Fronteira.¹

V. M.^o fica encarregado d'esta importante diligencia. Deus G.^s a V. M.^o etc., seis de Outubro de 1809.

Assignado, o Intendente Geral da Policia.

. . .

A Marqueza d'Alorna, tendo regressado a Lisboa, em 1815, vinda de Inglaterra, impetrou de S. Santidade, o Papa Pio VII, auctorisção de entrar no Mosteiro de Chellas, para sua consolação espiritual, e para visitar as suas parentes e amigas.

Esta auctorisção foi-lhe benevolmente concedida.

Recordemos que a Marqueza d'Alorna, quando era apenas D. Leonor de Almeida Portugal, tinha estado, durante dezoito annos, no referido mosteiro como presa do Estado.

Temos á vista uma carta autographa da Marqueza d'Alorna, datada do Mosteiro de Chellas, em 11 de Fevereiro de 1820. Esta carta leva-nos a crer que a erudíssima escriptora residia n'aquella data, no mencionado Mosteiro.

¹ Os netos da Casa de Fronteira eram: o Marquez de Fronteira, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto, que nasceu a 4 de Janeiro de 1820; seu irmão D. Carlos Mascarenhas, nascido a 1 de Abril de 1803, e que foi depois o brilhante General deste nome; e sua irmã D. Leonor Mascarenhas, que nasceu a 4 de Abril de 1804, e que foi Condessa d'Alva.

No palacio Fronteira ha um quadro representando estes tres Mascarenhas quando meninos.

CAPITULO IX

Copia do muito interessante requerimento, apresentado pelo Marquez d'Alorna, a S. A. R. o Príncipe D. João, depois El-Rei D. João VI, e em que se resume a analyse das flagrantes injustiças e horrorosas perversidades que se praticaram no denominado *processo dos Tavoras*, deduzidas do consciencioso exame do mesmo processo.

Senhor

Não é esta a primeira vez, que procuro dar razão de mim a Vossa Alteza, e que recorro á sua protecção, e ao seu Real poder, para conseguir o que me parece de justiça. Já fiz sem fructo ha mais tempo esta diligencia; e inferindo d'ahí, que não queria Deus ainda, que fossem ouvidos por Vossa Alteza os meus clamores, tornei a entrar no silencio, em que tenho estado ha varios annos.

Agora porem, que para amparo nosso, e para moderação do justo sentimento que nos causa a molestia, que offende a preciosissima pessoa da Rainha, minha Senhora, conduziu a Divina Providencia a Vossa Alteza, ao lugar de Regente d'este Reino, torno a dar occasião, ao que Deus quererá fazer a nosso favor, indo prostrar-me aos pés de Vossa Alteza, onde vou por este modo, fiado na sua real bondade, e obrigado a aproveitar-me d'ella, por falta de saude. Ninguem mais do que eu está persuadido,

que em causas de inconfidencia, a nenhum vassallo honrado pôde ser licito constituir-se procurador, senão d'aquelles que por boas razões pareçam ser sómente desgraçados. A bondade d'esta regra é da maior evidencia, para quem teve a minha educação; mas sendo eu preso em virtude de um decreto, que dizia ser assim preciso, para certa averiguação, que nunca se fez, por mais que eu a requeresse; sendo-me aggravada a pena sem motivo, na passagem da Torre de Belem, para o Forte da Junqueira, onde estiveram dois Padres da Companhia, que não foram nunca perguntados, sem embargo de se lhes imputar em uma sentença a inducção para o maior de todos os delictos. E achando-se no mesmo lugar tantos outros reclusos em segredo, com quem se procedeu da mesma fórma, comecei a duvidar da inteireza da justiça, que se teria praticado com outros reputados por culpados.

Os defeitos da sentença, a occultação dos autos, e alguns factos que se foram divulgando, acrescentando estes primeiros indícios, até que entrando em examinar depois de solto, se seria possível dar coartadas dos que interessavam minha mulher e a minha descendência, achei mais do que era necessario para concluir que, em muito boa consciencia, me era permittido solicitar o que fosse a bem da reputação de meus sogros, e de alguns mais envolvidos na sua causa. Approvada a minha resolução pela Rainha, minha Senhora, com signaes da sua benevolencia acceitação, entrei a requerer; mas sobre o que a isso se seguiu, e em ordem a evitar demasiada dilatação, parece-me que bastará dizer a Vossa Alteza, que a rogos meus se tirou um grande numero de testemunhas. Que passados quatro annos alcancei alvará de revista, e que em consequencia d'esta graça, houve sentença a favor dos meus constituintes, a qual foi contrariada pelo Procurador da Corôa, acrescentando a essa, impugnação

de obrepção e subrepção. Esta última novidade inesperada, fez julgar aos Ministros novamente consultados, que, segundo o direito e sentença de revista, que já tinham os meus constituíntes, não devia haver decisão final, sem eu ser ouvido, e que para esse effeito era de razão que os autos me fossem confiados. Então os vi pela primeira vez, achando n'elles que não concordavam com a sentença condemnatoria, a que deviam servir de fundamento; e menos ainda com os decretos, em que El-Rey D. José, meu Senhor, regulava a fórma de proceder n'aquella causa.

Achei varias outras coisas monstruosas; mas ao mesmo tempo tive a consolação de me confirmar de todo, em que não podia haver nenhum escrupulo sobre a incumbencia de que me tinha encarregado; porque, segundo o que conteem os mesmos decretos, a Procuradoria na causa de meus sogros vem a grangear-me a honra, de ser juntamente defensor da Justiça, da Bondade, e da Religião d'El-Rey D. José, meu Senhor.

Com effeito a doutrina de que me tenho valido para bem dos meus constituíntes, é a que se acha nos decretos d'este soberano; n'elles ordena Sua Magestade a observancia exacta do direito natural, e que se não omitta meio algum, para o descobrimento da verdade. Manda, que aos réos se dê defesa plena. Recommenda aos Juizes o cuidado de evitar, que os innocentes padeçam detrimento. Dispensa as formalidades de direito positivo, excepto algumas, que manda observar.

Não dá validade senão aos escriptos do Ministro nomeado para Escrivão d'aquella devassa. Nomeia Advogado dos réos, a quem encarrega de um modo exhortativo, a que faça quantas diligencias possa haver a seu favor. Regeita a proposta do Juiz do Povo sobre denuncias occultas; mas mostra ceder ao uso dos tratos, ordenando que tenham logar sómente quando precederem.

não quaesquer indícios, mas indícios vehementes. Não dá poder singularmente a nenhum dos Ministros nomeados. Declara que sómente o delega ao concurso de todos elles. E para que não houvesse fallencia na observancia d'estas reaes determinações, manda, que os tres Secretarios d'Estado assistam, quanto fór possível, a tudo o que pertencer á formação do processo, e ao seu juizo final. N'estes termos bem vê Vossa Alteza, que ninguem se pode queixar d'El-Rey D. José, meu Senhor; e que os meus constituintes, além de lamentarem a desgraça, de não ter sido posto em pratica o que Sua Magestade ordenou, teem muito que admirar na summa equidade d'este Monarcha, e na sua real moderação. Porque segundo o que se observa n'esta causa, se conhece que Sua Magestade sem embargo de Soberano, e de Juiz Supremo, não quíz ter n'ella mais acção, do que para determinar o que era de justiça, e entregar a execução das suas ordens ao Ministro d'Estado da sua maior confiança, a quem constituiu Presidente n'aquella occasião. D'este Ministro revestido da maior authoridade, fiscal das execuções das Ordens regias, considerádo como a voz do Soberano, de quem já estava sendo quasi o unico informante acreditado, é que todos nos podemos e devemos queixar; porque foi quem perverteu o que El-Rey D. José, meu Senhor, determinou, com a mais apurada rectidão. Em lugar de se não omitir meio algum para o descobrimento da verdade; não foram perguntados os tres Padres da Companhia, reputados como primeiros e maiores criminosos; não foi perguntada a Marqueza de Tavora, minha sogra, a quem se attribuiu a corrupção dos da sua familia, que foram condemnados. E da mesma fórma não apparecem as perguntas de vinte e tantos réos, lidos nos autos como participantes do mesmo delicto horroroso; apesar dos dois primeiros delactores serem interessados na sua accusação, pelos premios que lhes foram promettidos. Estiveram

muitos dias na prisão os meus constituintes, que morreram, sem haver contra elles o que lhes queriam imputar; porque todos os que foram perguntados n'esse tempo, incluzivé os verdadeiros culpados e confessos, depozeram e juraram a seu favor. Mas ouvindo a um d'estes ultimos o Secretario d'Estado Presidente, que tambem a sua vida tinha estado em perigo, pôz no processo uma nota marginal d'esta noticia, e a poucos passos appareceu com um depoimento da sua propria letra, tirado em sua casa a um denunciante, que serviu para regular um novo interrogatorio, feito d'ahi por diante a tantos pretendidos réos, que então se mandaram tratar; não concorrendo na maior parte d'elles, as circumstancias para o tormento, determinadas por El-Rey D. José, meu Senhor, nos seus decretos. D'este martyrio ninguem recebia allivio, sem declarar o que lhe queriam fazer dizer, ou quando o Cirurgião avisava que já o não podiam supportar sem risco grande de vida. No resultado d'esta diligencia é manifesto, da parte dos interrogantes, o empenho de achar crimes nos meus constituintes, e medo grande de encontrar verdades contrarias. Por isso as rectificações das confissões dos réos foram sempre precipitadas, e pela maior parte feitas, no mesmo dia, e no mesmo logar, contra o que mandam as Leis. As confusões não se procuraram aclarar; as diversidades não se quizeram conciliar; as retractações procuraram evitar-se; e as que se não poderam impedir, não as quizeram escrever. São muito poucas as confissões violentadas, que teem assignatura das pessoas a quem pertencem, e algumas d'ellas com circumstancias, que as qualificam bastantemente de falsidade. Nunca houve confrontações, nem antes, nem depois dos tratos; nem as quizeram admittir, com parente, ou com estranho, a quem as requereu; sendo esse um meio importantissimo para a instrucção de que necessitavam os Juizes.

Ao mesmo tempo, foi feito sempre um continuado uso do dolo da suggestão, e é de crer que nas perguntas feitas em tratos, que não apparecem nos autos, houvesse essa mesma maldade, de um modo ainda mais escandaloso do que nas primeiras que existem, feitas antes do tormento; e que seja essa a razão do juramento, que vem nos autos, dado aos Juizes, *para não dizerem nunca, o que se perguntou aos réos nos tratos e se não escreveu no processo.*

D'esta forma houve tratados que, induzidos e atormentados, deposeram contra os seus proprios depoimentos já jurados, o que lhe foi suggerido, para criminareem os meus constituintes. Mas n'essa mesma occasião parece coisa milagrosa, não haver tormento que podesse obrigar os verdadeiros culpados a deixarem de manter o que tinham dito a seu favor nas primeiras perguntas. De modo que culpando-se a si, e aos seus cúmplices, parece incrível que contra a verdade, e dando motivo pela sua constancia, á continuação do tormento, quizessem poupar os meus constituintes, que lhes eram tanto mais estranhos e indifferentes; e ainda que dois dos meus constituintes veem no processo como confessos, de parte do que lhes foi attribuido na sentença; um d'elles disse o contrario na defesa, e retratou-se publicamente no cadafalso e do outro ha nos autos uma contradicção muito estranha, porque vem negativo na instrucção para a defesa. Vem da mesma forma negativo na sentença da degradação da ordem, dada pelos mesmos Ministros, por delegação da Mesa da consciencia; e vem do mesmo modo no papel dos erros impios, sahido da Secretaria d'Estado poucos dias depois das execuções. No que toca á defesa, bem longe de ser plena, foi mais depressa de pura cerimonia. E em ordem a que o defensor não visse os autos, como nós os vemos agora, lhe foi dada uma chamada minuta muito breve, mal extrahida dos mesmos autos, para elle se informar em poucas horas, do que tinha que dizer,

para salvar as vidas de onze réos atormentados, e formar outras tantas defesas. O mesmo pouco caso se fez da Lei d'El-Rey D. José, meu Senhor, em que restringe a validade do que pertence á devassa, aos escriptos do Escrivão nomeado, por que está o processo cheio de lettras diversas, e n'elle se vê que, assim Ministros d'Estado, como Ministros de Justiça, foram n'aquelle processo, ora Presidentes, ora Juizes, ora Escrivães, e ora varias d'estas coisas ao mesmo tempo. Sobre o poder para devassar e para julgar, que El-Rey D. José, meu Senhor, concedeu sómente ao concurso de todos os Ministros, egualmente se não attendeu ás ordens regias; e antes pelo contrario se conhece pelas assignaturas dos despachos, que nunca concorreu a maior parte. No Juizo da causa se encontram as mesmas desobediencias, e as mesmas injustiças. Parece impossivel concluir-se o que se dá por feito no tempo comprehendido pelas datas, e que os autos que contém sessenta e tantos depoimentos, fossem examinados em vinte e quatro horas por dois diversos Juizes, o da Inconfidencia, e o das Ordens. Que se ponderassem as circumstancias, e os differentes grãos de delicto. Que fossem feitas duas Sentenças, acrescentadas com diversas coisas, de que se não trata nos autos, e se intimassem a onze Réos, os quaes as não poderam embargar, por se achar molestado o seu procurador, e não quererem dar remedio a esse embaraço. Esta precipitação occasionou varias desigualdades nas penas de alguns réos; não as havendo nos documentos que serviram para a sua imposição; e houve uns, que foram condemnados pelos mesmos fundamentos que serviram para serem outros absolvidos. Eu fallo com muita brevidade a Vossa Alteza, porque assim o devo ao seu respeito, e ao Governo de que Deus o quiz encarregar. Se dissesse tudo o que vem nos autos d'este genero, faria um papel muito volumoso, e seria ainda maior se recorresse ás noticias de noventa e tan-

tas testemunhas que produzi, onde se acham as coartádas dos meus constituintes, que morreram; as provas de que a maior parte dos Juizes não viram nunca os autos; as declarações d'estes mesmos feitas a diversas pessoas, de que se colhe, terem assignado a sentença condemnatoria, sem o preciso conhecimento da causa; e muitas outras circumstancias espantozas, postas na evidencia, que admite essa casta de demonstração.

O que tenho dito até aqui a Vossa Alteza, é sómente o que me pareceu indispensavel, para dar a conhecer os defeitos das causas, em que me queriam envolver, e mostrar a opposição constante, entre essa desordem, e a santidade dos decretos d'El-Rey D. José, meu Senhor; onde se vê quanto Sua Magestade estava persuadida, de que, se ao maior crime, como é o de lesa-Magestade compéte a maior pena; a maior das injustiças, é de imputar esta casta de delicto a vassallos innocentes e honrados. Para evitar este mal tomou Sua Magestade todas as precauções necessarias. Não esteve por nenhuma d'aquellas opiniões que, com apparencias de engrandecer os Soberanos, destroem n'elles a imagem que tem de Deus. O direito natural lhe pareceu mais digno do que tudo, para a recommendação de quem tinha o seu real character. É como o maior numero é ordinariamente menos sujeito a preocupações, e a subornos, fez dependente a execução das suas ordens, do concurso de todos os Ministros d'Estado e de Justiça. Parece incrível que esta summa equidade não fizesse a impressão que devia, e era natural; mas depois d'esta malevolencia e d'esta atrocidade, que coisas igualmente perversas, dirigidas a uma approvação geral, se não empregariam, para persuadir El-Rey D. José; meu Senhor, que as suas maximas tinham sido respeitadas, e que as suas ordens tiveram uma perfeita execução? Ainda mal, que uma certa bondade, que anda annexa ao supremo poder, e á suprema independencia,

tem occasionado muitas vezes nos que occupam os Thronos, excessos grandes de boa fé, mais prejudiciaes do que nunca, nas occasiões de actos de Justiça punitiva, em que a grandeza real não admitta o conhecimento pratico das coisas.

Foi desgraça nossa durar o engano tantos annos, e não entrar El-Rey D. José, meu Senhor, em desconfiança, senão quando já lhe não era possível outra acção, mais do que para dar signal aos successores da sua auctoridade, que havia que corrigir em algumas coisas do seu Governo, feitas em seu nome, contra a sua real intenção. A Rainha, minha Senhora, não quiz deixar de dar a isso providencia. Conheceu que os indícios de indignação da parte d'El-Rey, seu Pae, no tempo em que Deus começava a dar luzes maiores, concordavam com documentos, conservados pela Providencia, para fazer acertada a sua real deliberação, a favor dos meus constituintes. Então foi ponderado o pequeno numero dos prejudicados. A pouca consideração dos bens a que teriam direito. Que o lapso do tempo não podia ter lugar em um facto, de que eram muitas as testemunhas oculares existentes; e de que se deviam descontar os annos, que os autos estiveram sumidos na mão do Ministro poderoso, que presidiu á sua formação. Que isto mesmo ainda era mais certo, não tendo havido embargos á sentença condemnatoria, dada por uma Junta de Commissão, para a qual legislou particularmente El-Rey D. José, meu Senhor. Que tendo-se faltado continuamente ás ordens de Sua Magestade, estava tudo nullo. Que por esta razão, não havia que attender á honra da Justiça. E que antes pelo contrario, era muito importante, evitar-se o equívoco dirigido, a confundir o Soberano justo, com a maldade de quem o enganou. Que a separação patente d'estas duas coisas tão diversas, que envolviam no modo de proceder, a virtude, com o delicto, e a Religião com a maior perversi-

dade, faziam muito necessaria esta mesma divisão, para o credito da Justiça e da bondade de El-Rey, meu Senhor. E então se conheceu que o ultimo decreto de Sua Magestade, approvando os autos, e a primeira sentença, não podiam ter sido passados senão na fé da perfeita execução das ordens antecedentes. E que sendo esta mesma execução da forma referida, não podia o dito decreto deixar de ser obrepticio. Tambem se advertiu e se contemplou, que para o conhecimento d'esta verdade, quiz Deus cegar quem conservou duas regias declarações, tão contrarias uma á outra; as quaes obrigando a procurar-se-lhe alguma conciliação, davam logo a conhecer que em um caso de maior gravidade, com tão pequeno intervallo de tempo, não era nada natural que El-Rey D. José, meu Senhor, mudasse para uma opinião tão diametralmente opposta, sem razões que produzissem effeitos de algum novo arrançamento. Isto fez parecer incrível que Sua Magestade, sem engano, approvasse uma desobediencia a mais criminosa, que incluia a reprovação dos seus primeiros decretos, tão acertados, e tão justos, e destruia as suas recommendações da observancia do Direito natural e divino impreterivel, a que Sua Magestade mostrava tanta inclinação e tanto respeito. N'estes termos não havendo que vacilar sobre a imputação d'estas advertencias, d'estas contrariedades, d'estas injustiças, de que o facil descobrimento parece mysterioso. Quiz a Rainha, minha Senhora, que n'esta causa houvesse novo exame, e tornasse a ser julgada. Na execução d'esta real vontade, parece impossivel, que podesse haver mais attenção á primeira sentença, do que houve, para ser dada a da revista. Sem embargo da larga informação de testemunhas, que já disse, cujo destino, segundo os termos da Rainha, minha Senhora, era para ter uso, quando Sua Magestade fosse servida mandar tratar d'aquella causa. Chegada essa occasião, não quizeram os Juizes admittir esses impor-

tantes documentos, fundados na regra ordinária, de se não receberem nas revistas, os que fossem estranhos aos autos. Debalde instei eu, que não se reputasse como estranha uma defesa determinada pelo direito natural, que suppria de algum modo, a que tinha sido negada aos meus constituintes. Continuéi a requerer que ao menos fosse aceita a declaração de Fr. Manoel de S. Boaventura, authenticada pelo Juízo da Inconfidencia, a qual pelo seu contexto mostrava ser pertencente aos autos, a que devia juntar-se, para a sua mais aproximada integração. Nada d'isto foi attendido, nem absolutamente se admittiu nenhum Procurador. E os autos, assim mesmos informes, e feitos de propósito, para a ruína e diffamação dos meus constituintes, foram o unico instrumento que serviu, para ser dada a seu favor a sentença revisoria. Apesar d'esta summa jurisprudencia, com que foi posta em pratica a graça de uma Soberana de tantas e tão certas virtudes; e sem embargo de dar isso mesmo a conhecer quanto pode a innocencia para tirar provas de justificação dos maiores artificios da malevolencia e do engano; a fatalidade que acompanha os meus constituintes entretem a indecisão que continua a haver n'esta materia. Parece coisa sobrenatural, porque á vista do que tenho exposto a Vossa Alteza, está esta causa em uma alternativa, que deveria mais depressa concorrer para a sua prompta resolução; porque, ou se ha-de punir pela doutrina de El-Rey D. José, meu Senhor, e fazer-se patente a sua rectidão, ou se ha-de occultar a equidade d'este Soberano, para encobrir e defender a desordem de quem lhe desobedeceu, e inverteu a Santidade das suas reaes determinações. N'esta materia não posso imaginar, que haja em mim nenhuma illusão; porque isto mesmo viram tantos Ministros consultados, e os Juizes que deram a sentença de revista. Se ha algum talento superior, que veja as coisas d'outro modo, deveria fazer em nós o effeito

da luz, livrando-nos das trevas com muita promptidão. Deveria manifestar ao publico essa sua descoberta, e teria d'isso estreita obrigação, porque a demora excessiva d'esta causa, ou o encerramento d'ella nas suas circumstancias, alem de inculcar um pejo da sua publicidade, que denota debilidade de razões, não pode ser expediente que convenha á Grandeza Real de um Soberano tão justo, como El-Rey D. José, meu Senhor, se mostrou n'aquella mesma occasião. Igualmente é offensivo á Rainha, minha Senhora, depois da concessão do seu alvará de revista, e de ponderadas por Sua Magestade todas as razões que podiam obstar, ou facilitar a mesma graça. O certo é que depois de uma semelhante resolução, parece não haver nenhum meio virtuoso, entre a confirmação da primeira sentença, no caso de haver razões para a manter, e a validade da segunda, que a derroga, fundada em Leis soberanas e novissimas.

Uma ou outra coisa estava o mundo esperando, para formar conceito fixo, sobre um caso em que todavia, a Justiça exige a maior publicidade, por ser o exemplo nos castigos o seu objecto principal. Mas todas estas razões, e muitas outras que omitto, para não tornar o tempo a Vossa Alteza, não tem valido até agora, nem a bondade de dois Soberanos tem tido efficacia bastante para livrar de embaraço a causa dos meus constituidos. Se eu faltam mais algumas clarezas, e se ha duras leis, ou politicas, que façam impedimento á sua decisão, não seria eu o primeiro, que desejasse, que se publicassem em publico, e se consultassem a Magestades de Castella, e as mais famosas da Europa. O credito da Justiça d'El-Rey D. José, meu senhor, e a honra da Nação, mereceriam esse disvello. Então se veria um commum sentir das gentes, dimanado d'aquella verdade, que Deus allumia todo o homem, se os Decretos d'El-Rey D. José, meu Senhor, são ou não conciliaveis com a Justiça; e se o

que ha n'elles de invariavel e de claro a todas as luzes, deve servir de regra á Rainha, minha Senhora, e a Vossa Alteza. Creio, que se não acharia nenhuma opinião imparcial, que fosse favoravel ao triumpho do Enganador. Nem haveria quem fizesse ponto de honra, que vencesse a Justiça, sobre dar-se a conhecer, que El-Rey D. José, meu Senhor, foi enganado n'esta causa.

O mundo será persuadido, ha muitos seculos, que o Governo de um Reino excede as forças da Humanidade. Que no logar em que Deus põe um Soberano, onde não pode saber por informação, nem operar senão por delegação, está mais do que ninguém sujeito a enganos, e a fazerem-se em seu nome coisas violentas, sem demasiado encargo da sua consciencia. A historia do mundo certifica esta verdade, e mais ainda as Letras Sagradas, onde se vê, que Deus desculpa os Reis, como não desculpa os homens de outra condição. Por isso se considêra, que para os d'essa dignidade, tanto consiste o bom governo em procurar beneficios, como em remediar males, para que se não façam mais compridos, segundo a expressão de um Monarcha de espirito sublime. Ainda haveria bastante que dizer sobre coisas d'esta especie, se eu soubesse com certeza os motivos que poderam ter servido de demora n'esta causa : mas esta representação poderá já parecer demasiadamente dilatada, sem embargo de um negocio pertencente ao ponto mais importante da honra, que interessa vassallos mais obrigados á sua observancia, não se pode tratar com brevidade, quando pela primeira vez se dá conta d'elle a um Príncipe Regente, e se procura vencer uma demora excessiva e summamente ruinosa. Comtudo, para não ser censurado, de abusar da paciencia e da bondade de Vossa Alteza, ponho na sua real presença, por ultimo artigo d'este papel, que, apesar do que tenho ouvido, e do mais que queiram dizer, não me posso persuadir que, para a habilitação dos meus constituintes exis-

tentes, e para algum seu melhoramento de fortuna, lhe possa ser conveniente, pedirem o perdão de pena legal ; e que a Rainha, minha Senhora, e V. Alteza assim o queiram, depois da revista concedida, e da sentença dada a seu favor.

Se em semelhante petição não houvesse mais do que significarem os meus constituintes a sua summa dependência, e o seu profundo respeito, já teriam feito ha muito tempo essa diligencia, na qual não podiam nunca ter a menor duvida, sendo as coisas d'esse genero pertencentes ao culto civil, devido da parte de qualquer vassallo ao seu Soberano.

Mas o perdão denota crime, e de uma qualidade, na causa de que trato, a que devemos todos ter horror. Isto parece que implica com a prova judicial da innocencia, facilitada e auxiliada pela Rainha, minha Senhora. E vem a dar de sí, nos que pedissem semelhante perdão, quere-rem por interesse particular, condemnar e denegrir a memoria de seus paes justificados, e fazerem-se por isso indignos da benignidade de Vossa Alteza.

Esta é a substancia das razões, que tem obstado a ser posto em pratica semelhante arbitrio. Parece justo, que assim se observe, em quanto não concorrer o que quer que seja, que salve as difficuldades que acabo de dizer. Mas passando a ver esta questão por outro lado, é certo, que de qualquer modo, que sejam considerados os meus constituintes, ninguem duvida, segundo as suas edades, que não podiam ter nenhuma culpa pessoal. Neste caso, permita-me V. Alteza a reflexão patriotica, de que no tempo, em que muitos Reinos da Europa tem reduzido, ou aproximado as suas differentes legislações ao Direito natural, que não admittê corrupção de sangue, nem os seus effeitos violentos, nada seria tão proprio dos nossos Príncipes, mais virtuosos do que todos, do que mostrarem-se persuadidos d'esta santa doutrina, e anteciparem

o exercicio d'ella ao effeito da benigna intenção, que tem de introduzir e estabelecer no novo codigo.

Á vista d'isto, seja-me licito trazer á lembrança de Vossa Alteza, que os ditos meus constituintes teem padecido, no espaço de trinta e tantos annos, trabalhos grandes, de falta de liberdade, de ignominia e de miseria; objectos dignos da Real compaixão de Vossa Alteza. Emfim Príncipe, meu Senhor, bem desejaría eu ver-me livre d'esta lida, e não tornar a ter occasião de importunar a Vossa Alteza com arrazoados que obrigam a tanta difficulção. Estimaria ao menos poder conservar-me no silencio, em que já estive muito tempo, confiado na bondade, e na rectidão da Rainha, minha Senhora; mas mostrando o tempo coizas, que segundo a experiencia e o conceito universal, de modo nenhum podem proceder da Real vontade, e recta decisão de Sua Magestade, e de Vossa Alteza, de quem sómente deve depender a nossa sorte, não posso deixar de implorar o soccorro dos que Deus quer, que façam as suas vezes n'este Reino. O certo é, que a maldade nas mãos da Justiça, sendo certa, não costuma achar, o que ha annos a esta parte tem encontrado a demanda dos meus constituintes. Os crimes, não se provam suspendendo o curso das causas. A clareza e a publicidade, é necessaria nos delictos conhecidos e atrozes. Para a Justiça, não ha ninguem que seja despresivel. No que toca á honra, não são poucos os que devem ser attendidos; e a politica não parece ter logar nenhum, sobre duas causas particulares, para as quaes tem parecido bastante em toda a parte as regras da Justiça ordinaria.

Alem d'isto, como as contrariedades costumam combater n'este mundo o que Deus quer, tudo concorre para me persuadir, que faltaria ao que o mesmo Deus me indica, e ao que devo a Vossa Alteza, no tempo em que faz funcção de Juiz supremo, se não recorresse ao seu Real poder, e á sua illustração, para que ponha termo

n'esta causa, conforme o que Deus lhe inspirar, e lhe parecer mais acertado. Queira a Divina Providencia, que Vossa Alteza seja o Principe destinado para cortar este nó gordio. Que para esse effeito se regule pelo que achar no seu regio coração, e no seu entendimento : Que d'ahi se nos siga a felicidade de nos ser confirmada a esperança da continuação dos nossos Principes nacionaes. E que Vossa Alteza em premio das suas reaes virtudes, tenha tambem, entre muitas vantagens, a Gloria de fazer patente a Justiça, e benigna intenção de seu Augusto Avô, El-Rey D. José, meu Senhor, pondo em execução o que Sua Magestade faria, se podesse voltar a este mundo. Eu assim o peço a Deus, com o fervor que compéte a quem se acha no ultimo quartel da vida, persuadido do que acabo de dizer. E juntamente lhe rogo, que esclareça, que prospere, e conserve a real pessoa de Vossa Alteza por muitos annos, como eu, e todos os seus fieis vassallos desejamos, e havemos mister.

Marquez d'Alorna.

CAPITULO X

Documentos comprovativos dos esforços da Condessa de Oeynhausén, Marqueza d'Alorna, para que fosse completamente illibada a memoria do Marquez d'Alorna, seu irmão.

O General D. Pedro de Almeida Portugal, terceiro Marquez d'Alorna, e sexto Conde de Assumar, avivou brilhantemente os altos feitos militares dos seus nobilísimos ascendentes, entre os quaes se devem especialisar os praticados na Índia por seu avô paterno o primeiro Marquez d'Alorna, e tambem os muito valiosos serviços prestados contra os inimigos do Estado, por seu muito illustre avô materno, o General terceiro Marquez de Tavora, serviços com os quaes notavelmente assignalou o seu governo como vice-Rei da Índia, e que não só deixaram de ser devidamente considerados, mas que se procuraram apagar com a mais odienta ingratição.

Eram muito grandes as obrigações que lhe impunha a sua por muitos títulos alta ascendência ; mas o General Marquez d'Alorna desempenhou-se d'ellas com a maior distincção.

Assim, sendo Coronel de cavallaria em 1803, tendo 39 annos, foi escolhido para fazer parte da divisão auxiliar á Hespanha, tornando-se notavel logo nos primeiros combates em que entraram as tropas portuguezas. Tendo porém recolhido a Lisboa, com licença, no fim de um anno,

foi graduado em Marechal de campo em 1804, e promovido á effectividade d'este posto no anno seguinte, sendo então nomeado commandante da legião de tropas ligeiras que o governo mandou organizar n'aquella época.

Á vigilância do Marquez d'Alorna, que em 1807 governava o Alentejo, deveu a Família Real portugueza, o não ter ficado prisioneira do exercito francez, que invadiu Portugal, podendo ausentar-se para o Rio de Janeiro, embarcando pouco antes da entrada de Junot em Lisboa.

Sendo chamado a Lisboa por Junot pouco depois da chegada do general em chefe francez a esta cidade, pediu logo a sua demissão, que lhe não foi concedida.

Era notorio o desaffecto do Marquez d'Alorna aos francezes, sentimento que nobremente affirmou a Junot quando foi por elle interrogado sobre o proposito que se lhe attribuia de ter querido impedir a entrada dos francezes em Portugal, e que não levou a effeito por ter recebido ordens terminantes da Regencia para que recebesse amigavelmente as tropas estrangeiras.

As condições em que se encontrava o exercito portuguez, e que eram bem conhecidas de Junot, levaram este General a mandar organizar a legião de que o Marquez d'Alorna foi nomeado commandante em chefe, sendo Gomes Freire de Andrade segundo commandante, e chefe de estado maior o Brigadeiro Pamplona; isto é, foram escolhidos os tres distinctos officiaes, manifestamente adversos aos francezes, e que era portanto conveniente afastar do paiz.

É sabido que em Abril de 1808 a legião de Alorna recebeu ordem de marcha para Burgos, devendo concentrar-se em Salamanca, e seguir para o seu destino por Valladolid.

Para acalmar a excitação que a ordem produziu, por se dizer que a legião era mandada para França, Junot mandou publicar e imprimir uma declaração de que as

tropas portuguezas sahiam apenas com o objectivo de acompanhar o Imperador Napoleão até Lisboa.

Por ter adoecido gravemente em Burgos, o Marquez d'Alorna não poudo acompanhar a legião na sua marcha até Bayona, onde lhe foi passada revista pelo proprio Napoleão, e onde mais tarde se lhe reuniu o Marquez d'Alorna.

Deve deixar-se consignado que a legião chegou a Bayona, com pouco mais de 6.000 homens, sendo quasi de 9.000 homens a força com que sahiu de Portugal : estando pois diminuída de cerca da terça parte, que se tinha ausentado desertando.

Apesar de muito reduzida, o receio de que pudesse reunir-se a quaesquer forças hespanholas que se levantassem contra os francezes, determinou Napoleão a internar a legião em França, dando-lhe Grenoble como quartel. O Marquez d'Alorna ficou apenas como commandante nominal, até que em Março de 1809 foi mandado para Madrid com ordem de se unir ao quartel general do Rei José, mas sem qualquer ingerencia no commando das tropas. Em Junho de 1810 mandaram o infeliz General para Salamanca, a fim de se apresentar no quartel general de Massena, que preparava ali o exercito para invadir Portugal.

Este exercito transpoz a fronteira portugueza em 24 de Julho de 1810. O Marquez d'Alorna, que foi obrigado a acompanhar Massena não praticou acto algum de hostilidade aos seus conterraneos, e pelo contrario fez quanto poudo para minorar os horrores da invasão, como succedeu em Coimbra e em outras localidades.

O governo da Regencia tendo conhecimento de que o Marquez estava no quartel general de Massena, sem attender ás circumstancias em que se encontrava, resolveu, por portaria de 6 de Setembro, não só exautorar-o de todos os titulos, honras e dignidades, privando-o até do nome

de portuguez, mas offerecer a remuneração de mil moedas a quem o apresentasse morto ou vivo. A esta portaria seguiu-se processo no Tribunal de Inconfidencia, em que foi condemnado á morte.

Fica assim explicado, que o Marquez d'Alorna não tentasse illudir a grande vigilancia que sobre elle exerciam os francezes, para procurar apresentar-se em Lisboa, tendo de voltar para França, onde em 1812 foi encarregado de inspecionar as tropas da legião portugueza, que foram designadas como elemento do exercito, que ia tomar parte na campanha da Russia.

Quando o exercito francez marchava com este objectivo, o Marquez d'Alorna recebeu a nomeação de Governador de Mohilev ¹ e ali ficou como se lê na erudita introdução do Sr. Fernando Maya ao proficiente trabalho, do Marquez d'Alorna "Reflexões sobre o systema economico do exercito", até que principiou a retirada do exercito francez, ao qual se juntou nas margens de Dniepper. Tendo porem chegado muito doente a Koenigsberg nos ultimos dias de Dezembro, ali falleceu a 2 de Janeiro de 1815.

. . .

Aos incessantes e porfiados esforços da Condessa de Oeynhausen, durante mais de dez annos, é devida a revi-

¹ A cidade de Mohilev, praça de guerra, é capital da provincia d'este nome, constituída por uma região, situada na Russia occidental europeia, que banham varios rios de que são principaes os seguintes: Dniepper, Soj, Tronia e Beresina. Na região, que é muito fertil, encontram-se tambem varios lagos de pequenas dimensões. A praça de Mohilev demora na margem esquerda do Dniepper.

são da sentença que havia condemnado o Marquez d'Alorna, seu irmão, sendo absolvida a sua memoria da imputação do crime de que fôra accusado, e *declarada innocente e honrada a sua memoria e fama*. Esta sentença é de 16 de Agosto de 1823.

Dos meritorios esforços da Condessa de Oeynhausen para que fosse revogada a sentença, que injustamente condemnou o Marquez d'Alorna, seu glorioso irmão, dão tambem noticia as cartas de que seguidamente apresentamos copias:

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr.

Meu irmão¹ de toda a m.^a estimação

Remetto a V. Ex.^a copias de duas cartas que me escreveram, uma ainda quando eu estava em Londres, e que é de Mr. Wallerstein, Addido á Embaixada Russa em Hespanha, o qual eu não conhecia; mas passando por Londres e sabendo que eu allí estava, tomou aquella honrada resolução de avisar-me de que elle serviria em todo o tempo de testemunha da innocencia de meu irmão.

A segunda é do Barão de Blumenstein, que V. Ex.^a talvez conheceu; ficam na minha mão os originaes para poderem servir quando forem precisos.

Desejo muito novas do Saldanha, que está com mandando no Rio Grande,² e se elle me não escreve por que sou mulher, talvez escreva a V. Ex.^a a quem pode dizer muita coisa interessante. Vae partir o novo Paquete e preciso dizer adeus. Henriqueta acaba de me dizer que

¹ A Marquiza d'Alorna dava o nome de irmão e primo a D. Bernardo da Silveira Lorena, que foi Conde de Sarzedas.

² Foi depois o glorioso Marechal Duque de Saldanha.

a recomende a V. Ex.^a, o mesmo quer Frederica. O meu filho ¹ está em Évora com o seu regimento.

O Carlos ² está em Matto Grosso esperando pelo seu successor ha cinco annos. Se V. Ex.^a poder contribuir para que elle vá para a sua destinação no Pará, ou para que S. M. lhe dê licença para vir a Lisboa, muito preciso d'isso, a sua capacidade e juizo muito me havia de ajudar, e até seria de grande utilidade.

Brevemente parte outro navio e irei escrevendo e mandando coisas interessantes, á medida que fôr tendo forças para escrever. Adeus meu estimavel Irmão.

Sou

De V. Ex.^a
Irmã, Prima, e fiel Ven.^{ra}
Leonor.

P. S. A carta de V. Ex.^a não trazia data.

. . .

Copie

Londres ce 7 Août 1815

Leicester square, Sablonnières hotel

Madame la Comtesse

Un hasard me fit savoir votre séjour á Londres. J'eus le bonheur de faire la connaissance de feu Mr le Marquis d'Alorna, votre frère, et je ne puis résister au désir d'offrir mes hommages respectueux, á la soeur d'un si digne homme. Je l'ai connu dans un tems où accablé de regrets et de désespoir, il avait besoin pour se soulager de déposer ses chagrins dans le sein d'un homme qui sût sentir et

¹ O Conde João d'Oeynhausén, que morreu tendo 29 annos, e sendo Tenente Coronel de um regimento de cavallaria.

² Marquez d'Aracaty.

compatir de si grands malheurs. Il me crut digne d'être le confident de ses ennuis; et de ses projets. Excedé de la peine que lui causait l'éloignement de sa patrie et de sa famille, plus que du regret des richesses qu'il avait perdu, abattu par l'idée douloureuse d'être considéré comme un traître à sa nation, lorsque l'amour et l'attachement pour son Monarque et son pays, remplissaient exclusivement son coeur, il était décidé à tout risquer pour revenir sur ce qu'il avait été entraîné de faire. Déjà il avait pris les mesures les plus déterminées, lorsque son gouvernement, guidé plutôt par la sévérité qui lui dictait une sage prévoyance, que par l'indulgence que pouvaient réclamer des circonstances extraordinaires, contraria brusquement les desseins de M^r votre frère, et lui ferma à jamais les portes du retour. Il en gémissait, mais n'en conserva pas moins l'espérance de convaincre par la suite son Souverain de la pureté de ses sentiments.

Je me suis étendu dans ces légères notions pour vous engager, Madame, de me permettre de vous communiquer quelques autres détails qui concernent feu le Marquis d'Alorna; je m'arrête avec plaisir à l'espérance de pouvoir contribuer par ce moyen à adoucir votre douleur, et à venger la mémoire d'un homme qui n'était pas moins digne d'intérêt par ses revêrs, que par ses brillantes qualités.

En attendant votre réponse, je vous prie, Madame la Comtesse, d'agréer les hommages respectueux avec lesquels j'ai l'honneur d'être.

Votre très humble et très obéissant
serviteur

Henri J. de Wallerstein.

Adresse — A son Excellence
Madame la Comtesse de Oeynhausen,
etc. etc.

Copie

Au chateau la Goute par Rouhan; département de la Loire, le 17 de Septembre 1816

Madame la Comtesse

J'ai depuis longtems recherché l'occasion de pouvoir avoir des nouvelles de Votre Excellence, et de l'entretenir de son malheureux frère, que nous avons eu le plaisir de voir souvent pendant son séjour en France. Je profite avec empressement de celle qui se présente pour satisfaire à ce besoin de mon cœur.

Lorsque les événements ne tournent pas heureusement, le comble du malheur est de voir soupçonner les intentions et les sentiments de ceux qui en ont été les victimes. C'est ce qui est arrivé à l'infortuné Marquis d'Alorna.

Comme il connaissait notre haine pour celui qui a fait le malheur de la France et de l'Europe entière, et qu'il savait combien la reconnaissance nous attachait au gouvernement Portugais, il nous confiait ses idées et ses projets. Je peux vous assurer, et ce sera une bien douce consolation pour Votre Excellence dans son malheur, d'apprendre que toutes les pensées et tous les vœux de Mr votre frère étaient pour tacher d'arracher son pays à la domination qui l'accablait. Jamais, ni les promesses, ni tous les moyens, que l'on a employé pour l'engager, n'ont pu le déterminer à prêter serment à Bonaparte. Il a toujours répondu que rien au monde le ferait manquer à la fidélité qu'il devait à son Souverain; je crois même que pendant sa vie aucun Portugais n'a prêté ce serment. C'est un fait dont il est aisé de se convaincre.

Vous connaissiez son génie ardent et entreprenant ; la conduite qu'avait tenue le Marquis de la Romana excitait en lui un vif désir de soustraire ses compagnons d'armes de l'abyme où ils avaient été entraînés. Persuadé des sentiments qu'il nous exprimait pour la cause des Souverains légitimes, à laquelle nous avons toujours tout sacrifié ; heureux de pouvoir être utiles à des Portugais ; nous avons fait tous nos efforts pour l'aider dans cette noble entreprise, à lui fournir tout ce que nous pouvions disposer, soit par nous mêmes, soit par nos amis. Malheureusement le climat rigoureux de la Russie vous a enlevé à vous un frère qui vous chérissait, et à nous un ami que nous aimions et estimions, et dont la mémoire mérite d'être vénérée.

Votre Excellence me pardonnera de lui rappeler d'aussi tristes souvenirs ; les sentiments de fidélité à son légitime Souverain, d'attachement à son pays, qu'il nous a si constamment manifestés, seront pour vous un adoucissement à votre malheur et pour nous une bien grande satisfaction de pouvoir vous en donner l'assurance.

J'ai l'honneur d'être avec un profond respect.

Le très humble et très obéissant serviteur
Le Baron de Blumenstein.

* * *

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Meu Irmão

Já não tenho outro, mas já posso dizer que a verdade começa a apparecer, ainda que não em toda a sua luz. O que tenho padecido ha dois annos, excéde quasi

as forças e comprehensão humanas. Será preciso para relatal-o mais força e tempo do que tenho neste momento, em que devo remetter a V. Ex.^a a primeira gazeta ingleza que se atreve a informar o mundo dos infortunios e innocencia d'aquelle, que nos ultimos dias da sua vida disse estas palavras — Não desejo contar a minha historia, senão a minha irmã, e áquelle, que está na India. — Que fiador maior da sua lealdade é martyrio! uma historia de que só eu, e V. Ex.^a eramos dignos, não podia ser senão a mais leal e a mais dolorosa, vistas as suas funestas circumstancias. Todos em segredo lhe rendem a justiça que meréce; mas está o mundo tão fraco, que ninguem até agora se atreveu a dizer o que entendia, onde competia dizel-o. Eu esmagada e opprimida por todos os modos, não desalentei, e como o maior dos crimes é o que deve causar maior horror, justo era que trabalhasse, por entre as maiores difficuldades, a juntar quantos documentos me fossem possiveis, para destruir a suspeita de que ninguem na minha raça era capaz se não de virtudes e heroismo, d'Amor da Patria e Lealdade ao Soberano, como o tinham sido todos aquelles de quem descendo. Tenho certamente as maiores provas d'isto a respeito de meu irmão, e só necessito que S. A. R. me permita fallar alto e claro, e recorrer aos meios de defeza natural que a todos se devem conceder; se o meu sangue bastasse a conseguir isto, não vacillaria um momento em derramal-o por um motivo tão nobre; mas são precisos meios e protecção, até para poder dizer o que é verdade e justo. Se V. Ex.^a fica na India, não sei quem me ha de ajudar. O meu filho, muito moço, e sem poder até agora vir acudir-nos, não me basta para o que ha que fazer.

No jornal que remetto, verá V. Ex.^a coisas que me respeitam; tudo é verdade excepto o fim. Porem é verdade que tive licença de S. A. R. para ir a Lisboa recolher o

que as leis me concedem. Bens de Corôa e ordens, etc. tudo ainda está debaixo da horrivel sentença. Comtudo não podemos duvidar de que a verdade uma vez manifesta achará em S. A. R. o primeiro defensor. O ponto é que permitta a justificação, a qual até agora soffre uma opposição infernal; e esta opposição é tanto mais poderosa quanto mais a fundaram nas illusões, que tão artificioosamente espalharam aqui, de onde unicamente podia vir o nosso remedio. Se V. Ex.^{ta} fôr ao Brasil, o que muito desejo, ou se como espéro tornar com S. A. R. para Lisboa, como é tão provavel agora, vista a total ruína de Bonaparte, ainda poderei encontrar alguma consolação e abrigo.

Padecendo quanto padeço, não posso dizer mais, senão que Juliana está em Stockolm, esperando que a clemencia do Príncipe lhe permitta vir para os braços de sua mãe, justificada como merece a sua innocencia e heroico valor; não permittiu Deus conservar-lhe aquelle que com ella faria a minha felicidade, e quando ambos vinham consolar-me e justificar-se completamente, a morte, que eu julgo obra do tyranno, pôz termo a toda a esperança e levou-nos um irmão tão digno de melhor sorte; não posso mais.

De V. Ex.^{ta}
Irmã e Prima
L.

14 de Dezembro, 1813.

* * *

Copie

Antigalican Monitor

12 Dec. 1813.

The Marquis d'Alorna

In our last number we gave the memoirs of this unfortunate nobleman, but in doing it, fell into an error,

which we now beg leave to rectify. We stated that the Portuguese army had been joined to that under Massena in his invasion of Portugal. This was a mistake, as the Portuguese troops did not cross the frontiers of France. The officers indeed were told, that the regiments were serving under Massena in Portugal, and were ordered to join their regiments forthwith. They obeyed, and in their arrival in their own country found they had been entrapped and deceived. They were, of course, without an alternative and were thus obliged to give some appearance of national support to the universal invader.

Tradução

Antigalican Monitor
12 de Dezembro, 1813.
O Marquez d'Alorna

No nosso ultimo numero escrevemos acerca das memorias d'este infeliz fidalgo, mas fazendo-o cahimos n'um erro, que pedimos agora licença para rectificar. Nós asseverámos que o exercito Portuguez se tinha reunido áquelle que estava sob o commando de Massena na sua invasão de Portugal. Isto foi um erro, porque as tropas Portuguezas não atravessaram as fronteiras de França. Aos officiaes na verdade foi-lhes dito, que os regimentos estavam servindo sob o commando de Massena em Portugal, e foi-lhes ordenado que se juntassem sem demora aos seus regimentos. Obedeceram, e chegando ao seu paiz viram que lhes fóra armado um laço, e que tinham sido enganados. Ficaram d'este modo sem uma alternativa, e foram assim obrigados a dar uma tal qual apparencia de auxilio nacional ao invasor universal.

Eis aqui tem V. Ex.^a o artigo que vem na gazeta seguinte, e muito necessario é que a verdade possa appa-

recer sem este modo vago. Agora tudo se sabe, o ponto é que o deixem publicar. V. Ex.^a desejará muito miudadas informações, que eu por doente não posso escrever; porém saiba que, na occasião em que em Lisboa procederam contra o nosso irmão, estava elle justamente tratando de entrar e ir-se pôr á testa das tropas contra os francezes. Uma pessoa importante, testemunha de vista, e que eu nunca tinha visto, sabendo que eu existia, escreveu-me para me dar esta certeza, offerecendo-se para o provar, e communicar-me quanto fôr necessario para honrar a sua memoria.

Todos os officiaes que escaparam fallam pela mesma bocca, e a primeira certidão da morte diz, que no dia 2 de Janeiro de 1813 falleceu com todos os Sacramentos o Marquez d'Alorna, dando até ao ultimo instante as maiores provas da sua honra, lealdade e patriotismo.

Mandei a Konisberg saber as circumstancias d'este desastre, e ainda que o publico diz que morreu de uma febre, a certidão do medico diz, que morreu, porque *estavam extinctas n'elle todas as forças que podiam manter-lhe a vida*. Esta asserção singular parece-me prova de que morreu de veneno, ou de dôr; porque sei de certo que no dia 23 de dezembro estava com perfeita saude, e Juliana esperava juntar-se com elle em Petersburgo para virem juntos. Temo que morresse de veneno, porque me consta que o rodearam nos ultimos momentos figurões francezes e italianos, de quem muito desconfio. Se foi dôr que o matou, tãobem sei qual foi. Tinha comsigo José Benedicto, filho do Conde de Rezende e João de Mello, filho do Conde de São Lourenço; animou-os para que fossem para os Russos, e mataram-lh'os. José Benedicto, que o seguiu, morreu com elle no mesmo dia, assim como outro ajudante Portuguez, tudo isto é muito exquisito para ser natural. Se eu puder, antes de sahir d'Inglaterra, mandar a V. Ex.^a a triste relação do que sei, com certeza isso

bastará para, com a certeza da honra e da innocencia, supportar um golpe tão sevêro. Eu não tardarei em seguir um objecto tão infeliz e tão querido; tambem sinto que se me exauririam as forças, se me não mantivesse o desejo de honrar-lhe as cinzas e justificar a sua memoria. Este golpe, sobre outro cruelissimo, me prova, que se duro, é por que Deus quer de mim alguma coisa, e supponho que é a justificação dos meus, e a restauração de um nome, que foi já ornamento do Estado.

. . .

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

21 de Janeiro de 1817 — Lisboa.

Meu irmão de toda a minha estimação. Estou ha mais de dois annos em Lisboa, e agora recebo a primeira carta de V. Ex.^a Julgue quanto cuidado e tristeza me terá causado o seu silencio, tanto mais que soube pelo seu sobrinho Sebastião, que V. Ex.^a tinha deitado sangue pela bocca e padecia. Deus o conserve, meu estimavel irmão, para fazer mil bens de que V. Ex.^a é tão capaz, e para supprir-me o outro que, com a sua amizade e zelo, resuscitámos, e por quem choro sem poder consolar-me, e que até o ultimo momento da sua existencia provou a sua honra e constante fidelidade. Supponho aqui que V. Ex.^a já estará no Rio de Janeiro, e por isso me resolvo a escrever para lá; creio que se V. Ex.^a lá está, logo a V. Ex.^a será entregue esta carta por Pedro de Mello, a quem devo muitas obrigações, e que tambem tem tudo bem quinhão na falta de fortuna; elle sabe muito de mim, e muito pode contar a V. Ex.^a. A distancia em que está Sua

Magestade, junta com a insensibilidade e temor que teem mostrado os que lá estão, tem feito com que nada se indague, e que ninguém advogue a causa dos infelizes, que morreram ou ainda estão padecendo, e por maior que seja a somma das provas de innocencia dos accusados, que as circumstancias actuaes tem desenvolvido, nada chega lá, e a resposta é que se não pode fallar a S. M. nos infelizes. Primeiramente não me parece isso possível, conhecendo eu tão de perto a bondade do coração de S. M. e sabendo que sempre foi maxima do Paço, *que se não devia condemnar ninguem sem ser ouvido*, e isto mesmo chegava a tal ponto, que se ouviam sempre todos, até aquelles a que se faria exacta justiça se se mandassem calar. Ora o processo de meu irmão foi á revelia, como confessam aquí todos os do Governo; e não só isso; foi condemnado antes de ser julgado; poseram-lhe a cabeça a preço antes de examinarem se tinha ou não culpa; e quando elle invocou o Governo para voltar, quando fazia quanto cabia nas suas forças para resgatar todos os seus camaradas, fecharam-lhe a porta unica por onde podia entrar; deram por materia assentada que deviam dar cabo d'elle.

Agora é tal a convicção da sua innocencia, que os mesmos que assignaram a sua condemnação põem as mãos na cabeça, e não fazem mysterio de que o julgam victima da preocupação em que estavam, e do modo que lhe figurou monstros onde haviam só irmãos e verdadeiros defensores. O que ha de célebre n'isto, é muita coisa que por ora excusa de ir em carta; mas que servirá á perfeita justificação da mais pura innocencia. Como á força de calumnias tomou isto lá um aspecto horrivel! Não se canse V. Ex.^a senão em sollicitar, quando poder, ordem para que minha cunhada possa, apesar do lapso de tempo, embargar a sentença e justificar seu marido, o que se nos não permittiu até agora, porque os Procura-

dores, que eu aqui tinha, atemorizados, nunca se atreveram a fazer o embargo quando era tempo, e a mim mandavam-me calar, e não me deixaram demorar aqui um instante quando cá vim, e Deus sabe e o mundo também, quantos falsos testemunhos me levantaram para me tapar a bocca e mandar-me embora.

Lá está o Ministro da Russia advogando também a causa da minha infeliz Juliana; faça V. Ex.^a conhecimento com elle e ajude-o se puder. Porém, primeiro que tudo, manifeste V. Ex.^a o seu proprio merecimento, por que quando S. M. conhecer a verdade, e o que V. Ex.^a vale, então é que podemos esperar justiça e consolação.

De V. Ex.^a
Irmã e Prima e fiel Ven.^a
L.

CAPITULO XI

Copia de duas cartas do General Marquez d'Alorna á Condessa de Oeynhausen, sua irmã. Alguns periodos da Memoria justificativa do Marquez d'Alorna, escripta por sua irmã, a quarta Marqueza d'Alorna. Referencia ao Decreto de 26 de Novembro de 1807, em que Sua Alteza Real o Principe D. João annuncia a sua partida para o Rio de Janeiro, permittindo a entrada das tropas francezas que se aproximavam de Lisboa, e ordenando que as recebessem amigavelmente. Aviso á Condessa de Oeynhausen para assistir á trasladação do real cadaver da Rainha D. Maria I da Igreja de S. José de Ribamar para a Igreja do Real Convento da Estrella.

Julgamos conveniente publicar agora duas cartas do Marquez d'Alorna, que se conservam entre os papeis da Marqueza d'Alorna, sua irmã.

16 de Junho — Castello Branco

Mana do meu coração

Tenho-te querido escrever muitas vezes, mas de boas vontades está o inferno cheio; a minha vida ambulante apenas me dá tempo para desejar algumas coisas — estamos em armistício, e já todos cuidam que tem paz —

eu ainda não cuido, nem faço tenção de cuidar, ainda mesmo depois de concluída a paz — porque o estado em que estão as coisas não é para descansar tão cedo.

É preciso que se saiba, que os descuidos atrazados nos puzeram nas circumstancias de não termos, nem tropa, nem mantimentos, nem munições, nem armas, nem bestas, nem nada do que é preciso para fazer a guerra, e sobre tudo isto não ha nem a mais leve sombra de systema, e d'esta ultima falta é que tem sahido o que estamos vendo, e até o que se não vê, que é a guerra mais cruel aos nossos lavradores. — Não apparece dinheiro, e se não tem havido fome e desesperação nas tropas da Beira, é pelo acaso da affeição que esta gente me tem tomado, por meio da qual me tem emprestado tudo quanto possuem. Á força de apparecer em toda a parte e dar apparencias de ter muito, conseguiu-se impôr ao inimigo, que não julgando poder ter aqui bom jogo, decidiu o seu ataque por outro lado, mas se elle soubesse o estado em que nos achavamos! . . . eu não tinha polvora nem artilharia — e o enthusiasmo que inspirei, havia de achar-se destituído dos meios de se sustentar, se nos atacassem em força.

Fomos atacados ultimamente nos dias 9-10-11 — tivemos a fortuna de rechassar o inimigo; o nosso Ribeira achou-se com 60 homens em um posto atacado por 200 e depois por 600, e defendeu-se com admiração de toda a gente: eu preparei uma manobra com que decerto lhe havíamos de dar um bote — mas é preciso não nos enganarmos com isto; o total da machina está desorganizado, e neste momento, nem Goltz nem Turenne a poderiam remontar.— Á paz é necessaria, não para descansar, mas para nos prepararmos para a guerra, e as condições duras servem para pretexto de segundo rompimento, logo que o systema e a organização nos ponham em

medida de fazer valer a nossa razão. — Esta é a minha opinião — Não me movo d'aqui sem ordem, porque se o armistício se romper, não quero que me ache fóra do lugar em que sou necessário.

Aquí tenho dado em traições grandes plenamente provadas, e que espéro que o Príncipe não perdõe, eu tambem escapei de ser assassinado, *muito casualmente*, na noite do dia 14, recolhendo-me do campo para o meu quartel, e, como devo aos Castelhanos este obsequio, desejo pagar-lh'o estando em boa medida de o fazer.

Se me tivessem deixado obrar, talvez que a campanha tivesse levado outra volta; tres vezes intentei fazer uma diversão, e puchar a attenção do inimigo, mas no momento de atacar, tiraram-me as tropas e a artilharia — com estas idas e voltas apercebeu-se o inimigo, puchou forças para o ponto que eu queria atacar, e atacou-me elle, defendi-me porque estava em ordem, e já de zangado preparei-me para o atacar no dia seguinte; n'essa noite chegou-me a ordem do armistício, escondi-a, porque se os Castelhanos fingiam ignoral-a atacando-me no dia 11, tambem eu a podia ignorar até 12 — mas logo atraz veiu uma duplicata, e tanta publicidade, que não tive remedio senão metter a viola no sacco. O armistício assignou-se a 8 e os Castelhanos atacando-me a 11 bem se vê que era de má fé, e com o intento de ficar com um pé na Beira, e ter mais esse gallhardete para pôr na gazeta — ficaram sufficientemente chamuscados, eu perdi um homem a quem havia de dar grande premio. mas emfim não entraram apesar de serem em numero sextuplicado ao da primeira gente que lhes teve mão — antes foram sacudidos uma legua para lá do Erge, onde um piquete de seis cavallos da legião teve a ousadia de lhe ir queimar as arribanas — não ha mais papel, adeus. — Se Ega está, dizê-lhe que tenho meios para que no fim de dois

annos fique o mantimento da tropa d'esta Provincia quasi de graça, mas acudindo-lhe já.

Mano Pedro

P. S. Se fôr a tempo dá esse papel ao Pr., mas que seja rasgado apenas visto.

Mana do meu coração

Recebi a tua carta do ultimo correio, e gostei muito d'ella por ser tua e comprida, mas fiquei scismando por me dizeres que tratavas dos meus negocios — eu não tenho negocio nenhum, e ainda que o tivesse não cuidava n'elle, nem me fazia cõta que qualquer pessoa, na presente occasião, pensasse que eu me occupo da mais leve coisa que me possa fazer conta. — Pelo que pertence a dinheiro estou socegado, porque Sotáro mandou-me dizer que como eu servia bem o Estado, era preciso que tivesse com que, e que saccasse sobre elle todas as Letras que eu quizesse, porque estava certo que em chegando a paz, eu me reduziria a feijões se fosse preciso para lhe pagar — pelo que pertence a objectos d'ambição não tenho em vista tratar de os alcançar — e como me basta merecer, não dependo senão de D. P. e de mim — portanto não sei o que tu chamas os meus negocios, e peço-te que me expliques o que isto vem a ser.

Apesar do armistício e ajuste para não haver reforço nem movimentos na fronteira, principiam as tropas francezas e hespanholas a reforçar-se sobre esta fronteira da Beira — se as hostilidades devem continuar, estimarei muito que seja por este lado, porque é mais facil de defender; mas tomára que nos acudissem depressa com polvora e dinheiro. Uma das coisas que eu posso, é fazer

desertar todo o exercito Francez, e talvez batel-os com as suas mesmas armas, poderia formar mais corpos francos e enthusiasmal-os com nomes pomposos, e com outros meios Moraes... porém tenho tantos velhos que mandam mais do que eu, que quasi me não toca senão defender o Estado com o corpo. O outro dia fui chamado ao Quartel General para dar o meu voto sobre os meios de defeza — escreví uma coisa comprida sobre isso e lá ficou; vim para casa, e tornei a escrever outra coisa ainda mais comprida—ambas foram muito applaudidas, e se eram boas queira Deus que se ponham em pratica.

Vocês querem que a Condessa ¹ e os pequenos vão para Lisboa; não pode ser, porque a Província está com o olho n'isso, anima-se em quanto a vê, porque tem fé em mim, e diz que tendo aqui a mulher é signal de que não sinto perigo; as duas pequenas acções de Arronches e Flor da Rosa fazem honra á nossa infanteria, e quem disser o contrario mente.

Mano Pedro.

* * *

Da Memoria justificativa do Marquez d'Alorna, fallecido em Koenigsberg, em 2 de Janeiro de 1813, Memoria escrita por sua irmã, a quarta Marqueza d'Alorna, D. Leonor d'Almeida Portugal, extrahimos os periodos sobre modo interessantes, que se leem em seguida :

¹ A Condessa de Assumar, que, por morte de seu sogro, foi terceira Marqueza d'Alorna, chamava-se D. Henriqueta da Cunha, e era filha mais velha dos sextos Condes de S. Vicente

“É inteiramente certo que o General Marquez d’Alorna recebeu do Governo do Reino ordens repetidas para não exercer nenhuma resistencia contra as tropas francezas, que vinham entrando em Portugal; é igualmente certo que o illustre General enviou varias vezes o seu ajudante de campo para pedir auctorisação de repellir o inimigo, no caso de que elle se atrevesse a atacal-o, e que este ajudante de campo, o Major João Antunes Gai-vão, depois Coronel de Milicias, voltou finalmente sem resposta, como foi provado pelo attestado que passou; em ultimo logar a prohibição de resistir demonstra-se pelo decreto de 26 de Novembro de 1807, no qual Sua Alteza Real (o Principe D. João) annuncia ao publico a sua partida para o Rio de Janeiro, permittindo a entrada das tropas francezas, que se aproximavam de Lisboa, e determinando que as recebessem amigavelmente.

“Está pois provado que o Marquez d’Alorna não resistiu em obediencia ás ordens soberanas, e, se se considéra a energia, o pundonoroso brio do illustre General, e o ardor com que amava a sua patria, assim como a sua paixão pela gloria, é facil de comprehender o sacrificio doloroso que a obediencia lhe impunha. As occorrencias subseqüentes, occasionadas pelas violencias que se seguiram, provam tambem claramente que todas as acções do nobre Marquez não eram senão o fructo do respeito, com que se submettia ás determinações do seu Rei.

“Coube em partilha ao Marquez d’Alorna, de ficar em Portugal, sem outro commando alem do da Provincia do Alentejo, de que era Governador; propoz-se então a conservar-se no seu posto, durante a ausencia do Soberano. Mas o General francez, que provavelmente estava informado da particular antipathia, que Bonaparte tinha concebido contra o Marquez (por motivos de que Sua Alteza Real teve inteiro conhecimento) informou-se,

logo que chegou, do que fazia o Marquez e onde estava ; e dois ou tres dias depois enviou-lhe, por um official francez, ordem de vir a Lisboa. O Marquez d'Alorna respondeu-lhe que não podia abandonar o seu posto, e que por isso não vinha ; mas no dia seguinte, um segundo correio trouxe-lhe uma ordem da Regencia, intimando-o a que partisse immediatamente, por assim o exigir o serviço do Príncipe, e n'esta mesma ordem, em *post scriptum*, accrescentavam os Regentes do Reino, que elles esperavam da honra do Marquez que attendesse ás circumstancias, e não procurasse nenhum pretexto que o impedisse de partir sem demóra. O Marquez, soldado franco e leal, lendo estas palavras apenas poudo conter a colera, que unicamente a subordinação subjugava. "Paréce incrível que estes senhores me forcem a obedecer, fallando em nome do Príncipe, exclamava elle ; mas quantas desgraças resultarão de tal ordem !,"

"Veiu pois a Lisboa, onde encontrou Junot. Senhor Marquez, disse-lhe este, é verdade que nos querieis fazer a guerra, e impedir a nossa entrada em Lisboa ? É inteiramente exacto, respondeu o Marquez, e, sem o consentimento de Sua Alteza Real, nenhum estrangeiro armado entraria no Reino, em quanto eu tivesse um sopro de vida. Sois muito bravo, retorquiou-lhe Junot ; um homem como vós merecia estar sempre á frente de exercitos. Este cumprimento não produziu nenhum effeito sobre o Marquez, o qual pediu no dia seguinte a sua demissão que lhe foi recusada ; repetiu o pedido, mas sempre inutilmente, e tanto mais quanto os officiaes e soldados, de accordo com o Governo lhe pediram instantemente que os não abandonasse a um commandante francez."

Estes alevantados feitos, pouco tempo depois de terem sido praticados, e quando deviam estar ainda bem presentes na memoria dos que superiormente geriam os

negócios do Reino, não bastaram para evitar que os referidos Regentes mandassem pôr a preço a cabeça do muito brilhante e infeliz General, e que este fosse mais tarde julgado á revelia, e condemnado á morte!

D'esta terrivel sentença foi illibada a memoria do Marquez d'Alorna, graças, como dissemos ao persistente trabalho da sua gloriosa irmã, a quarta Marqueza do mesmo titulo.

. . .

Entre os importantes papeis da Marqueza d'Alorna encontramos o aviso seguinte, que lhe foi dirigido, sendo Condessa de Oeynhausen : ¹

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Srr.^a

Havendo-se de fazer, no dia 8 do corrente mez, a Trasladação do Real Cadaver, da Senhora Rainha Dona Maria I, da Igreja de S. José de Ribamar, para a Igreja do Real Convento da Estrella: He Sua Magestade a Rainha minha Senhora servida, que V. Ex.^a se ache no ditto Real Convento, pelas 6 e 1/2 horas da tarde do

¹ No dia 20 de Março de 1816 expirou no Rio de Janeiro a Rainha Dona Maria I, com perto de 82 annos de idade, não tendo obtido melhoras aos seus padecimentos, durante a sua residencia no Novo Mundo, e tendo-se conservado a sua rasão completamente obscurecida.

O corpo da infeliz Rainha foi depositado, no dia 23 de Março do mesmo anno, no Convento dos Religiosos de Nossa Senhora da Ajuda do Rio de Janeiro, de onde foi trasladado a bordo da fragata Princeza Real para Lisboa, chegando a esta capital a 4 de Julho de 1821; tres dias depois foi depositado provisoriamente na Igreja de S. José de Ri-

referido dia : no dia 19, pelas Ave marias : e no dia 20, pelas 10 horas da manhã, para assistir ás funcções funebres, que allí se Lhe hão de fazer. Advirto V. Ex.^a, que o Real Cadaver, tambem ha de ser vellado, e que para esse fim, V. Ex.^a deve receber as instrucções da Condessa de Soure, D. Catharina, que tem as ordens de Sua Magestade.

Deus Guarde a V. Ex.^a Paço de Queluz em 14 de Março de 1822.

Marqueza Cam.^a M.^{or}

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Snr.^a Condessa de Oeynhausen.

bantar, sendo feita a sua trasladação no dia 18 de Março de 1822 para a Igreja do Mosteiro do Santissimo Coração de Jesus, á Estrella, e no dia 20, depois de um solemne officio de corpo presente, foi o Regio Cadaver entregue á Priora do Mosteiro, que se chamava Soror Maria Barbara, segundo se lê na obra notavel de Francisco da Fonseca Benevides «Rainhas de Portugal».

O bello tumulo, onde jaz a Rainha Dona Maria I está situado, do lado do Evangelho, na Capella mór da Igreja do Coração de Jesus.

Como é sabido, deve-se á Rainha Dona Maria I a construcção do magnifico Mosteiro da Estrella.

CAPITULO XII

Processo dos Tavoras. Extracto da Sentença de 12 de Janeiro de 1759, que se proferiu na *Junta da Inconfidencia*. Breves considerações sobre este *Processo*. Residencia urbana e campestre dos Marquezes de Tavora, em Lisboa. O Crucifixo da terceira Marquiza de Tavora. O atroz e odiento supplicio d'esta nobilissima senhora.

Processo dos Tavoras

Extracto da Sentença de 12 de Janeiro de 1759, que se proferiu na *Junta da Inconfidencia*.

Na hedionda Sentença que em 12 de Janeiro de 1759, se proferiu na *Junta da Inconfidencia*, lê-se no n.º 29 textualmente o seguinte :

“Condemnam ao Réo Joseph Mascarenhas, que já se acha desnaturalizado, exautorado das honras e privilegios de Portuguez, e de Vassallo, e Criado ; degradado da ordem de Santiago, de que foy Commendador ; e relaxado a esta Junta, e Justiça Secular, que n'ella se administra ; a que, como hum dos tres cabeças ou Chefes principaes desta infame conjuração, e do abominavel insulto, que della se seguiu, seja levado com baraço e pregão á Praça do Caes do lugar de Belem ; e que nella em hum cadafalso alto, que será levantado de sorte, que o seu

castigo seja visto de todo o Povo, a quem tanto tem ofendido o escandalo do seu horrorosissimo delicto, depois de ser rompido vivo, quebrando-se-lhe as oito canas das pernas, e dos braços, seja exposto em huma roda, para satisfação dos presentes e futuros Vassallos deste Reino : E a que, depois de feita esta execução, seja queimado vivo o mesmo Réo com o dito cadafalso, em que fór justicado, até que tudo pelo fogo seja reduzido a cinzas, e a pó, que serão lançados no mar, para que d'elle, e de sua memoria não haja mais noticia. E posto que como Réo dos abominaveis crimes de rebellião, sedição, alta traição, e parricidio, se acha condemnado pelo Tribunal das Ordens em confiscação e perdimento de todos os seus bens para o Bispo e Camara Real, como se tem praticado nos casos, em que se commetteu crime de Lesa Magestade de primeira cabeça: com tudo attendendo-se a ser este caso tão inopinado, tão insolito, e tão estranhamente horroroso, e incogitado pelas Leys, que nem ellas derão para elle providencia; nem nelle se pode achar castigo, que tenha proporção com a sua desmedida torpeza; pelo que com este motivo se supplicou ao dito Senhor em Consulta desta Junta, com cujo parecer foý Sua Magestade servida conformar-se, ampla jurisdicção de estabelecer todas as penas, que se vencessem pela pluralidade de votos, alem das que pelas Leys, e Disposições de Direito estão determinadas: E considerando-se que a mais conforme o Direito he a de escurecer, e desterrar por todos os modos da lembrança, o nome, e a recordação de tão enormes delinquentes: Condemnãõ outro sim o mesmo Réo não só nas penas de Direito commum, para serem derribadas, e picadas todas as suas Armas e Escudos em quaesquer lugares em que se acharem postos; e as casas, e edificios materiaes da sua habitação, demolidos e arrasados de sorte, que delles não fique sinal, sendo redusidos a campos, e salgados;

.....
mas que tambem todas as casas formaes, ou vínculos por elle administrados; naquellas partes em que houverem sido constituídos em bens da Corôa, ou que houverem sahido della por qualquer modo, maneira, ou titulo que fosse; como por exemplo o forão os bens declarados nas Doações da Casa de Aveiro, e os mais semelhantes, sejam confiscados, e perdidos desde logo com effectiva reversão, e incorporação na mesma Corôa, donde sahirão, sem embargo da Ordenação do liv. 5, tit. 6, § 15, e de quaesquer outras Disposições de Direito, e clausulas das Instituições, e Doações, por mais exuberantes, e irritantes que sejam: Consultando-se ao dito Senhor esta decisão com a supplica de mandar cassar, averbar, e trancar na torre do Tombo, e nas mais partes onde pertencer os sobreditos Titulos, para que como cassados, e annullados se não possam mais extrahir copias delles, nem serem admittidas em Juízo, ou fóra delle, as que já se acharem extrahidas em mãos particulares; nas quaes não terão fé, ou credito algum, para se poderem allegar, produzir, ou attender em algum Auditorio, ou Juízo, mas antes, logo que forem apparecendo; serão sequestradas, e remettidas ao Procurador da Corôa, para serem lace-radas, e rotas, como nullas, para, como taes, não podem em caso algum produzir effeito, ou prestar impedimento. O mesmo mandão, que se observe pelo que pertence aos Prazos de qualquer natureza que sejam, com a providencia estabelecida sobre a venda delles em beneficio dos direitos Senhorios pela Ordenação do liv. 5, tit. 1, § 1. Pelo que pertence porém aos outros Morgados constituídos com bens patrimoniaes dos Instituidores, que os fundarão; declarão, que se deve observar em beneficio dos que nelles houverem de succeder, o que se acha determinado pela Ordenação do liv. 5, tit. 6, § 15.”

D. José Mascarenhas, Duque de Aveiro, que depois do attentado de 3 de Setembro de 1758, tinha pedido licença para residir no seu sumptuoso palacio de Azeitão, foi ali preso, e seguidamente conduzido ao palacio dos Bixos em Belem, com seu filho, o Marquez de Gouveia, D. Martinho Mascarenhas, mais quatro criados.

Esta prisão realisou-se no dia 15 de Dezembro de 1758.

Do mesmo hediondo e odiento *processo dos Tavoras*, e do mesmo titulo 29, vamos extrair as sentenças relativas aos terceiros Marquezes de Tavora, avós da quarta Marquezeta d'Alorna, Alcipe.

"Nas mesmas penas condemnão ao Réo Francisco de Assis de Tavora, tambem cabeça da mesma conjuração, persuadido pela Ré sua mulher, e igualmente desnaturalizado, exautorado e relaxado pelo Tribunal das Ordens a esta Junta e Justiça Secular, que nella se administra. E ponderando-se com a seriedade, e circumspecção que erão indispensaveis neste caso, que não só o dito réo, e a Ré sua mulher, se fizeram cabeças pessoaes desta nefanda conjuração, traição, e parricídio; mas que tambem fizerão estes enormissimos delictos communs á sua familia, conseguindo associar nelles a mayor parte da mesma familia, e jactando-se com fatua, e petulante vaidade, de que a reunião della lhe bastaria para se manterem naquellas horrorosissimas atrocidades: Mandão, que nenhuma pessoa, de qualquer estado, ou condição que seja, possa da publicação desta em diante usar do appellido de *Tavora*; sob pena de perdimento de todos os seus bens para o Fisco, e Camara Real, e desnaturalisação destes Reinos e Senhorios de Portugal, e perdimento de todos os privilegios que lhe pertencerem como naturaes delles.

"E á Ré D. Leonor de Tavora, mulher do Réo Francisco de Assis de Tavora, por algumas justas considerações (relevando-a das mayores penas, que por suas culpas merecia) a condemnão sómente a que com barazo, e

pregão seja levada ao mesmo cadafalso, e que nelle morra morte natural para sempre, sendo-lhe separada a cabeça do corpo; o qual depois será feito pelo fogo em pó, e lançado no mar tambem na sobredita forma. Condemnãõ outro sím a mesma Ré em confiscação de todos os bens para o Fisco e Camara Real; comprehendendo-se nesta confiscação os de Vínculos, que forem constituídos em bens da Corôa, e os Prazos; com todas as mais penas, que ficam estabelecidas para a extincção da memoria dos Réos Joseph Mascarenhas, e Francisco de Assís de Tavora.

Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, em Junta de 12 de Janeiro de 1759..

Com as Rubricas dos tres Secretarios de Estado, que presidirão.

* * *

Apezar de ter mandado adrede organizar o *processo dos Tavoras*, o Marquez de Pombal não conseguiu que n'elle se provasse a sua culpabilidade; pois apenas o Duque de Aveiro, sob a acção de cruciantes torturas, declarou a cumplicidade d'aquelles nobres fidalgos, no attentado de 3 de Setembro de 1758, não tendo conseguido identica declaração de qualquer dos creados, com quanto fossem sujeitos aos mais terriveis supplicios.

Mas Pombal, no seu animo rancoroso, tinha resolvido aniquilar aquella poderosa e muito illustre familia, *que ousára contrariar e criticar a sua administração.*

O cumprimento do seu sinistro proposito correu porrem de modo, que o horror das odientas sentenças condemnatorias dos Tavoras, foi ainda excedido pela atroz perversidade, com que, de animo leve, se ordenou a sua execução.

Assim, quando teve dispostas as coisas para a realisação dos seus tenebrosos planos, mandou prender, na terrível noite de 13 de Dezembro de 1758, e nos dias seguintes, numerosas pessoas, entre as quaes os terceiros Marquezês de Tavora, e o Marquez d'Alorna, D. João de Almeida Portugal, ¹ sendo pouco depois presa sua mulher, D. Leonor de Lorena, e suas duas filhas, a mais velha das quaes tinha, como dissemos, oito annos, e foi depois a celebre Marqueza d'Alorna, Alcipe.

Permittam-se-nos algumas breves considerações sobre o *processo dos Tavoras*, que tem merecido o estudo e a attenção de muito notaveis escriptores, e que é a medonha realisação de uma sinistra vingança, que enche de sanguinolento opprobrio a brilhante e fecunda administração do Marquez de Pombal.

Começaremos por dizer que o illustre e orgulhoso fidalgo, Marquez de Tavora, adepto dos padres da Companhia de Jesus, era, sem a minima duvida, contrario á politica do já famoso primeiro Ministro, e portanto indiscutivelmente um inimigo d'este.

Observemos tambem que a formosa e extraordinariamente lida Marqueza de Tavora, não só se desempenhou, com a maior distincção dos deveres que lhe impunha a sua alta situação de mulher de Vice-Rei da India, mas praticou actos verdadeiramente memoraveis, que assignalaram notavelmente a sua passagem n'aquellas longiquas paragens.

É conveniente recordar que a Marqueza de Tavora, D. Leonor, foi vice-Rainha da India, desde 1750 até 1754.

¹ D. João de Almeida Portugal, segundo Marquez d'Alorna, e quarto Conde de Assumar, nasceu a 7 de Novembro de 1726, e casou a 7 de Dezembro de 1747, com D. Leonor de Lorena, quarta filha dos terceiros Marquezês de Tavora.

e recordar ainda que esta preclaríssima fidalga, quando regressou a Lisboa, não quiz receber em sua casa o Marquez de Pombal, e isto por motivos de muito justificado pundonor, que a história do reinado de D. José registra em uma das suas tristes páginas.

Entre os actos memoráveis, praticados pelos vice-Reis, Marquezes de Tavora, devem notar-se as festas com que resolveram solemnizar, em Gôa, a aclamação de El-Rei D. José, as quaes foram planeadas com desusada magestade, e executadas com a mais sumptuosa pompa. Para estas festas o genio inventivo da vice-Rainha creou coisas inteiramente novas na Índia. Começou por mandar construir um theatro no paço de Pangím, para ali festejar, durante tres noites, a aclamação do Rei.

Na primeira noite representou-se em francez a tragedia de Corneille "Poro vencido por Alexandre"; a maior parte dos assistentes não conhecia a lingua franceza, mas os espectadores gostaram muito da novidade, porque para a intelligencia da tragedia, além de muito bem representada, a Marqueza tinha mandado traduzir da opera um summario em portuguez.

A guarda-roupa tinha tambem sido dirigida pela excelsa Marqueza, sendo favorecida pela circumstancia de se passar a tragedia na Índia, e de poder portanto facilmente talhar e seguir o rigor dos ricos trajos dos personagens, que eram em numero de seis. Depois da tragedia houve um bailado, sendo executantes os interlocutores da tragedia. Ás danças seguiu-se uma primorosa ceia offerecida ás fidalgas de Gôa.

A representação na noite seguinte consistiu n'uma opera portugueza, desempenhada por curiosos, os quaes bem se houveram na execução dos seus papeis. Os executantes foram acolhidos com muito agrado, *pela intelligencia do idioma*, segundo se lê no proemio do "Perfil do Marquez de Pombal», devido á penna brilhante do emi-

nente escriptor Camillo Castello Branco, proemio de que extraímos esta noticia.

No terceiro dia dos festejos representou-se uma comedia hespanhola, havendo depois um jantar para os cavalheiros e uma ceia para as damas.

O dia de maior regosijo foi porem o quarto, em que se deu um grande banquete a toda a nobreza, sendo os brindes acompanhados a salvas de artilheria.

No citado proemio lê-se: "segundo diz um chronista nunca se vira no Oriente uma exuberancia igual de iguarias. Competiu em todos estes dias a grandeza com a profusão, estando a copa de Sua Excellencia aberta e prompta para todos os que queriam chá, chocolate, café, doces, e outras delicadas bebidas, sendo igual o gosto dos creados, que serviam, á grandeza e realeza do sangue de seu illustrissimo e excellentissimo amo!."

Eniretante a Marqueza mandava distribuir regalos e avultadas esmolas pelas familias fidalgas, decahidas em miseria.

Não foi porem só com festejos que o Marquez de Tavora assignalou o seu governo na India. Portugal deveulhe feitos de grande monta, praticados sob a sua acção, e preparados pela sua energica iniciativa. Assim Canajá, inimigo poderoso, que infestava os mares, foi por elle rigorosamente castigado. A fortaleza de Neubadel foi arrasada, sendo queimadas as embarcações. Venceu n'uma batalha naval o Marata, outro inimigo do Estado. Tomou a fortaleza de Piro ao Rei de Sunda, e devastou as terras de Pondá e Zambaulim.

As proezas do terceiro Marquez de Tavora foram archivadas em quinze opusculos, que chegaram até nós, apesar de muito raros, porque houve todo o empenho em destruir estes trabalhos de auctores diversos, para fazer desaparecer o nome e os serviços dos Tavoras, depois do attentado contra a vida de El-Rei D. José. O propo-

sito do Marquez de Pombal n'este sentido foi porem baldado.

Comprehende-se bem que, em 1754, no desembarque em Lisboa do seu regresso da Índia, os ex-vice-Reis, que pelos seus distinctissimos serviços mereciam ser recebidos com honras especiaes, encontrassem da parte do Rei o acolhimento correspondente ao odio que o seu primeiro ministro votara aos illustres fidalgos, tambem por terem admiravelmente continuado os serviços prestados á patria pelos seus gloriosos ascendentes.

A attitude de D. José I não era porem só resultante dos perversos sentimentos, que o Marquez de Pombal votava á nobilissima familia Tavora; havia ainda outras razões e de natureza tão especial, que não podiam deixar de influir no animo do Rei.

O palacio urbano dos terceiros Marquezes de Tavora que é o actual Museu das Bellas Artes, tinha sido o palacio dos Condes d'Alvor; ultimamente era conhecido como palacio da Casa dos Marquezes de Pombal, porque tinha entrado para esta casa, para a qual, depois de confiscado, fôra adquirido em hasta publica por modico preço.

A residencia campestre dos Marquezes de Tavora era no actual palacio Galveias, no Campo Pequeno; no tecto de uma das suas salas ainda ha retratos dos primitivos possuidores.

Da dispersão e destruição completa de mobiliario da residencia urbana dos mencionados Marquezes, escapou um Crucifixo de madeira, que foi salvo pela veneração de uma creada, e pela sua declaração de que lhe pertencia o referido Crucifixo, ao qual a terceira Marqueza de Tavora consagrava a mais acrisolada devoção. Devemos observar que esta empresa foi tambem favorecida pela

circunstancia de se reputar então de pequeno valor material aquelle objecto de madeira.

A este conjuncto de condições se deve a conservação da historica preciosidade, que adiante descrevemos, e que authenticamente pertenceu, como vamos provar, á preclaríssima e infeliz senhora, que foi horrível e injustamente suppliciada no cadafalso erecto na praia de Belem.

O Crucifixo foi offerecido pela dedicada serva á sua antiga ama, a senhora D. Leonor de Lorena, filha mais nova dos terceiros Marquezes de Tavora, e casada com o segundo Marquez d'Alorna, D. João de Almeida Portugal, que estava presa do Estado no Mosteiro de Chellas. A segunda Marqueza d'Alorna dedicava á mais alta veneração ao primoroso objecto do culto de sua desgraçada mãe, veneração accrescida pelo profundo respeito, que lhe inspirava a sua memoria, e a sua immensa affeição.

A quarta Marqueza d'Alorna, D. Leonor de Almeida Portugal, herdou de sua mãe o memoravel Crucifixo, que passou depois para a posse de sua filha, a Condessa d'Oeynhausen, D. Frederica.

Foi d'esta ultima senhora que a Snr.^a D. Leonor Fernandes de Sá ¹ houve o precioso Crucifixo, que tem constantemente conservado em seu poder, com a maior devoção, desde o fallecimento da Condessa d'Oeynhausen, sua bemfeitora.

. . .

Descrevamos agora a admiravel joia, seguramente um dos raros objectos, que chegaram até nós, da legendaria terceira Marqueza de Tavora.

¹ A Snr.^a D. Leonor Fernandes de Sá, como tivemos occasião de referir, era leitora e afilhada da Marqueza d'Alorna, Alcipe.



Crucifixo da terceira Marqueza de Tavora

A imagem do Christo Crucificado é uma bella escultura em madeira colorida. O corpo, bem modelado, é coberto de chagas, em que o sangue gotejante dá uma grande impressão de realidade, e a cabeça, igualmente bella, apresenta na face a expressão do verdadeiro martyrio.

Mede de altura, isto é, da cabeça aos pés 0,^m30, e na sua largura máxima, tirada pelas extremidades das mãos tem 0,^m26.

Correspondendo á perfeição da imagem, a Cruz emerge de uma base muito artística, a que foi dado um aspecto pronunciadamente pedregoso.

* * *

Para satisfazer o odio que lhe inspirava a nobilissima senhora D. Leonor de Tavora, Marqueza de Tavora, por ter tido a audacia de se não curvar respeitosa perante as prepotencias, inventadas propositadamente para abater e humilhar a alta nobresa, o Marquez de Pombal não só preparou a horrorosa sentença, que textualmente transcrevemos, mas ordenou que a sua execução se effectuasse com a mais requintada e inaudita malvadez.

Assim, a infeliz senhora tendo chegado ao primeiro degrau do patibulo, onde ajoelhou, confessou-se durante cincoenta minutos. Estava vestida de setim preto, tendo os cabellos grisalhos atados por meio de uma fita, e vinha envolta n'uma capa alvadia, não lhe tendo sido consentida a mudança de roupa, durante um mez, no carcere em que estivera presa. Tres carrascos obrigaram-na a percorrer o patibulo, mostrando-lhe um por um todos os instrumentos do supplicio, explicando-lhe o modo como

seriam d'ali a pouco empregados para torturar o marido e os filhos.

Tendo sido assentada sem capa, n'um banco de pinho, collocado no centro do cadafalso, a Marqueza de Tavora, apesar de não poder deixar de estar affectada pelos medonhos preparativos do seu atroz supplicio, e pela minuciosa descripção d'aquelles que se preparavam para seu marido e filhos, preparativos que o carrasco ia executando com propositada lentidão, nem por um momento perdeu a linha da sua principesca attitudo, não proferindo grito algum, formulando apenas o pedido de não ser descomposta, e pronunciando unicamente a expressão de incitamento «Vamos».

Foi-lhe cortada a cabeça de um só golpe, ficando ali exposta até ao fim do supplicio dos seus, para maior tormento d'elles.

. . .

Para a historia da Marqueza d'Alorna, Alcipe, vamos agora apresentar resumidas notas sobre a ascendencia e descendencia d'esta eruditissima escriptora.

A muito nobre senhora D. Leonor de Almeida Portugal, era filha do segundo Marquez d'Alorna, D. João de Almeida Portugal, e néta, por sua mãe, D. Leonor de Lorena, dos terceiros Marquezes de Tavora, que foram suppliciados na praia de Belem.

Do casamento da celebre Marqueza d'Alorna com o Conde de Oeynhausen não ficou filho varão, e os seus descendentes são unicamente os de sua filha mais velha, D. Leonor Benedicta d'Oeynhausen e Almeida, que foi Marqueza de Fronteira pelo seu casamento com o sexto Marquez de Fronteira, D. João Mascarenhas Barreto Palha.



A segunda Marqueza d'Avila e de Bolama, bisneta de Alcipe

Por este casamento a senhora Marqueza d'Alorna foi bisavó da ultima senhora Marqueza de Fronteira e d'Alorna, D. Maria Mascarenhas Barreto, e da senhora Marqueza d'Avila e de Bolama, D. Leonor Maria Mascarenhas, e de seu irmão, o snr. D. José Mascarenhas.

Devemos ainda dizer que o erudito segundo Marquez d'Alorna, Academico de Numero da Academia Real da Historia Portugueza, nascido em 7 de Novembro de 1726, foi preso em Lisboa, na sua casa, a Jesus, na mesma terrivel noite de 13 de Dezembro de 1758, em que foi preso o Duque d'Aveiro e outros parentes seus. A prisão realizou-se estando o Marquez já recolhido no seu quarto, por serem horas muito adiantadas da noite. Quando foi preso, achava-se nomeado Embaixador para França.

O segundo Marquez d'Alorna, apesar de ter padecido os terriveis tormentos de uma prisão de mais de 18 annos, falleceu a 9 de Junho de 1802, tendo tido a ventura de ver nascido seu bisneto, o setimo Marquez de Fronteira, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto, que nasceu a 4 de Janeiro de 1802.

Offerecemos ainda á attenção do leitor uma pequena noticia que se nos afigura de algum interesse :

No terrivel incendio que ameaçou de completa ruína a casa em que residia, na Calçada do Salitre, a Marqueza d'Alorna, salvaram-se, com grande difficuldade, os papeis da distinctissima escriptora, alguns dos quaes com visiveis vestigios do incendio, como foram os Rescriptos de Sua Santidade Pio VII, concedendo-lhe auctorisação e a suas filhas, para entrarem na clausura do mosteiro de Chellas.

Faltava mais esta desgraça para completar a série de infelicidades, que foram frequentes na vida accidentada da muito erudita e abalisada Alcipe.

CAPITULO XIII

Copia de algumas paginas das Memorias inéditas do Marquez de Fronteira, que são interessantes para a historia da Marquiza d'Alorna, sua muito illustre avó.

Para a historia da Marquiza d'Alorna, vamos textualmente copiar algumas paginas das Memorias inéditas de seu illustre néto, o Marquez de Fronteira e d'Alorna, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto.

“Em quanto corria tão bello o tempo em Lisbôa e seus arredores, minha avó em Londres diligenciava e obtinha licença da Côrte do Rio de Janeiro para voltar a Portugal. Sabendo que seu filho estava em Lisbôa, mandou-lhe alguns fundos, ordenando-lhe que partisse immediatamente para Londres, porque não podia sair de Inglaterra, sem ter ali um homem que lhe arranjasse os seus complicados negocios.

“Foi portador d'esta ordem o velho copeiro maltez de meu bisavô, por nome *Miguel*, que tinha creado minha mãe e a acompanhara para Inglaterra, o qual vinha bandido, com ordem de não ser recebido em Bemfica, porque minha avó sonhou que elle tinha concorrido para o infeliz casamento da sua filha *Luiza*.

“A determinação de minha avó a respeito do velho Miguel não foi cumprida . . .

«Meu tio executou as ordens de sua mãe, e no primeiro paquete partiu para Londres.

«Pelos nossos calculos esperavamos que nossa avó estaria em Lisboa, dois mezes depois da partida de seu filho d'aquí, mas não aconteceu assim!; no paquete que chegou logo após a partida do Conde João d'Oeynhaussen, veiu ella com uma filha, um creado e uma creada.

«Foi extraordinaria a nossa surpresa quando o já conhecido alviçareiro nos veiu annunciar esta chegada, e partimos immediatamente para casa dos *Marquezes d'Abrantes*, a Santos, onde ella tinha desembarcado. Ali a encontramos em companhia da nossa tia *Henriqueta*, tendo ficado em Londres nossa mãe e tia *Frederica*.

«Com espanto de todos estava furiosa pela partida de seu filho!; de balde lhe ponderavam que elle fôra em virtude de carta sua; não negava ter escripto a carta, mas lastimava amargamente que ninguem a tivesse entendido.

«Passado este episodio partimos para Bemfica, aonde minha avó se installou, principiando logo a tratar dos seus negocios importantes, que eram revender a fisco a Casa de Alorna.

«Tinha ella na magistratura parentes e pessoas importantes, que muito interesse lhe mostravam, entre ellas o bem conhecido e respeitavel *Pedro de Mello Breyner* e *Sebastião Xavier Botelho*, e tinha um dos melhores advogados de Lisboa o *Dr. Simas*, pae do actual Procurador Geral da Fazenda; mas elles nada podiam fazer; porque minha avó queria saber mais de direito do que todos elles. Para decifrar alguns documentos antigos, que havia no cartorio da Casa de Alorna, foi chamado um paleographo dos melhores de Lisboa, porem começou logo a brigar com elle, porque não decifrava a seu gosto; queria por força que os documentos dissessem o que lhe convinha, ou a sua imaginação lhe fantasiava.

«Eram excessivamente originaes as reuniões, que minha avó fazia em Bemfica! *Sebastião Xavier Botelho*, *Pedro*

de Mello Breyner, Dr. Simas, e o paleógrafo concordavam com minha avó em se reunirem para conferenciarem e examinarem os documentos; mas ella esquecendo-se do que tinha combinado, convidava para as noites d'aquellas conferencias, muitos poétas e artistas por quem tinha predilecção, e as salas de recepção de Bemfica offereciam um espectáculo curioso, que presenciéi.

“D’um lado os Magistrados, o Advogado e o paleógrafo, procurando os meios de revindicar a casa d’Alorna; d’outro lado *D. Henriqueta* rodeada dos elegantes da época, *Thomaz Mascarenhas*, *Thomaz de Mello*, *Conde de Penafiel*, e cantando uma cavatina que lhe ensinara o famoso *Crescentini*, acompanhando-se a viola franceza; e para o outro minha avó repetindo aos poétas as suas composições, e ouvindo as d’elles.

«A sociedade era muitas vezes numerosa, e appareciam n’ella duas nossas parentes, freiras da Esperança, que moravam com *Sebastião Xavier Botelho*; uma d’ellas, *D. Bernarda*, era muito feia e fazia taes caretas e dava uns gritos, que provocavam o riso a todos.

“Os Magistrados e o Advogado abandonavam os negocios, fechavam os documentos, e com o parecer triste diziam: «Snr.^a Condessa por hoje está acabado.» Minha avó nunca attribuia a tristeza dos seus amigos ao desgosto que sentiam, por encontrarem numerosa sociedade quando iam tratar de negocios; as suas iras tornavam-se todas contra o pobre paleógrafo, dizendo que nunca mais lhe dava de jantar, porque bebia tanto vinho que ficava incapaz de trabalhar.

«Pela nossa parte não nos faltava que fazer, porque tanto eu como meu irmão recebiamos differentes comissões de nossa avó, as quaes nos davam muito gosto; porque sahiamos da vida monotona, em que viviamos, debaixo das vistas do nosso velho mestre.

«Umaz vezes julgava-nos ella homens feitos, esque-

cendo-se que tínhamos nascido em 1802 e 1803, e que estávamos em 1811, outras, tratava-nos como se fôssemos crianças que sáhissemos das amas.

«Quando chegou d'Inglaterra considerou-nos como dois homens completos, e por isso encarregou-nos de duas commissões importantes.

«Escolheu-me para ir apresentar ao *Marquez de Borba*, e ao Secretario da Regencia *Salter*, o Decreto em que lhe era concedida a licença para voltar ao Reino: mandou-me vestir uma casaquinha curta verde, especie de niza, com botões amarellos; pôz-me ella mesmo no pescoço um lenço branco engomado, e uns enormes collarinhos que me não deixavam voltar a cabeça; deu-me um chapéu fino que me trouxera de Inglaterra, mas com a copa muito alta, emprestou-me para levar na mão uma bengalhinha de castão dourado, que fôra de meu avô *Oeynhauseu*, e ensinando-me o recado para os Governadores do Reino, fez-me entrar só para a carruagem e partir. Fui repetindo o recado que minha avó me ensinara até ao palácio de Santa Martha; e quando subia a escada tremiam-me as pernas e ia muito perturbado. Os meus amigos, filhos do *Marquez de Borba*, que fallavam sempre em côro, vieram ao meu encontro, e logo que souberam ao que ia, principiam a gritar adiante de mim, abrindo as portas «O Marquez de Fronteira com um recado da avó.» Quando apresentei ao Marquez o Decreto, não sei o que disse, mas tanto elle como a *Marqueza* riram muito.

«Este debute de minha avó, depois de 12 annos de ausencia, foi muito celebrado.

«A meu irmão disse: «Meu Carlos, tu és mais robusto e mais resolutivo do que teu irmão, conto contigo, porque estou rodeada d'inimigos; veste-te e acompanha-me a casa dos Desembarcadores do Fisco. Estou quasi a dizer-te que enjas um dos fãins que vi hontem na antiga



Sexta Marquiza de Fronteira, filha mais velha de Alcipe

guarda-roupa de teu pobre pai.» Muito custou a João Evangelista desvanecer-lhe esta idéa.

«Depois da visita aos Juizes, queria por força, fazer acreditar que as attenções, com que elles a tinham tratado, eram devidas ao meu joven irmão, que lhes impusera receio com a sua presença.

«O facto é que nos fez grandes elogios pelo bem que tínhamos desempenhado as suas commissões; e quiz que mudássemos de quartos para outro junto ao seu, dizendo que muito receava os seus inimigos, e que só dormiria descansada estando guardada pelos seus nétos.

.....

«Estando um dia com minha avó no pateo dos *Marquezes d'Abrantes*, fomos surprehendidos vendo aproximar-se da portinhola meu tio, o *Conde de Oeynhansen*, que acabava de chegar d'Inglaterra com minha mãe, e minha tia *Frederica*. Havia annos que a mãe não via o filho, mas sem lhe importar alguma outra coisa, nem mesmo se lembrar de que as filhas ainda estavam a bordo do paquete, principiou minha avó a pedir-lhe contas da sua ida para Inglaterra, da sua demora ali; de não ter comprehendido a sua carta, etc.; e só no fim de meia hora de enfadonho dialogo, conservando-se sempre na caruagem, é que se occupou do desembarque das filhas, que se fez na rocha do *Conde d'Obidos*, dirigindo-se depois a casa dos *Marquezes d'Abrantes*, aonde nós estávamos.

«Tivemos então o gosto, eu e meu irmão, de abraçarmos nossa mãe, e o grande sentimento de vermos, que ella tinha peiorado d'uma maneira extraordinária, e a ponto tal, que não nos reconheceu, tomando-nos, a mim pelo *Conde da Ribeira* seu primo, e a meu irmão pelo *Conde d'Oeynhansen* seu irmão; persuasão em que se conservou até á sua morte, 55 annos depois.

.....

“Não queria minha avó reconhecer como parente nenhum descendente do *Marquez de Pombal*, excepto os *Condes de Rio Maior*, e por isso prohibia-nos que nos tratássemos por tu com os outros nêtos do inimigo da sua familia, apesar de termos com elles as relações mais intimas, depois que tivemos uso de razão. O nosso embaraço era grande quando nos encontravamos com os nossos antigos amigos na presença d’ella; e davam-se ás vezes scenas muito comicas, dando-nos elles o tratamento de — tu — em quanto nós os tratavamos no impessoal.

«Minha avó logo que se estabeleceu em Pedroços, cercou-se dos seus predilectos da época. O General *Lecor* era um dos que mais vezes ali ia jantar, porque tinha o seu Quartel General em Belem, aonde estava organisando a Divisão de Voluntarios Reaes.

«O *Conde de Rio Maior* que sempre foi um dos amigos de minha avó, estava com a sua familia em Oeiras, em casa de seu sogro o *Marquez de Pombal*, e era certo em Pedroços todas as noites, mas a horas muito incommo- das, sempre proximo, ou passada a meia noite. Minha avó pedia-lhe que viesse a horas mais rasoaveis, e elle prometteu-lhe que, d’ali por diante, seria dos primeiros que se apresentariam na sua sala.

“O tempo era excellente, e os banhos de mar muito aproveitavam a minha mãe e a todos nós; mas minha avó teve a fantasia de tomar a direcção dos banhos, e fez com que todos adoecemos, porque nos constipámos em consequencia d’ella nos fazer lavar em agua doce, logo que sahiamos do mar. Ella mesma adoeceu, não tomando banhos do mar; quiz banhos d’ar, e mandava pôr na praia uma banca e uma cadeira, estando ali muitas horas, fazendo as suas cômposições, como se estivesse no seu gabinete.

“A nossa casa tornou-se um hospital, e ouvi dizer ao Dr. José Laureano, ao seu collega Leger «vamos mandal-os todos para Bemfica, senão a Condessa dá cabo de toda a família». Partímos pois para Bemfica, ainda mal convalescentes.

«Minha avó continuou na sua vida habitual, sendo muito visitada por pessoas de todas as classes da sociedade; e é fóra de duvida que uma das salas mais agradaveis para os homens de letras era a da Condessa d’Oeynhausén.

.....

«Por esta occasião (1816), como tivesse conseguido entrar de posse de uma pequena parte da Casa d’Alorna, minha avó, que vivia n’um bello ideal, assim como suas filhas, imaginou estabelecer-se em Lisboa para gozar mais de perto a sociedade, queixando-se das longas noites em Bemfica, apesar da casa ser frequentada por numerosos amigos, e de minhas tias irem constantemente aos theatros e aos bailes, em companhia da Condessa de Rio-Maior.

«Enganou-se minha avó nos seus calculos, porque os nossos parentes e amigos continuaram a frequentar, de preferéncia á sua casa de Lisboa, a minha casa em Bemfica, onde tínhamos ficado em companhia de minha mãe.

.....

«A resolução de se vir estabelecer em Lisboa custou á Marqueza d’Alorna sérios embaraços pecuniários.»

Julgamos dever ficar por aquí n’esta descripção de uma época da vida da muito erudita escriptora, que foi a brilhante Marqueza d’Alorna.

. . .

Com respeito a sua excelsa avó, a senhora Marqueza d'Alorna, D. Leonor d'Almeida Portugal, lêem-se também na parte sexta — 1834 a 1842 — das *Memorias inéditas*, as seguintes interessantes observações :

"A sala de minha avó, apesar dos seus oitenta e cinco annos, ou a sua camara, onde ella em geral recebia, era muito frequentada por pessoas d'ambos os sexos, de muito espirito e graça: o que muito concorria para adoçar a triste posição de minha boa avó, a quem os annos e trabalhos da sua longa vida tinham posto em um grande abatimento, com quanto conservasse sempre aquelle espirito distincto, que fez a admiração dos seus contemporaneos. Ainda n'essa época fazia versos que foram impressos depois da sua morte, e mereceram os applausos dos poétas do tempo, e quadras picantes analysando a comica situação politica que nos dominava. O Conde de Sabugal, minha sogra ¹ e a Condessa Frederica d'Oeynhausien, todos da escola d'Alcipe, faziam honra ao mestre; os seus epigrammas e os seus versos, que o publico conheceu fôram muito bem acolhidos.

*Ali passavamos horas as mais agradaveis, tanto eu, como minha mulher, indo ali diariamente, não só para nos informarmos da saude da illustre parente, mas para ali levarmos nossa filha a completar a sua educação; a distancia de Lisboa a Bemfica era grande para os mestres, e por isso iam a casa de minha avó, onde nossa filha recebia as suas lições, o que muito interessava e distrahia a bisavó. Tanto eu, como minha mulher, admi-

¹ A senhora D. Maria de Noronha.

ravamos como minha avó fôra perseguida no princípio do seculo pelas suas opiniões políticas. Ninguém melhor do que ella comprehendia o progresso litterario do seculo, e as suas producções litterarias o provam ; mas o progresso politico nunca o comprehendeu, ou não quiz comprehendêr.

* * *

A entrada do Duque da Terceira em Lisboa á frente da sua divisão, que se compunha apenas de mil e duzentos homens, foi tristemente commemorada pela violenta peste de cholera, que assolava a capital, e que ia fazendo numerosas victimas, não só entre os habitantes, mas entre os militares que constituíam a divisão do commando do inclito Marechal.

Dissemos que entre as homenagens, que tinham sido prestadas á Marqueza d'Alorna, occupava lugar distincto a visita que lhe tinha feito o glorioso Marechal Duque da Terceira, no dia 24 de Julho de 1855, isto é, no proprio dia da sua brilhante entrada em Lisboa.

O illustre Marquez de Fronteira e d'Alorna, nas suas Memorias inéditas, conta tambem esta visita nas seguintes textuaes palavras :

«No proprio dia da entrada em Lisboa da divisão do commando do Duque da Terceira, depois de um pouco de descanso, fui visitar os meus parentes, e apesar dos muitos affazeres do General, quiz elle ir tambem a esta visita.

«Tive o gosto de abraçar minha avó, a senhora Marqueza d'Alorna, que apesar dos seus oitenta e tres annos, ainda estava bastante agil, e com todos os seus sentidos muito apurados ; tive igualmente o gosto de abraçar

meus sogros, a snr.^a D. Maria de Noronha e o snr. D. Luiz da Camara.

«O Conde de Ficalho teve a agradavel commissão de soltar sua mãe, que estava presa no Convento das Grillas, em companhia de uma tia minha, a Marqueza de Castello-Melhor, avó do Marquez João de Vasconcellos e Sousa.

«Esta minha virtuosa e excellente parente sahio da prisão para ser victima de um ataque de cholera, tres dias depois da sua soltura, morrendo rodeada de seus filhos.»

. . .

Não resistimos ao desejo de copiar das referidas *Memorias* mais alguns periodos, que offerecem indiscutivel interesse:

«O cholera estava em toda a sua força; muitos patriotas, que applaudiram o nosso desembarque no Terreiro do Paço, succumbiram durante a noite.

«Um joven e elegante voluntario dos Atiradores de Milicias, que eu tinha visto no Terreiro do Paço, montando um bello cavallo, com a bandeira azul e branca na mão, exaltando as massas, e dando muitos vivas, tendo sido o primeiro que arvorou no Castello a bandeira da Liberdade, morreu na noite da nossa chegada, quasi repentinamente, á porta do Quartel General, onde estava de guarda.

«Era tal o enthusiasmo, que antes de anoitecer já havia Batalhões Nacionaes organisados bem ou mal. O Coronel, João Antonio d'Almeida, hoje Barão de Villa Cova, saindo do Limoeiro, onde estivera cinco annos, tratou logo de reorganizar o seu antigo Batalhão, e antes oite tinha mais de cem homens.

“A exaltação era grande contra os miguelistas. O caçetista major Chicoria, e Augusto Xavier da Silva, hoje Par do Reino, foram conduzidos pela populaça á porta do Quartel General, devendo o escaparem á morte aos esforços que o General e todos nós fizemos.

«O Barão de Quintella não podia receber-nos na sua bella residencia que estava debaixo da protecção da bandeira franceza, residindo ali o Consul de França; alojou-nos perfeitamente em casa de sua cunhada, e fez-nos servir lautos jantares e magníficos almóços, a que eram muitos os concorrentes, porque o Quartel General estava sempre cheio de indivíduos, que vinham apresentar-se. Conheci muitos indivíduos n'aquella occasião, que tinham estado escondidos, em aguas-furtadas e sótãos, todo o tempo da nossa emigração.

“A nossa esquadra então reforçada com as embarcações tomadas a D. Miguel, não tinha vapores para a rebocarem, e uma grande calmaria impedia que ella entrasse no Tejo.

“Os presos da Torre de S. Julião eram muito mais numerosos do que os do Limoeiro, e mais importantes pela sua posição social. O Duque mandou logo diferentes militares com ordens positivas ao Governador para soltar todos os presos, e pela noite adiante muitos d'elles vieram apresentar-se e abraçar o seu libertador.”

.....

A indole do nosso trabalho e consequentemente as suas resumidas dimensões, obrigam-nos a terminar aqui a copia das muito importantes e veridicas informações, que sobre este memoravel assumpto se encontram nas *Memorias* inéditas do Marquez de Fronteira, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto, que dos officiaes que compunham o estado-maior do Duque da Terceira, foi o unico que não deixou nunca de ficar com elle alojado. e que tinha portanto as melhores condições para estar

bem a par do que se passou durante a tomada de Lisboa em 24 de Julho de 1835.

Tendo chegado do Rio de Janeiro a suspirada licença para o casamento do Marquez de Fronteira com a sr.^a D. Maria Constança da Camara, apressou-se o Marquez em fazer a respectiva participação a sua avó, a senhora Marqueza d'Alorna; esta acolheu a participação com as seguintes textuaes palavras: que o mundo andava ás vessas — que os avós é que annunciavam os casamentos aos nétos e não os nétos aos avós.

Copiamos esta resposta da parte 2.^a das *Memorias* do Marquez de Fronteira e d'Alorna (1818 a 1824) da qual tambem extraimos a curiosa descripção que se segue, e que concorre para a apreciação do character original da douta e notabilissima Alcipe:

"Minha avó residia de verão em Almada, na antiga casa de meus avós. Um dia recebi uma carta sua para a ir ali ver, e combinarmos como havíamos de festejar os annos de sua filha, D. Henriqueta, nos primeiros dias do mez de Julho. Chegando a Almada com meu irmão, não encontrámos nossa avó, nem parentes, que nos tinham deixado recado para irmos á Costa, aonde estavam em uma grande pescaria. A digressão era longa, e não a julgavamos muito divertida; com tudo estava proximo o anniversario que se queria festejar, e nós não queriamos concorrer para que se frustrassem os projectos de nossa respeitavel avó.

"Minha avó que, como tenho dito, era um pouco persistente nos seus principios, tinha teimado em ir no

seu *paquebot*, com o seu velho cocheiro e libré da antiga Casa d'Alorna. A equipagem e a parelha eram tão velhas como a dona e o cocheiro; o caminho areoso e impraticável para qualquer equipagem; e tendo nós alugado cavalgadas e partido a todo o galope para a Costa, encontramos no caminho umas mulheres que nos perguntaram se eramos os meninos da Senhora Condessa d'Oeynhausen; e sabendo que sim, nos disseram que a nossa avó e avô estavam enterrados na arêa a pouca distancia d'ellas, e que os machos estavam quasi mortos. Accelerámos o passo intrigados, sem sabermos quem era o nosso avô e achamos o velho cocheiro desamparado ao pé da carruagem e da parelha, rogando mil pragas a sua ama, declarando que nunca mais havia de servir poétas, e dizendo que o rancho de minhas tias se tinha adiantado, ficando minha avó com Mr. Cheruliem, que era quem as mulheres annunciavam por meu avô, os quaes tinham seguido montados em mulas de moleiro, acompanhados pelo moço da traseira. Seguimos o caminho, e pouco adiante encontramos a caravana, dirigida por nossa avó, montada em uma das taes mulas, tendo posto por cima da touca e cabelleira loura um grande chapéo de palha, que lhe havia emprestado um pescador da Costa, por causa do grande calor, e conseguindo resolver o seu companheiro a fazer o mesmo, pondo sobre a calva empoada um chapeo semelhante. Mr. Cheruliem ia de casaca á romana e meias encarnadas, e o moleiro levava-lhe na mão o chapeo de tres cantos. O velho moço da traseira seguia a caravana cançadissimo e de pessimo humor, e Mr. Cheruliem, perdido de riso, exclamava, apontando para minha avó, que ia na frente, *que creatura! que graça! que espirito! que talento!*

“Assim chegámos á Costa, onde fomos recebidos pela outra parte do rancho, que se tinha adiantado; e o mes-
e de desenho, *Luiz Thomé de Miranda*, fez uma especie de

caricatura da entrada de minha avó e do seu companheiro, a qual muito sinto ter perdido.

«Tendo-nos dito nossa avó o que desejava para os annos de sua filha, e os convites que devíamos fazer em Lisboa, e os creados que lhe devia mandar para a projectada festa, partimos para Cacilhas, tendo primeiro arranjado um carro armado para conduzir nossa avó e Mr. Cheruliem.»

CAPITULO XIV

Copia de mais algumas paginas das citadas *Memorias* inéditas, tambem interessantes para a historia da Marquiza d'Alorna. Organisação da Sociedade da Rosa, e graves consequencias que esta associação teve, especialmente para a famosa Alcipe.

Extrahida da Parte 1.^a das *Memorias*, vamos apresentar uma notavel communicação, que serve para aquilatar a organisação, por muitos titulos distincta, da admiravel Marquiza d'Alorna, e que explica o seu degredo de doze annos em Inglaterra.

«Minha avó odiou toda a sua vida as sociedades masonicas, e detestou os jacobinos, porque tinha sempre presente á imaginação as scenas de horror que presenciára em Paris e Marselha, onde esteve na época do terror da Revolução franceza. D'aquí resultou que ella tivesse o pensamento d'organisar uma Associação, que intitulou a *Sociedade da Rosa*, com o fim de combater as ideias d'aquella Revolução, e as sociedades secretas.

«Apesar dos esforços empregados por meu pae para affastar minha avó do seu intento, a Associação progrediu, e muitas pessoas n'ella se filiaram entre ellas o famoso poéta *Bocage*, fazendo-se as primeiras reuniões em minha casa em Bemfica.

«N'estas reuniões, que tanto cuidado davam á policia

tratava-se menos de politica e mais de litteratura e artes; passavam-se ellas em improvisos, e em musica, arte em que minha mãe e tias eram exímias; e em uma esplendida merenda, dada por meu pae, contra sua vontade, apesar de estimar e amar a sociedade, mas com grande applauso de minha mãe, que, filha de poeta, e tambem poeta, muito se divertia n'estas reuniões.

«Meu bisavô, o Marquez d'Alorna, que ainda vivia, e a quem desoito annos de prisão nos segredos do forte da Junqueira tinham tornado prudente, prégava contra taes reuniões, mas nada conseguia.

«Tristes reuniões foram ellas, com effeito, porque custaram a minha avó doze annos de degredos em paizes estrangeiros; a meu tio, o terceiro Marquez d'Alorna, um sem numero de pezares, e por fim a morte, e á maior parte dos socios uma série de desgostos.

«A sahida de minha avó da capital não deixou de ter a sua parte comica. Em uma bella noite de verão, chegando de Bemfica á sua casa á Boa Morte, achou a casa cercada de agentes de policia, e de uma força de cavallaria da Guarda Real de policia, estando os seus quartos occupados militarmente, e o Intendente Geral da policia, Manique, esperando-a para a intimar a sair de Lisboa em 24 horas, e para se apoderar de todos os seus papeis.

«Cumpriu a ordem, apoderando-se de todos os manuscritos, que mais tarde minha avó, a muito custo, poudo recuperar. Eram elles os poemas, que depois se imprimiram, e que tanta honra fazem á litteratura portugueza.

«O activo Intendente da policia examinou todos os cantos da casa, e encontrando no quarto de cama de minha avó um movel, que muitas apprehensões lhe deu, apesar de o examinar com todo o escrupulo, exclamou: — *sur.* *Condessa, temos ali uma maquina!* — Minha avó, sem lhe dar outra explicação, respondeu-lhe: *Sur. Intendente,*

eu nunca menti, e por isso lhe digo que é exacto — ha ali uma maquina. — O Intendente apodéra-se com enthusiasmo do movel, persuadido de que levava o corpo de delicto da Associação, manda-o com toda a cautella para a Intendencia, a fim de ser examinado por peritos, e corre a Queluz para informar S. A. de que a diligencia estava ultimada com o melhor exito. Chegando á Intendencia pede o auto d'exame da fatal maquina, e acha-se com a descripção d'*uma tripeça ingleza, com as suas duas bombas !!*

“Entre os papeis apprehendidos estavam os estatutos da *Sociedade da Rosa*, e sobre elles foi mandado ouvir o bem conhecido Dezembargador do Paço «Castello», o qual respondeu: *que pela extravagancia eram elles mais obra de poéta do que de conspiradores.*

“Minha avó partiu para Aldeia Gallega, escoltada por uma força da Guarda Real da Policia, com seu filho, o Conde João d'Oeynhausen, que tinha nove annos, e continuou a sua viagem para Madrid.

“Poucos mezes depois de estar em Madrid foi intimada para sair d'ali, a exigencias do Embaixador de França, vendo-se obrigada a partir para a Corunha, por não poder voltar ao seu paiz, e porque o Embaixador lhe negara passaportes para Paris.

“Na Corunha encontrou um antigo amigo, o capitão de mar e guerra Lord Beauclerk, que commandava uma náu ingleza, e accitando o offercimento que elle lhe fez de a transportar para Inglaterra, foi para Plymouth, e residiu em Inglaterra até á paz geral em 1815.

«Foi aquelle mesmo Lord Beauclerk, que commandando em 1828, como Almirante, a estação naval ingleza, surta no Tejo, me recebeu a bordo da sua náu almirante com minha mulher e filha, quando fui obrigado a emigrar para escapar á perseguição do governo do Usurpador. Coincidencia célebre, que não quíz deixar de notar aqui.»

CAPITULO XV

Narrativa de uma extraordinaria resolução da Marqueza d'Alorna, que teve bem tristes resultados para a insigne escriptora.
-- O binoculo de Alcipe.

A narrativa que passamos a transcrever textualmente da Parte 1.^a das *Memorias inéditas* do Marquez de Fronteira, sobre ser verdadeiramente extraordinaria, dá-nos uma elucidativa demonstração de quanto era original a douta Marqueza d'Alorna nas suas resoluções, que a levaram por vezes a praticar actos phantasiosos, e que provocavam consequencias graves; mas que não deviam ser imprevisitas, se tivessem sido devidamente consideradas.

Recordemos que a Marqueza d'Alorna, estando desterrada em Inglaterra, não devendo ter duvida de que não lhe seria permittido levar seus nétos para aquelle paiz, como lhe tinha sido officialmente communicado, encarregava os capitães dos paquetes, que vinham a Lisboa, da commissão de ir buscar os nétos a Bemfica e de lh'os levar nos seus navios.

«Um dia appareceu em Bemfica um d'estes capitães, portador de uma carta para o Marquez de Fronteira, em que sua avó lhe dizia: «*Meu néto. Parto pelo primeiro paquete com Luiza para Bemfica, prepare-me quartos. O resto da familia fica em Londres.*» Todos os meus parentes tiveram conhecimento d'esta carta, e entenderam que minha avó tinha sido amnistiada; mas falando n'isto aos Go-

vernadores do Reino, elles nada sabiam a tal respeito.

"Nenhum de nós tinha a fortuna de conhecer esta avó. Tinha sido minha madrinha de baptismo, havia assistido ao baptisado de meu irmão, mas tinha sahido de Lisboa antes do nascimento de minha irmã. Pode suppor-se com que alvoroço esperavamos a sua chegada! Era só a voz da natureza que em nós falava.

"O *alviçareiro de Buenos Ayres* veiu a todo o galope a Bemfica, annunciar-nos que o paquete estava á vista. Os alviçareiros eram n'aquelle tempo homens muito importantes, e ganhavam muito dinheiro. Corremos logo para a Junqueira a casa dos Condes da Ribeira; mas antes de lá chegarmos fomos prevenidos de que nossa avó desembarcava nas escadinhas do Conde da Ponte, a Santo Amaro, aonde morava o Conde d'Alva, escadinhas célebres para a minha familia; porque por ellas sahiram para França, os meus parentes Marquez d'Alorna e Condes da Ega, para Inglaterra, minha mãe e minhas tias, e por ali desembarcava minha avó e sahiu 48 horas depois para Inglaterra, obrigada pelo Governo.

"Na quinta do Conde da Ponte encontramos as nossas avó e tia D. Luiza, acompanhada da nossa tia D. Leonor da Camara, da Condessa d'Alva e do seu velho capellão, o Abbade D. Sucaro, italiano e do bem conhecido poeta *Talassi*, amigo intimo de minha avó, e que sabendo da sua chegada, correra ao seu encontro. Nós iam com o *Abbade*, e o Padre Allen, e assim que as vimos corremos a abraçar nossa tia Luiza, de quem tinhamos immensas saudades, porque era a nossa predilecta. Estava com minha irmã ao collo, e lavada em lagrimas pelo gosto de nos ver.

"A primeira entrevista com minha avó fez-me grande impressão. Ella parecia que não chegava d'uma viagem. Estava assentada em um banco de pedra, rodeada das pessoas que mencionei, e lendo a *Talassi* uma traducção

que fizera de *Metastasio*. Recebeu-nos com afeição, mostrando prazer em nos ver, e recebeu os nossos mestres com urbanidade.

“Em consequencia de estar cansada, quiz jantar em casa do Conde da Ribeira, aonde foram abraçal-a todas as suas antigas amigas, perguntando-lhe com o maior interesse se tinha licença d’El-Rei para residir em Portugal, ao que ella respondia: — *o documento está no sacco* —, mas sem o mostrar.

“Durante o jantar fallou em tudo, menos nos seus negocios. Fez-nos aos tres nétos um exame vago sobre theatro francez, de que nada sabíamos, e argumentou com os nossos mestres, que ficaram admirados do seu talento e saber; fazendo tambem improvisar em italiano o velho Talassi.

“Minhas tias, D. Luiza e D. Leonor, estavam muito inquietas, porque sabiam que minha avó não só não tinha documento algum, que lhe permittisse residir em Portugal; mas nem passaporte trazia do nosso Embaixador, pois que vinha com um do Ministro do Hanover.

«Depois de jantar fomos todos na mesma carruagem para Bemfica, aonde minha avó encontrou o nosso aquartelado o *Capitão Pedro Lopes de Calheiros*, a quem conhecia do Porto e Minho, e a quem pediu que fosse a Lisboa, visto estar muito relacionado com os Governadores do Reino, sondar o que se dizia da sua chegada, dizendo-lhe que isto era simples curiosidade da sua parte, porque ella tinha todo o direito para ficar em Portugal, e ninguém a podia mandar sahir.

«Pedro Lopes, regressando da sua commissão, disse-lhe que, se não tinha documento por onde mostrasse estar amnistiada, o Governo a mandaria sahir do Reino, ao que respondeu que tinha um documento que apresentaria quando fosse intimada. Ficaram todos em casa acreditando que tinha algum decreto d’El-Rei amnistiando-a.

«No dia seguinte, depois da missa, estando nós a almoçar, annunciou-se o *Corregedor do Bairro de Belem*. O Abbade voltou-se para minha avó e disse-lhe: "*temos historia*", ao que ella sorrindo-se respondeu como poeta, que divaga sempre nos espaços imaginarios: «nada é mais natural; estamos no bairro de Belem, e o Corregedor, sabendo que eu cheguei, vem visitar-me.»

"Levantando-se da meza, e passando á sala houve aqui uma perfeita comedia. O Corregedor era um antigo magistrado muito civil, e trazia ordem positiva de intimar minha avó para sahir do Reino, quando não tivesse um decreto d'El-Rei amnistiando-a; mas minha avó empenhava-se em impedir a intimação. Principiou agradecendo-lhe a polidez da sua visita, apresentou-lhe os nétos e todas as pessoas presentes, fez-lhe um exame vago sobre os melhoramentos do palacio d'Ajuda, repetiu-lhe uma quantidade de sonetos e odes aos nossos feitos nas campanhas peninsulares, e sempre que o pobre Corregedor queria cumprir a sua missão era interrompido, até que por fim, reconhecendo a mangação, tomou o seu logar e disse: "Senhora Condessa, eu agora fallo aqui em nome de Sua Magestade."

«O Corregedor disse-lhe «que sabia que ella não trazia passaportes legaes, mas que precisava saber se tinha algum Decreto do Príncipe Regente.» Minha avó apresentou, com grande importancia, uma carta do Cardeal Callepí, Nuncio no Rio de Janeiro, em que elle lhe dizia constar-lhe que Sua Magestade dentro em pouco lhe mandaria licença para voltar á patria.

"O Corregedor quiz que minha avó assignasse a intimação para sahir do Reino, mas ella recusou, e fazendo uma mesura, disse-lhe «Passe muito bem».

"Minha avó foi prevenida de que o Corregedor voltaria, acompanhado de força para fazer cumprir a intimação, e então resolveu-se a partir para a Junqueira,



O Binoculo da quarta Marqueza d'Alorna (Alcipe)

dizendo que receava que a assassinassem. Pediu a Pedro Lopes Calheiros que a acompanhasse na mesma carruagem, levando a sua espada e pistolas, e quiz que os creados da carruagem fossem armados, ao que João Evangelista annuiu para a tranquilisar.

«A's duas horas da noite minha avó, descendo as mesmas escadas por onde tinha subido, embarcou para Inglaterra no mesmo paquete em que viéra.

«Foi n'aquellas escadas que eu e meu irmão abraçamos pela ultima vez nossa tia Luíza, que apenas tinha 20 annos, e era tão boa como bella.»

* * *

O binoculo de Alcipe

A bella Marqueza d'Alorna apreciava muito um binoculo, seu companheiro constante, de que apresentamos a photo-gravura, e que passamos a descrever resumidamente :

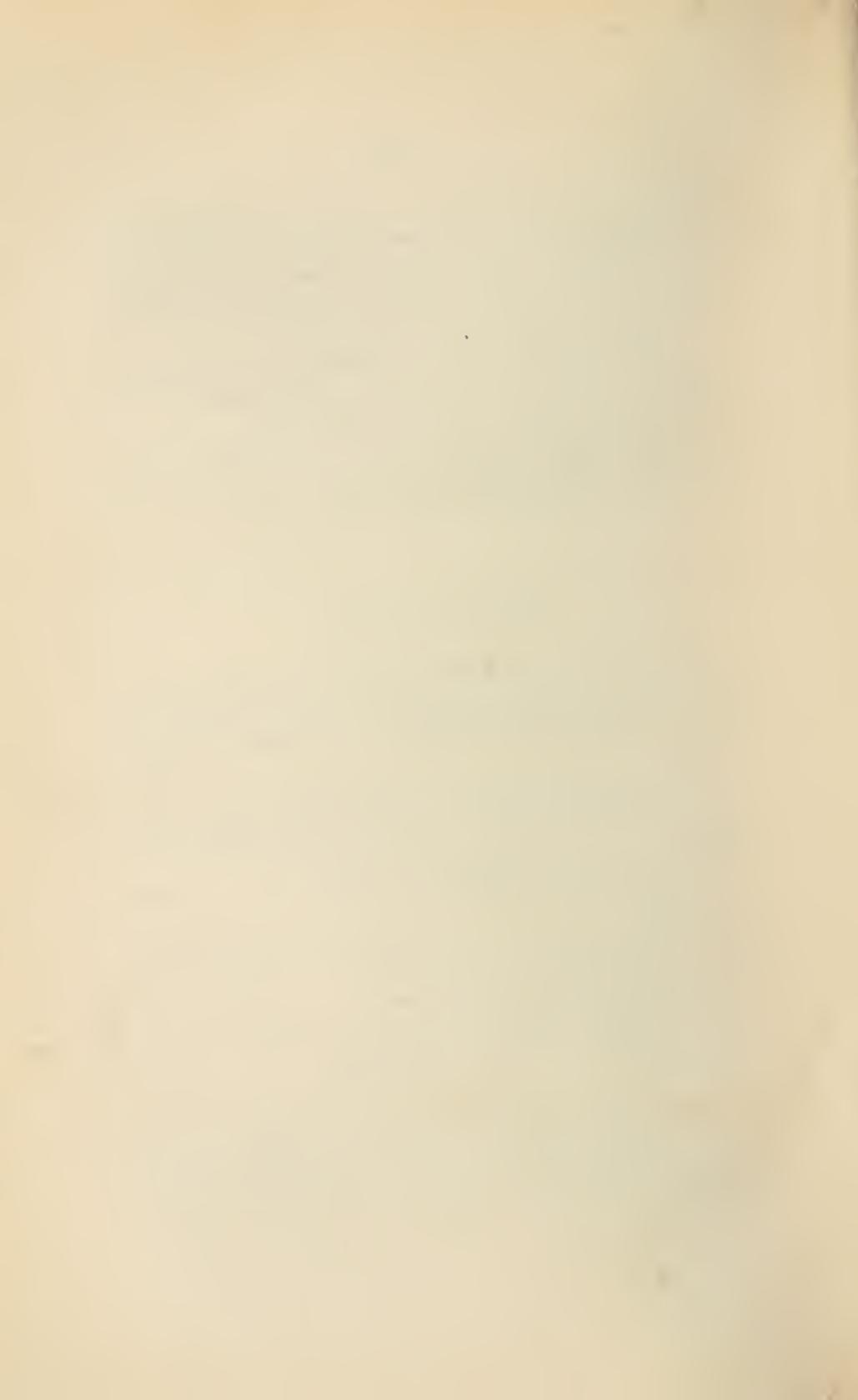
«O binoculo é montado em madrepérola, assente sobre quatro anneis de bronze dourados, artisticamente trabalhados.

«As lentes são magníficas, e conservam-se em muito bom estado.

«Embora não tenha nome de autor, o binoculo parece ser de fabricação franceza, porque nas oculares se lê: «*Par brevet d'invention et de perfection*».

«O binoculo, apoia-se sobre uma haste de madrepérola, que facilita o uso do instrumento.

Álem d'esta verdadeira preciosidade possui tambem a sr.^a Marqueza d'Avila e de Bolama o *saco* da sua bisavó, que é tambem terminado por um fecho de bronze dourado, de alto valor artistico,



CAPITULO XVI

O doloroso golpe do fallecimento do Conde João de Oeynhaus-
sen, seu filho, levou a Condessa de Oeynhaus- — Alcipe —
a ir residir na pequena mas elegante casa em Buenos-Ayres,
onde elle tinha vivido, e onde morreu; e determinou tam-
bem a sua mudança, pouco tempo depois, para uma casa na
rua do Alecrim. Freqüentadores d'esta casa. Ali se hospede-
dou o eminente sabio José Corrêa da Serra, a quem se deve
a fundação da Academia Real das Sciencias, auxiliado pelo
segundo Duque de Lafões. Breves noticias a respeito de
Corrêa da Serra e do segundo Duque de Lafões.

Continuando a soccorrer-nos ás muito interessantes
páginas, que constituem o volume das *Memorias inéditas*
que vimos citando, podemos dizer que a Condessa de
Oeynhaus- sen, tendo padecido o muito profundo golpe do
fallecimento de seu filho, o malogrado e brilhante Te-
nente Coronel Conde de Oeynhaus- sen, deixou o bello
palaciô do Lavra e foi installar-se na pequena mas linda
casa, em Buenos Ayres, em que havia residido e falle-
cido seu filho. ¹ Tornando-se-lhe porem a casa mais
triste e melancolica, porque n'ella só encontrava recor-
dações que a affligiam, sahiu d'alí para outra casa na
Rua do Alecrim, onde reunia um grande numero de De-

¹ Nesta casa habitou depois o Conde de Tojal.

putados e homens politicos d'aquella época; Manuel Gonçalves de Miranda, Ministro da guerra, era um dos seus primeiros amigos.

São devéras curiosas e elucidativas as noticias que vamos apresentar, de um dos períodos da accidentada vida da muito erudita e afamada Marqueza d'Alorna, noticias transcriptas das citadas *Memorias*, e que provam á evidencia, que o seu talento extraordinario e vastissimos conhecimentos, levavam a imaginação de Alcipe a um desassocego, que não era compativel com qualquer descanso.

"As salas da casa da rua do Alecrim não eram grandes, e muitas vezes não se cabia n'ellas. Os Deputados não iam ali discutir politica, e só admirar a poetisa e o seu espirito. As suas obras liam-se a miudo e eram escutadas em silencio e muito applaudidas.

"Minha avó era viuva de um verdadeiro militar e d'um General distincto, e uma parte da sua vida tinha visto seu marido rodeado d'um numeroso Estado Maior. Ella tambem sempre quiz ter o seu, mas muitas vezes os seus Ajudantes de Campo não possuíam as melhores qualidades, e foi por elles trahida; n'aquella época, tinha porem um, Padre Luiz Mendes, excellente homem, que, apesar de ser capellão da casa de senhoras grandes absolutistas, era liberal, instruido e franco; mas d'uma rusticidade pouco commum, e grande admirador de minha illustre avó. Era correspondente e amigo da maior parte dos Deputados do Norte de Portugal, e apresentava-os ás duzias na residencia de minha boa parente.

«Minha avó não sympathisava com a *constituição de vinte*, mas tinha um medo terrivel da reacção. Vinte annos de perseguição pelo governo absoluto, faziam com que ella se não pudesse conformar com a volta d'aquelle systema.

«Um de seus primeiros amigos, e que tambem fôra

seu companheiro nas perseguições, desde o principio do seculo, poude voltar á patria no seu ultimo quartel da vida. O Abbade Corrêa da Serra, que se evadira de Portugal por causa da perseguição que lhe fizera a Inquisição e a Policia, havia residido em Paris por longo tempo, até que o seu particular amigo Araujo, Conde da Barca, subindo ao poder, conseguiu que elle fosse nomeado Ministro Plenipotenciario junto ao Presidente dos Estados Unidos, e voltára á Patria para occupar um logar na assembléa legislativa, por ter sido eleito Deputado.

«Tinha sido companheiro de minha avó' em varias viagens, e passado com ella em Marselha na época do terror, época que surprehendeu minha avó n'aquella bella cidade, quando estava para se embarcar para Lisboa, e que impediu que d'ali sahisse por muitos mezes.

«O Abbade era uma verdadeira mumia; vinha acabar os seus dias á Patria. Tinha a côr macilenta, a voz quasi extincta, e uma notavel magreza, mas os olhos muito vivos denunciavam o seu grande espirito e talento; não percebia a sociedade moderna, nem comprehendia nada do que se passava. Foi muito bem recebido, e foi uma nova curiosidade para os Deputados o ir ver o Abbade, que tinha ido habitar em casa de minha avó.

«A sua *toilette* era a d'um cavalheiro americano, e nada tinha de ecclesiastica; mas conhecendo a inconveniência d'aquella *toilette* para Portugal, como homem sensato que era, adoptou o seu antigo vestuario de Abbade, e vestiu a sua batina, ajudado pelo Padre Luiz Mendes, que minha avó encarregou dos necessarios arranjos.

«A primeira vez que foi á Camara, veiu de lá completamente desorientado. Foi então que pela primeira vez leu a Constituição, e pelo que ouviu na discussão e leu, concluiu dizendo que estavamos mais democratas do que nos Estados Unidos, e que instituições republicanas

em uma Monarchia eram uma experiencia muito arriscada, e que lhe parecia que a reaparição do absolutismo era infallivel. Não occultou estas suas ideias aos Deputados que frequentavam a sociedade de minha avó.»

. . .

O eminente escriptor A. A. Teixeira de Vasconcellos, no Tomo I do seu notavel livro «Glorias portuguezas», dedica o Capitulo II a José Corrêa da Serra; e tratando da vida d'este notabillissimo sabio de muito alta envergadura, apresenta-o nos seguintes termos:

“José Francisco Corrêa da Serra, Clerigo do habito de S. Pedro, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro da Sua Real Casa, Conselheiro de Legação, e Agente diplomatico em Londres, Ministro Plenipotenciario junto ao Governo dos Estados Unidos, Cavalleiro da Ordem de Christo e Commendador da Conceição, Conselheiro da Fazenda, Deputado ás Côrtes de 1822, Doutor em direito canonico pela Universidade de Roma. Socio fundador e Secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Correspondente do Instituto de França, da Sociedade philomatica de Paris, Socio da Sociedade Real de Londres, das Academias de Turim, Florença, Bordeus, Lião, Marselha, Liege, Sena, Mantua e Cortona, das Sociedades Reaes de Agricultura do Piemonte, da Toscana, e da Luineana de Inglaterra, dos Antiquarios de Londres, e da Sociedade Real e Economica de Valença, nasceu no dia 6 de junho de 1750 na villa de Serpa, na provincia do Alemtejo, filho legitimo de Luiz Dias Corrêa, Bacharel formado em Medecina pela Universidade de Coimbra, e de D. Francisca Luiza da

Serra. Desde os seus primeiros annos manifestou tamanhos indícios de engenho e de agudeza, que seus paes determinaram empregar todos os esforços para que a sua educação litteraria fosse proporcionada a tão precoce e espantosa capacidade. Com effeito, em 1756 passou seu pae a Roma, levando consigo toda a família, deixando apenas o filho mais moço, talvez em companhia do avô, que sabemos era ainda vivo por esses tempos. José Corrêa da Serra começou os seus estudos n'aquella cidade e, tão extraordinarios foram os seus progressos, que na idade de quatorze annos imprimiu a sua primeira obra, consagrada a S. José, em obsequio dos sete gozos e tristezas do mesmo Santo..»

No brilhante artigo de que vimos extrahindo esta noticia, lê-se que a Botanica, as Antiquidades e as Linguas foram então o principal objecto das locubrações litterarias de José Corrêa da Serra, tornando-se tão insigne no conhecimento das Linguas, que lhe eram familiares a franceza, ingleza, allemã, arabe, italiana, latina, hespanhola e portugueza.

O moço estudante juntava a maior perseverança e assiduidade no estudo á prodigiosa aptidão com que o dotára a Providencia, vendo-se por vezes seu proprio pae obrigado a intervir para que interrompesse o trabalho, com receio de que lhe prejudicasse a saude tão aturada applicação.

O erudito Duque de Lafões, D. João Carlos de Bragança, viajava por esse tempo em Italia, em cumprimento de ordens que recebera de El-Rei D. José; encontrou-se ali com o Dr. Luiz Dias Corrêa, com quem contrahira íntima amisade na Universidade de Coimbra.

Tendo descoberto no moço Corrêa da Serra as raras qualidades e disposições litterarias de que era dotado, pediu ao pae que lhe permittisse leval-o consigo na viagem, que durou um anno, e que determinou estreitas re-

lações de amizade entre o moço estudante e o Duque, relações que nunca se interromperam.¹

Em harmonia com a profissão ecclesiastica a que tinha sido destinado, Corrêa da Serra ordenou-se, e disse a primeira Missa na basilica de S. Pedro de Roma, em 1775.

Avisou-o seu pae no anno seguinte para que voltasse para Lisboa, onde pelo Marquez de Pombal lhe estava destinado emprego correspondente ao seu muito elevado merecimento; tendo sido obrigado a fazer a viagem por terra, só entrou em Portugal a 29 de Março de 1777, isto é, quando pelo fallecimento d'El-Rei D. José o Marquez de Pombal deixára de ser Ministro!

Não acompanharemos Corrêa da Serra nas occorren-

¹ O segundo Duque de Lafões, D. João Carlos de Bragança, nascido em 1719, e fallecido em 1808, depois de curiosas peripecias por ter querido estudar na Universidade de Coimbra, apesar de ser sobrinho de D. João V, por ser filho de D. Miguel de Bragança, filho bastardo de D. Pedro II, depois do fallecimento de D. João V, por causa de uma paixão amorosa que desagradou a El-Rei D. José, foi por este Soberano mandado viajar pela Europa. A viagem durou 27 annos, isto é, até á morte de D. José, e portanto até que cessou o governo do Marquez de Pombal, que lhe não era affecto por temer que, na sua qualidade de príncipe de sangue, podesse exercer qualquer influencia que contrariasse o seu poderio.

Pela sua illustração, devêras notavel em pessoas da sua cathedria, e pela alta distincção com que se houve na guerra dos Sete-annos, em que serviu como voluntario sob a bandeira austriaca, adquiriu a intimidade do Imperador d'Austria, José II, intimidade de que nos dá concludente argumento a carta, anteriormente transcripta, que este Soberano escreveu á Marquiza d'Alorna.

Do casamento do segundo Duque de Lafões com D. Henriqueta Julia de Lorena de Menezes, filha dos Marquezes de Marialva, nasceram tres filhos; um varão que recebeu o titulo de Duque de Miranda, e falleceu de 6 annos, e duas meninas, uma que herdou o titulo de Duquesa de Lafões, e outra que foi Duquesa de Cadaval

cias que se seguiram a este revez, até que pelo regresso a Lisboa do Duque de Lafões, em Janeiro de 1779, foi viver na companhia d'aquelle Príncipe, seu fiel amigo. ¹ Foi no retiro do palacio do Duque de Lafões, e sob a benefica influencia d'este benemerito e generoso protector das letras portuguezas, que o muito douto José Francisco Corrêa da Serra delíneou a organização e os estatutos da Academia Real das Sciencias, que o Duque de Lafões fez immediatamente crear por Aviso régio de 24 de Dezembro de 1779.

Tendo o Visconde de Barbacena resignado o cargo de secretario da nova Academia, para que tinha sido logo nomeado, assumiu Corrêa da Serra o referido cargo, que bem lhe cabia, porque tinha sido o creador d'aquelle prestante Instituto.

Os relevantes serviços e as provas de grande competência, que prestára ás letras no seu paiz, não o isentaram de ser envolvido em baixas intrigas, que o obrigaram a afastar-se da pátria ingrata, exilando-se para Londres, de onde seguiu para Paris, tendo sido, quer em Inglaterra, quer em França, acolhido entusiasticamente no seio das sociedades scientificas e litterarias, devendo entre estas especialisar-se o Instituto de França, que lhe fez a grande distincção de o admittir no numero dos seus socios correspondentes.

Condições especiaes da sua vida, e talvez o seu amor das viagens, levaram-n'o aos Estados Unidos, onde se fixou em Philadelphía, sendo ali obrigado, por falta de recursos, a abrir uma aula de Botânica para grangear meios de subsistencia,

Nos Estados Unidos foi nomeado pela Côrte portugueza, então estabelecida no Rio de Janeiro, Ministro

¹ A residencia dos Duques de Lafões era no palacio ao Grillo.

Plenipotenciário junto do Governo da grande Federação americana; e n'esta qualidade prestou serviços, que foram superiormente considerados.

Depois de muito largas peregrinações, Corrêa da Serra resolveu regressar á patria, onde chegou em 1821. Em Lisboa retomou o seu lugar de secretario da Academia Real das Sciencias, e abriu a sessão publica de 24 de Junho de 1822 com um magnifico discurso, que ficou assinalado nos annaes da Academia.

Fomos levados a estas informações sobre o eruditissimo José Francisco Corrêa da Serra, pelas noticias que a seu respeito transcrevemos das *Memorias inéditas* do Marquez de Fronteira.

As relações litterarias de Corrêa da Serra com a muito illustre Marqueza d'Alorna, são mais um valioso argumento em favor do famoso engenho e prodigioso talento da afamada Alcipe.

Pouco gosou da tranquillidade do seu regresso á patria o muito douto Corrêa da Serra, pois a 11 de setembro de 1823 falleceu nas Caldas da Rainha, victima da acção de uma diabete, que de longe o vinha enfermando.

O leitor, que deseje conhecer o que foi a alta individualidade scientifica, que se chamou José Francisco Corrêa da Serra, encontra pormenorizada informação no citado e brilhante artigo de Teixeira de Vasconcellos, no Tomo I das suas "Glorias portuguezas", e tambem na admiravel noticia que a seu respeito se lê na Encyclopédia Portugueza Illustrada.



Terceira Marquiza de Tavora

CAPITULO XVII

Os retratos da terceira Marqueza de Tavora, e de sua filha, a segunda Marqueza d'Alorna. O famoso quadro de Pellegrini, representando os terceiros Marquezes d'Alorna e seus filhos. O fallecimento do General, Conde de Oeynhausen. Versão, em portuguez vernaculo, dos quatro primeiros cantos do Oberon, de Wieland. Descrição do quadro "A Solidão". Referencia á biographia de D. Leonor d'Almeida, Marqueza d'Alorna, extraida do notavel livro de Teixeira de Vasconcellos "Glorias portuguezas".

No palácio Fronteira, em S. Domíngos de Bemfica, existe um retrato da terceira Marqueza de Tavora, D. Leonor de Tavora, que aos 58 annos, edade em que foi suppliciada, era ainda uma das mais formosas damas da Côte, possuindo soberbos olhos azues, que foram sempre lindos, e que eram dotados de admiravel fulgôr. O busto distinguia-se pela forma esculptural, e o conjuncto da sua encantadora belleza e das acções heroicas, que praticou na India, deixou ali a mais brilhante recordação.

A estas captivantes condições accresciam os dotes do seu espirito excepcionalmente culto, que tornavam a lendaria Marqueza de Tavora, uma mulher verdadeiramente extraordinaria.

No mesmo palácio encontra-se tambem uma delicada e artistica miniatura do seculo XVIII, época do apogeu d'estas deliciosas pinturas, e que é o retrato da filha mais

nova da terceira Marquiza de Tavora, que se chamava D. Leonor de Lorena, e que foi segunda Marquiza d'Alorna.

N'um fundo de paizagem repousa, sentada em attitude que denota graça e simplicidade, uma joven senhora de feições regulares, admiravelmente formosa, cabellos castanhos esparsos sobre os hombros, e levemente descahida sobre o lado esquerdo a entristecida cabeça, coberta com um gracioso chapéo de palha, enfeitado de rendas pretas.

No olhar doce ha aquella expressão de bondade e infinita tristesa, que parece terem sido seus attributos.

A suavidade e firmeza de tons que o artista conjugou n'esta composição, fazem da bella miniatura um encanto.

. . .

Devemos ainda observar, que no palacio Fronteira, entre os preciosos quadros que adornam as suas salas, toma logar excepcionalmente levantado a tela devida ao famoso Pellegrini, que representa o General terceiro Marquez de Alorna, a Marquiza sua mulher, D. Henriqueta da Cunha, primeira filha dos sextos Condes de S. Vicente, e seus filhos D. João d'Almeida Portugal, alferes da legião de Alorna, que nasceu a 15 de Agosto de 1796 e morreu afogado n'um tanque em Borba a 27 de Setembro de 1805, e seu segundo filho D. Miguel, tambem alferes da mesma legião, que nasceu em 1797, e morreu de um remedio trocado em Agosto de 1806, estando a tratar-se de uma queda de cavallo. Foi pelo fallecimento d'estes dois meninos, que a senhora D. Leonor d'Almeida Portugal, Condessa d'Oeynhausen, herdou a Casa de Alorna e os titulos de



Terceiros Marquizes d'Alorna e seus filhos

quarta Marqueza d'Alorna e de sexta Condessa de Assumar.

A bella representação do General terceiro Marquez d'Alorna, da Marqueza sua mulher, e de seus dois filhos, foi feita, como dissemos, pelo habil pintor italiano, Domingos Pellegrini, na tela com que, durante a sua estada em Lisboa, enriqueceu a vasta e valiosa collecção de retratos de familia, que existe no palacio Fronteira.

Méde este quadro 2^m,24 de altura e 1^m,82 de largura, tendo como fundo um pequeno trecho do Tejo, em que se ostenta magestoso, de vellas enfunadas, um barco de guerra.

No plano principal, em attitude de descer uma escadaria, o Marquez, conduzindo pela mão um dos seus filhos, dá o braço á Marqueza, que por sua vez conduz pela mão o outro filho.

São ricos e vistosos os trajes do General D. Pedro d'Almeida Portugal, apresentando-se seus filhos D. João e D. Miguel com uniformes de officiaes da Legião d'Alorna, a que, apesar de creanças, pertenciam como anteriormente dissemos.

A Marqueza veste de branco, tendo sobre os hombros um chale vermelho, e por unico enfeite, no penteado, um rico fio de pérolas, que tambem lhe adorna o formoso pescoço.

E', porem, o aspecto accentuadamente marcial e um tanto altivo do Marquez, e a feliz expressão das cabeças do grupo, a parte notavel d'este artistico trabalho, que uma grande correcção de traços e harmonia de conjuncto, completam.

Para a historia da Marqueza d'Alorna offerécem indiscutivel importancia as considerações que vamos apresentar :

A Condessa d'Oeynhausen, estando em Lisboa, pa-deceu a 3 de Março de 1795 o profundo golpe de perder seu marido, o Tenente General e Inspector Geral de Infantaria, Conde d'Oeynhausen, que tinha 54 annos de idade, e que estava nomeado para o Governo do Algarve.

Este doloroso golpe, que a deixou viuva, sendo ainda moça, tendo seis filhos, e sem bens de fortuna, tinha sido precedido de dois funestos acontecimentos, que muito dilaceraram o seu coração: os fallecimentos da Marqueza d'Alorna, sua mãe, e o da condessa da Ribeira Grande, D. Maria d'Almeida Portugal, sua irmã.

A dôr cruciante, que lhe causou a morte de seu marido, achou lenitivo no cumprimento das suas obrigações maternas, que a levaram a educar primorosamente suas filhas, e ainda a soccorrer as creanças pobres e as filhas dos rendeiros e visinhos das suas terras d'Almeirim, favorecendo-as com os parques meios, que estavam ao seu alcance, para que aprendessem a ler, a coser, e os mais trabalhos proprios do seu sexo e condição. Para animar as suas protegidas no estudo, compunha-lhes cantigas, que não só as entretinham, mas que lhes forneciam ensinamento. Seguia assim o mesmo processo que usava em beneficio da instrucção de suas filhas, para as quaes compunha em verso lições da Historia de Portugal.

Devemos tambem notar uma curiosa aposta, que fez a Condessa com um erudito allemão chamado Muller, compromettendo-se a traduzir para portuguez vernaculo



A SOLIDÃO

Quadro pintado pela Marqueza d'Alorna (Alcipe)

qualquer poema allemão, comprovando assim a opulencia da lingua portugueza, que o contendor deprimia para realçar a lingua allemã. O resultado d'esta aposta foi a versão dos quatro primeiros cantos de *Oberon*, notavel poema de Wieland.

Cumpre acrescentar que, durante a sua estada em Inglaterra, Alcípe passou por bem fundos desgostos, entre os quaes avultam a separação do filho, que teve de mandar para o Rio de Janeiro, onde estava foragida a Côrte portugueza; a morte de uma filha, e a deshonra que muito injustamente enodoáva a reputação de seu irmão, o brilhante General Marquez d'Alorna. A Providência recompensou-a porem, dotando-a de um talento tão extraordinário que lhe era balsamo salutar para as suas grandes mágoas. As Recreações botánicas, a versão da *Arte Poetica* de Horácio, e os seus admiraveis trabalhos para reconstituir a verdade sobre o procedimento de seu irmão, e conseguir que lhe fosse restituída a gloria do seu nome, offuscada pela mais falsificáda calúnia, deram porem larga compensação aos seus pezares.

Observemos tambem que, entre as variadas prendas que adornavam Alcípe, não se deve deixar de apresentar a da pintura, de que foi distincta cultora. Os seus trabalhos, de que apenas chegou até nós o quadro "A Solidão", cuja composição foi como dissemos, inspirada pelo sentimento filial de obter resposta de seu Pae ás numerosas cartas que embalde lhe escrevia, mereceram a alta distincção de ser convidada pelo Príncipe D. João a formular o plano para fazer do palácio da Ajuda, que então começara a edificar-se, um monumento da gloria portugueza, por meio das Bellas-Artes.

A Condessa d'Oeynhausen aceitou a commissão, apesar de ser muito vasta, e de desempenho devéras difficil. Fizeram porem com que esta idéia patriótica não tivesse realisação as intrigas do Paço, auxiliadas pela

oposição dos Professores nacionaes, que então floresciam, e aos quaes não foi agradavel que tão alta empresa fosse commettida a uma Senhora, que era aureolada pela sua famosa reputação litteraria, mas que não tinha ainda adquirido a consideração como pintora, de que justamente gosou mais tarde.

Devemos tambem consignar aqui, que o honroso convite do Príncipe D. João, á afamada e douta Alcipe, foi motivado pela notavel circumstancia que passamos a narrar:

*Frequentava a casa da Condessa o pintor italiano Foschini, ao qual, para recrear a sua sociedade, e para instrucção e exercicio de suas filhas, a Condessa dava programmas, que Foschini executava a lapis. Entre outros deu-lhe "O Sonho de D. Manuel I.", imaginado no canto 4.^o dos Lusíadas, e com elle a apotheose de Camões. Os desenhos de Foschini, que eram primorosos, foram levados ao Príncipe D. João, e agradaram-lhe tanto, bem como os pensamentos que exprimiam, que lhe suggeriram a ideia de encarregar a Condessa d'Oeynhausen da commissão, que infelizmente não executou, e que seria decerto um monumento nacional.„

O quadro «A Solidão» foi pintado em Vienna d'Austria, onde a Condessa d'Oeynhausen residia com seu marido, que era Ministro Plenipotenciario de Portugal, junto do Imperador d'Austria José II.

Para ser devidamente apreciada a photogravura do quadro "A Solidão", vamos apresentar á consideração do leitor a seguinte resumida descripção:

Sobre um fundo de paizagem um pouco sombria de céu plumbeo, destaca-se a figura da gentil e joven Condessa d'Oeynhausen, sentada sobre um fragmento de musgoza rocha, n'uma attitude de abandono e de resignada tristeza.

A sua formosa cabeça de cabellos castanhos, quasi

louros, descansa sobre a mão esquerda, cujo braço vae apoiar-se sobre o joelho; o outro braço cae ao longo do corpo.

Os seus grandes e bellos olhos parecem fixar-se com saudade n'uma visão longínqua, que a faz sorrir com amargura.

Veste á moda do seu tempo, um leve casaquinho azul sobre um vestido côr de rosa fanada, e aperta-lhe a delicada cintura uma fita verde escuro.

Junto a sí tem uma frauta, aos pés um esquadro e um compasso, e mais atraz uma estatueta, symbolos da muzica, do desenho e da esculptura, de que a illustre fidalga era distincta cultora.

Já pela sua bella composição, já pela magnífica expressão, este quadro exprime bem a alegoria da solidão, que a autora, a propria retratada, quíz e conseguiu representar com feliz exito.

* * *

Dissemos, no Capitulo VII, que o primoroso talento da Marqueza d'Alorna se tinha tambem manifestado na oratoria sagrada, e citámos para demonstrar o seu merecimento n'esta distincta especialidade o sermão, escrito em 1774 por D. Leonor d'Almeida Portugal. Este sermão destinado para uma festa a Santa Luzia, em acção de graças pelo restabelecimento da segunda Marqueza de Alorna, sua mãe, tinha por thema

"Inventa autem una pretiosa margarita, abut, et vendidit omnia quae habuit, et emit eam.."

Achada uma pérola preciosa, vendeu (o mercador de que trata o Evangelho) tudo quanto possuía, e comprou-a.

Œ. Math. c. 13 v. 46.

. . .

No seu notavel livro "Glorias portuguezas", o eminente escriptor, Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, dedica um capitulo a D. Leonor d'Almeida, Marqueza d'Alorna, Condessa de Assumar e de Oeynhausen. N'este primoroso trabalho diz o autor: «que entre as mulheres, que no seculo 18.º e 19.º representaram mais fielmente o sentimento e os costumes nacionaes, foi a principal D. Leonor de Almeida, Marqueza d'Alorna, a brilhante poetiza da velha monarchia, e a veneranda fidalga, honra da cõrte portugueza nos primeiros annos da dinastia constitucional. A' senhora por tantos titulos illustre, cuja longa vida abrangeu cinco reinados, dos mais notaveis pelas successivas transformações politicas e sociaes, occorridas desde 1750 até 1839, cabe um dos dos primeiros logares n'esta modesta galeria dos personagens portuguezes do decimo nono seculo.»

Como tivemos occasião de demonstrar, a ascendencia directa de D. Leonor de Almeida era dos Almeidas e dos Tavoras, pelo que pertencia á mais alta nobresa de Portugal; não devemos porem deixar de notar, que por seu avô paterno, D. Pedro de Almeida, pertencia á esclarecida familia de Alorna, que era igualmente da melhor linhagem.

A influencia que a Marqueza d'Alorna exercia na alta sociedade de Lisboa era tamanha, que nunca ninguem a exerceu tão grande. Os Governadores do Reino tinham d'esta influencia inteiro conhecimento, e sabiam tambem que lhes era desfavoravel o espirito justo e admiravelmente instruido de D. Leonor d'Almeida. D'estas circunstancias proviêram as iniquas resoluções de a mandar sahir do Reino, por suspeitas de deslealdade á Patria

e ao Rei, quando era notório o seu patriótico e constante ensinamento a seus filhos, de servirem a uma e a outro com a maior dedicação, seguindo assim os nobres e nunca desmentidos exemplos de seus muito illustres ascendentes.

Para ser grande tudo o que dizia respeito á Marquessa d'Alorna tambem o foi a perseguição de que foi vítima por parte dos altos poderes do Estado, sem que tivessem por vezes as considerações devidas ás suas excepcionaes condições, e ao seu elevado merecimento.

O brilhante artigo de Teixeira de Vasconcellos, a que nos vímos referindo, termina pelas duas seguintes importantíssimas asseverações do talento e engenho de Alcípe:

«Dizia o Duque de Palmella, D. Pedro, que o talento e character da Marquessa d'Alorna valiam mais do que todos os volumes das suas obras. Excellente juiz era! Dizia bem.»

CONCLUSÃO

Da leitura dos capítulos, em que estão agrupadas notícias para a história da excelsa Marqueza d'Alorna, D. Leonor d'Almeida Portugal, inférem-se, em resumo, as seguintes verídicas asseverações:

D. Leonor d'Almeida principiou a ser perseguida pela sorte adversa, desde a idade de oito annos, em que foi enclausurada no mosteiro de Chellas, como presa do Estado, com sua mãe, a segunda Marqueza d'Alorna, D. Leonor de Lorena de Tavora;

n'esta reclusão ficou apenas entregue aos carinhos de sua mãe; não tendo porem havido o mínimo cuidado em prover á sua educação pela escolha de mestres;

as suas poderosissimas faculdades desenvolveram o seu preclaro engenho, entregando-se á leitura de livros, que lhe eram facultados por amigos da sua família, e estudando as lições e conselhos de seu pae, enviados com grave perigo para este, para sua mãe e para ella propria;

durante mais de dezoito annos de clausura, os seus estudos litterarios, scientificos e de bellas artes, não a impediram de aprender as prendas do seu sexo, e os differentes mesteres mulheris, em que foi exímia;

a sua formosura e talento attraíam aos outeiros de Chellas, os mais distinctos poétas da época da sua residência n'aquelle famoso mosteiro;

logo que appareceu na sociedade, depois da sua sahida do mosteiro, em 1777, tornou-se notavel pelo seu espirito e pela sua brilhante erudição ;

a inesperada escolha do nobre allemão, Conde de Oeynhausén, para seu marido, feita por D. Leonor d'Almeida, não agradou ao Marquez d'Alorna, seu pae ;

a alta nobresa do Conde de Oeynhausén foi affirmada pela muito subida honra que lhe dispensaram S. S. M. M. a Rainha D. Maria I e El-Rei D. Pedro III, acompanhando-o pessoalmente á pia baptismal, como padrinhos, quando para casar se filiou na Religião catholica ;

a mencionada nobresa foi porem depois indiscutivelmente demonstrada pela concessão da Ordem da Cruz Estrellada, á Condessa D. Henriqueta de Oeynhausén, sua filha ;

o desagrado do Marquez d'Alorna pelo casamento de D. Leonor d'Almeida foi motivado principalmente pela excessiva pobreza do Conde de Oeynhausén ;

este desagrado chegou até á cessação de respostas ás cartas de sua filha ;

as boas relações da Condessa de Oeynhausén com seu pae foram reatadas, depois d'este ter recebido o quadro «A Solidão», expressamente concebido e executado, em Vienna d'Austria, pela douta Alcipe, para tentar realisar esta filial aspiração ;

a sua demora em differentes Córtes, que visitou como mulher do Conde de Oeynhausén, nomeado, pouco depois do seu casamento, Ministro Plenipotenciario na Córte de Vienna d'Austria, deixou ali distinctamente demonstradas as suas eminentes qualidades, nas letras, nas sciencias, e nas bellas artes ;

de regresso ao seu paiz padeceu cruéis perseguições dos Governadores do Reino, que a reputaram injustamente como conspiradora muito perigosa ;

a sua situação foi por vezes de grande penuria ;

recebeu as mais elevadas provas de consideração de S. M. o Imperador d'Austria, José II, e de Sua Santidade, o Papa Pio VII ;

o seu alto merecimento foi reconhecido, em honrosas mercês, por S. S. M. M. D. Maria I, D. João VI e D. Maria II ;

a preclaríssima M.^{me} de Stael demonstrou-lhe a sua admiração ;

prestaram-lhe as maiores homenagens os mais eminentes homens de letras do seu tempo.

* * *

Terminando a publicação de algumas notícias authenticas para a historia da famosa Marqueza d'Alorna, e bem assim a de algumas das suas eruditas producções, devemos notar que, de umas e de outras, se conclue, que esta distinctíssima dama deixou affirmada a excelsa fidalguia do seu formoso talento em muitas e deslumbrantes manifestações.

Dá-nos elevado argumento da exactidão d'estas manifestações a preciosa carta que, a proposito da recepção do Poema das Recreações Botánicas, Alcipe recebeu de Filinto Elysio, seguramente o primeiro poeta do seu tempo, carta de que reproduzimos, em zinco-gravura, o muito valioso autographo.

Observemos tambem, que o exame cuidadoso das referidas notícias e producções demonstra claramente, que foram variadissimos os assumptos versados com proficiência pela insigne escriptora.

Este exame leva-nos depois a especialisar, entre os levantados méritos da grande Alcipe, a persistencia com que, durante dez annos, trabalhou para illibar, como ef-

fectivamente illibou, a memoria do General terceiro Marquez d'Alorna, seu brilhante e infeliz irmão, victima de uma condemnação atroz e terrivelmente injusta, a qual lançava nodoa indelével sobre a muito illustre familia Almeida.

Cumpre-nos ainda avivar a recordação de que a quarta Marqueza d'Alorna era néta paterna do primeiro Marquez do mesmo titulo, e néta materna dos terceiros Marquezes de Tavora, que foram horrorosamente suppliciados no cadafalso levantado na praia de Belem.

Basta esta recordação para provar a alta estirpe da nobilissima Alcipe.

Notemos agora que as adversidades, com que a má sorte perseguiu D. Leonor d'Almeida Portugal, desde os seus tenros annos, ficam tristemente assignaladas, mas com a asseveração de que foram sempre supportadas nobremente.

D'esta apreciação offeréce-nos admiravel argumento a carta a seu pae, citada no Capitulo I, em que lhe dizia, que não estivesse apprehensivo, com respeito ao seu futuro e ao de sua irmã, para a eventualidade de continuar a sorte a ser-lhes adversa; visto que estavam ambas habilitadas a ser costureiras, bordadoras, cosinheiras,¹ e a exercer qualquer outro dos mesteres mulheris, quando lhes não fossem de utilidade as suas habilitações litterarias. Desnecessario é chamar a attenção para a inexcedivel nobreza de sentimentos, que esta carta revéla.

Diremos finalmente que, pelo fallecimento da quarta Marqueza d'Alorna, o seu muito honroso titulo passou,

¹ Da habilidade de D. Leonor d'Almeida, como cosinheira, dá excellente demonstração o jantar, todo cosinhado por suas mãos, para festejar o dia de annos de seu pae, e de que deu a este noticia na carta que anteriormente publicamos.

por graça da Rainha D. Maria II, para o setimo Marquez de Fronteira, a quem pertencia, como herdeiro de sua mãe, a sexta Marqueza de Fronteira, filha mais velha da Marqueza d'Alorna — Alcipe. A mercê do titulo de Marquez d'Alorna foi concedida ao Marquez de Fronteira, graciosamente acompanhada com a de Védor da Casa Real, officio que os Marquezes d'Alorna exerciam, desde o reinado de Philippe II, e que tinha sido ultimamente desempenhado, ainda em vida de seu pae, por D. Pedro de Almeida Portugal, que foi o celebre General, terceiro Marquez d'Alorna.

Depois de concluída a impressão de «Algumas noticias authenticas para a historia da Marquiza d'Alorna,» tivemos conhecimento da seguinte occorrença, que offerecemos á consideração do leitor em

Nota complementar

N'uma urna, magnificamente trabalhada em nogueira, e ornamentada com figuras de bronze dourado, urna que tinha pertencido á grande Marquiza d'Alorna, e que foi por sua filha, a Condessa de Oeynhausén, D. Frederica, offerecida a D. Leonor Fernandes de Sá, ultimamente fallecida, encontraram-se bastantes papeis, pertencentes á famosa Alcipe; entre estes merecem especial consideração tres lithographias da Marquiza d'Alorna, executadas em 1824. Estas lithographias estão assignadas pela douta poetisa, que tinha então 74 annos, e tem por titulo "Cópia de uma miniatura, feita em 1824,," miniatura que existe em poder da senhora Marquiza d'Avila e de Bolama.

Junto das lithographias encontrou-se a copia a lapis de um retrato da terceira Marquiza de Tavora, superiormente tirado em 1750 antes d'esta preclarissima dama ter partido para a India, acompanhando seu marido, que exerceu brilhantemente n'aquelle Estado as altas funcções de Vice-Rei, desde 1750 até 1754.

Dada a notavel aptidão da Marquiza d'Alorna para a pintura, e sendo de primorosa execução os seus desenhos, e considerando ainda o cuidado e o sitio em que foi archivada a deslumbrante copia do retrato de que vimos falando, não nos repugna admittir que fosse feita pela propria Alcipe a copia do retrato de sua infeliz avó, e isto segundo a versão de D. Leonor Fernandes de Sá, que fôra sua afilhada e leitora.

Devemos acrescentar que este parecer pode tambem ser baseado na comparação com *o modo de fazer* dos seus bellos quadros, dos quaes é principal a soberba tela "A solidão,,".

A copia, de que nos vimos occupando, encontra-se entre os preciosos quadros de familia dos nobilissimos Marquezes de Fronteira e d'Alorna.

INDICE

CAPITULO I. pag. 10

O tinteiro de Alcipe. Creação do titulo de Marquez d'Alorna. Armas da Casa d'Alorna. Ascendentes D. Leonor d'Almeida Portugal - Alcipe. Onde nasceu a quarta Marqueza d'Alorna — Alcipe. As tres épocas principaes d'esta por muitos titulos illustre dama. Sua reclusão no mosteiro de Chellas. Sua educação. O gabinete de trabalho e o camarim de Alcipe, no palacio Fronteira, em S. Domingos de Bemfica. Prisão do Marquez d'Alorna nos carceres da Junqueira. Descripção d'estes carceres, ali mesmo escripta pelo Marquez d'Alorna. Documentos comprovativos da innocencia d'este illustre fidalgo.

CAPITULO II. pag. 33

Entre os pretendentes á sua mão D. Leonor d'Ameida escolheu o Conde de Oeynhausen. Motivos porque esta inesperada escolha não foi do agrado do segundo Marquez d'Alorna. Baptismo do Conde de Oeynhausen, para o seu casamento com D. Leonor d'Almeida. Nomeação do Conde de Oeynhausen para Ministro plenipotenciario na Côrte de Vienna d'Austria. Distincto acolhimento ali feito aos Condes de Oeynhausen. Concessão á Condessa da Ordem da Cruz Estrellada. Copia de uma carta que lhe foi dirigida pelo Imperador d'Austria José II. Outros argumentos da muito subida consideração dispensada á Condessa de Oeynhausen, especializando o de Madame de Staël.

CAPITULO III. pag. 45

Alvará da Rainha D. Maria I, concedendo á Marqueza d'Alorna os títulos de Conde e de Condessas de Oeynhausien para seus filhos, e bem assim o tratamento de Excellencia. Diploma de El-Rei D. João VI, quando Príncipe Regente, concedendo á Condessa de Oeynhausien a mercê de a nomear Dama de Honor da Princeza Sua Mulher. Decreto da Rainha D. Maria II, fazendo a Marqueza d'Alorna a graça da pensão de seis centos mil réis annuaes para as suas duas filhas solteiras. Nomeação da Marqueza d'Alorna para formular o plano das pinturas que deviam adornar o palacio da Ajuda, exprimindo as acções gloriosas dos portuguezes. Premio em mathematica, conferido pela Academia Real das Sciencias de Paris, á sua consocia Marqueza d'Alorna. Notabilissimo artigo de Alexandre Herculano, publicado no "Panorama", fazendo a apreciação da eminente escriptora Marqueza d'Alorna. Folhetim do "Correio Portuguez" de 1868, agradecendo a offerta dos Vol.^{es} 1.^o e 2.^o das Obras poeticas da Marqueza d'Alorna. Opinião de Francisco da Fonseca Benevides sobre Alcipe, Vol. 2.^o das "Rainhas de Portugal". Opiniões sobre a mesma excelsa escriptora de Ferdinand Denis e de Castilho.

CAPITULO IV. pag. 61

Parentesco da Marqueza d'Alorna com Frei Luiz de Sousa. Alcipe considerada como pintora: o seu quadro "A Solidão". O guarda-joias de Alcipe, offerecido á ultima senhora Marqueza de Fronteira e d'Alorna, pela celebre escriptora hespanhola, D. Carolina Coronado. O jazigo da Marqueza d'Alorna. Ultimos trabalhos de Alcipe. Uma carta autographa de Filinto Elyσιο á Ex.^{ma} Senho-

ra D. Leonor d'Almeida. Noticia da Paraphrase dos Psalmos em vulgar. Auctorisação de Alcipe para ser impressa a sua "Arte poetica de Horacio, ou Epistola aos Pisões.". (Esta autorisação vem na carta a D. Leonor da Camara integralmente transcripta no capitulo VIII.)

CAPITULO V..... pag. 73

Cinco cartas de Alcipe, dirigidas do Mosteiro de Chellas ao Marquez d'Alorna, seu pae, então preso no forte da Junqueira. Resposta da Condessa de Oeynhauseu ao Secretario d'Estado, que lhe remetteu as graças de Marqueza d'Alorna e de Condessa de Assumar. Extracto da carta escripta pela Marqueza d'Alorna ao Marquez de Wellesley. Copia da folha de um jornal, escripto por D. Leonor d'Almeida, nos ultimos dias da sua prisão em Chellas. Requerimento da Marqueza d'Alorna pedindo a revisão do processo, que injustamente condemnou o General Marquez d'Alorna, seu irmão.

CAPITULO VI..... pag. 93

Mais quatro cartas de Alcipe a seu pae. Em outra carta ao Marquez d'Alorna, sua erudita filha refére-se a um sermão que escreveu para favorecer um pobre frade, o qual, depois de o ter prégado desastradamente, o vendeu a outro frade por 4.000 réis, podendo-o reaver D. Leonor d'Almeida, e podendo portanto mostral-o como elle era, e não como tinha sido prégado.

CAPITULO VII..... pag. 113

Noticia extraida de um caderno, cuidadosamente archivado no palacio Fronteira, em S. Domingos de Bemfica, entre os papeis e autographos da quarta Marqueza d'Alorna, o qual tem escripto na capa "Resumo da vida de meu Irmão.". N'este caderno encontra-se uma occorrença de alta im-

portancia para aquilatar o primeiro o caracter do futuro e distinctissimo General Marquez d'Alorna. A referida occorrença offerêce tambem valioso argumento para um estudo da indole do Marquez de Pombal, o famoso Ministro de El-Rei D. José.

CAPITULO VIII. pag. 123

Copia do primeiro documento para a revisão do medonho "processo dos Tavoras", firmado pela Rainha D. Maria I, a solicitação do Marquez d'Alorna, pae de D. Leonor d'Almeida, e genro dos Marquezes de Tavora. Copias de outros documentos sobre o mesmo assumpto. Copia de uma carta ao Ministro Martinho de Mello, que prova que foi por vezes de grande penuria a situação da Condessa de Oeynhausen. Cópia de uma resposta ao pedido de uma amiga para que consentisse na impressão de algumas das suas poesias. Cópia da declaração feita em Londres em 1809 por D. Domingos de Sousa Coutinho, com respeito á Condessa de Oeynhausen. Cópia da ordem do Intendente geral de policia, de 6 de Outubro de 1809, intimando a Condessa de Oeynhausen a sair immediatamente do Reino, embarcando no primeiro paquete para Inglaterra, tomando-se porém as precisas precauções para que não levasse consigo os nêtos da casa de Fronteira.

CAPITULO IX. pag. 135

Copia do muito interessante requerimento, apresentado pelo Marquez d'Alorna, a S. A. R. o Principe D. João, depois El-Rei D. João VI, e em que se resume a analyse das flagrantes injustiças e pavorosas perversidades, que se praticaram no denominado processo dos Tavoras, deduzidas do consciencioso exame do mesmo processo.

- CAPITULO X..... pag. 151
 Documentos comprovativos dos esforços da Condessa de Oeynhausen, Marqueza d'Alorna, para que fosse completamente illibada a memoria do Marquez d'Alorna, seu irmão.
- CAPITULO XI..... pag. 167
 Copia de duas cartas do General Marquez d'Alorna á Condessa de Oeynhausen, sua irmã. Alguns periodos da Memoria justificativa do Marquez d'Alorna, escripta por sua irmã a quarta Marqueza d'Alorna. Referencia ao Decreto de 26 de Novembro de 1807, em que Sua Alteza Real, o Principe D. João, annuncia a sua partida para o Rio de Janeiro, permittindo a entrada das tropas francezas que se aproximavam de Lisboa, e ordenando que as recibam amigavelmente. Aviso á Condessa de Oeynhausen para assistir á trasladação do real cadaver da Rainha D. Maria I da Igreja de S. José de Ribamar para a Igreja do Real Convento da Estrelia.
- CAPITULO XII..... pag. 177
 "Processo dos Tavoras. Extracto da Sentença de 12 de janeiro de 1759, que se proferiu na Junta da "Inconfidencia„. Breves considerações sobre este "Processo„. Residencia urbana e campestre dos Marquezes de Tavora. O Crucifixo da terceira Marqueza de Tavora. O atroz e odiento supplicio d'esta nobilissima Senhora.
- CAPITULO XIII..... pag. 191
 Copia de algumas paginas das Memorias inéditas do Marquez de Fronteira, que são muito interessantes para a historia da Marqueza d'Alorna, sua muito illustre avó.
- CAPITULO XIV..... pag. 205
 Copia de mais algumas paginas das referidas

"Memorias inéditas", também interessantes para a história da Marquiza d'Alorna. Organização da Sociedade da Rosa, e graves consequências que esta associação teve, especialmente para a famosa Alcipe.

CAPITULO XV. pag. 209

Narrativa de uma extraordinaria resolução da Marquiza d'Alorna, que teve bem tristes resultados para a insigne escriptora. O binoculo de Alcipe.

CAPITULO XVI pag. 214

O doloroso golpe do fallecimento do Conde João de Oeynhausén seu filho, levou a Condessa de Oeynhausén.—Alcipe— a ir residir na pequena, mas elegante casa em Buenos Ayres, onde elle tinha vivido e onde morreu; e determinou também a sua mudança, pouco tempo depois, para uma casa na rua do Alecrim. Frequentadores d'esta casa. Ali se hospedou o eminente sabio José Corrêa da Serra, a quem se deve a fundação da Academia Real das Sciencias, auxiliado pelo segundo Duque de Lafões. Breves noticias a respeito de Corrêa de Sá e do segundo Duque de Lafões.

CAPITULO XVII. pag. 223

Os retratos da terceira Marquiza de Tavora, e de sua filha a segunda Marquiza d'Alorna. O famoso quadro de Pellegrini, representando os terceiros Marquezes d'Alorna, e seus filhos. O fallecimento do General Conde de Oeynhausén. Versão, em portuguez vernaculo, dos quatro primeiros cantos do Oberon, de Wieland. Descripção do quadro "A Soldão". Referencia a biographia de D. Leonor d'Almeida, Marquiza d'Alorna, extraida do notavel livro de Teixeira de Vasconcellos "Glorias portuguezas".

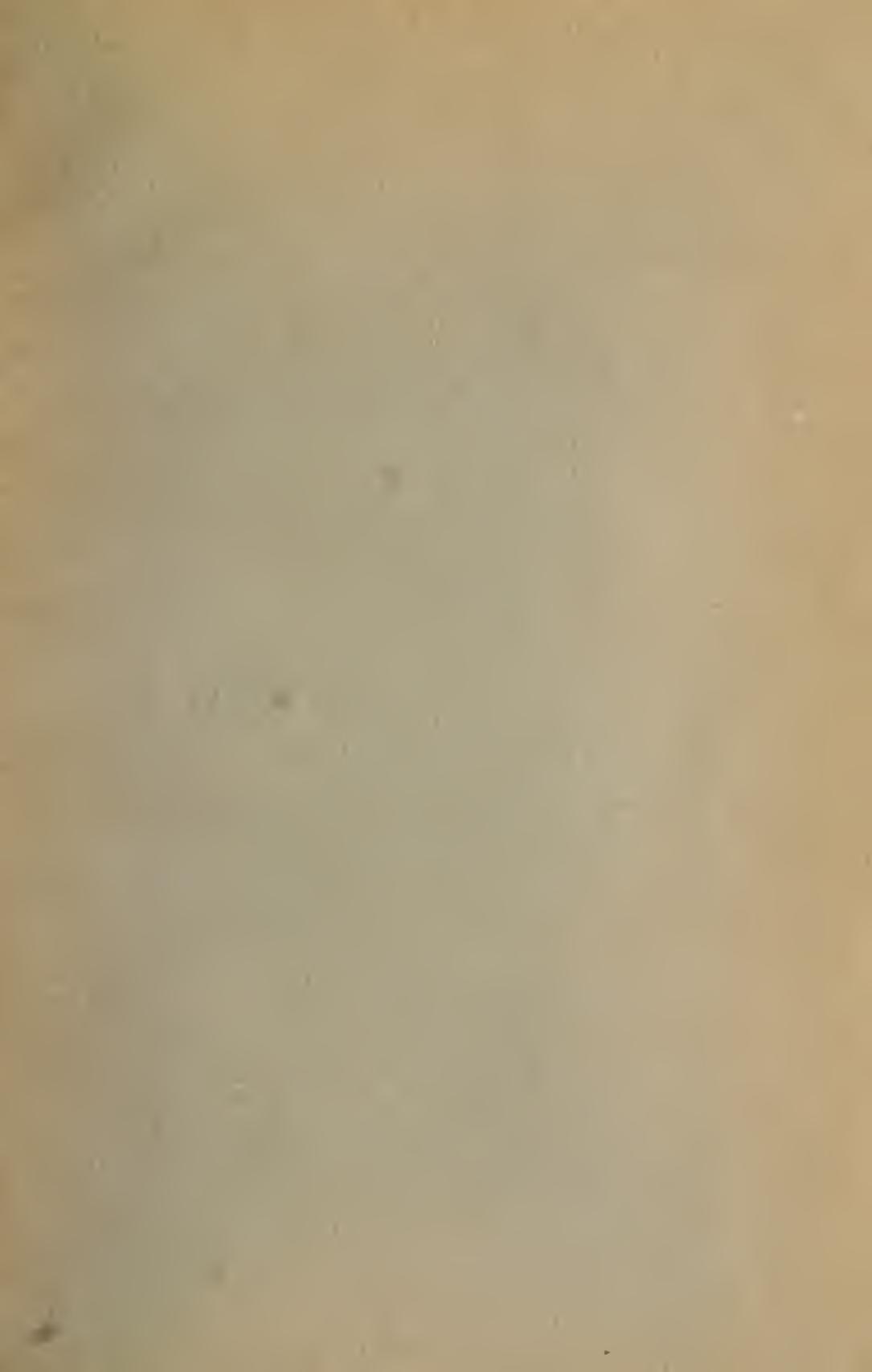
CONCLUSÃO. pag. 233

COLLOCAÇÃO DAS GRAVURAS

	pag.
A oitava Marqueza de Fronteira e sexta Marqueza d'Alorna	1
O tinteiro de Alcipe	9
A quarta Marqueza d'Alorna — Alcipe	17
O segundo Marquez d'Alorna, pae de Alcipe (antes de ser preso, em 13 de Dezembro de 1758)	25
O segundo Marquez d'Alorna, pae de Alcipe (quando sahio da prisão, em 7 de Março de 1777)	26
O Conde de Oeynhausen, marido de Alcipe	33
D. Magdalena de Vilhena	61
O guarda-joias de Alcipe	64
Uma carta de Filinto Elysio á Marqueza d'Alorna, (zincogravura de um precioso autographo d'este eminente poeta)	67
A segunda Marqueza d'Alorna, mãe de Alcipe	75
O Crucifixo da terceira Marqueza de Tavora	187
A segunda Marqueza d'Avila e de Bolama, bisneta de Alcipe	189
A sexta Marqueza de Fronteira, filha mais velha de Alcipe	195
O binoculo de Alcipe	213
A terceira Marqueza de Tavora, avó de Alcipe	223
Os terceiros Marquezes d'Alorna e seus filhos (famoso quadro de Pellegrini)	224
A Solidão, quadro de Alcipe	227

ERRATAS PRINCIPAES

Pag.	linha	onde se lê	leia-se
27	28	intolreáveis	intoleráveis
46	23	Oeznhausen	Oeynhausen
117	20	jovem	joven
134	23	1820	1802
142	32	D. José ;meu	D. José, meu
203	35	mers e	mestre
213	30	artístico,	artístico.





MS
174





PQ
9261
A6Z55

Avila e de Bolama, Antonio
José de Avila
A marquezza d'Alorna

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

UTL AT DOWNSVIEW



D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 11 13 13 09 021 9